



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**



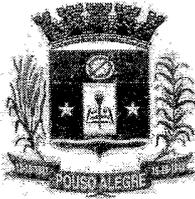
TERMO DE ABERTURA

Aos 05 dias do mês de JULHO de dois mil e dezoito, procedo à abertura do volume n.º 18 da Tomada de Contas Especial n.º 03/2018 instaurada por meio da Portaria n.º 3.633, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

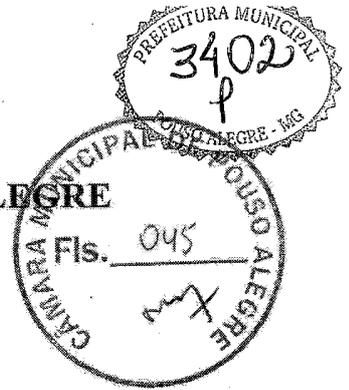
Pouso Alegre, 05 de JULHO de 2018


Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues -matrícula 12.873.

Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.

Ofício 007/2017

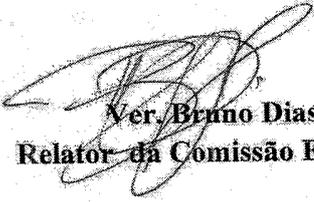
Exmo. Sr.
Hamilton Fernandes Magalhães
Controlador Geral do Município
Pouso Alegre-MG

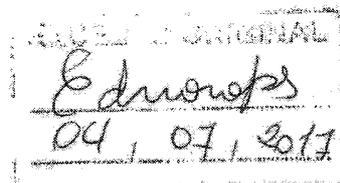
Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convidar** o servidor público do município de Pouso Alegre, **João Batista Ribeiro**, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

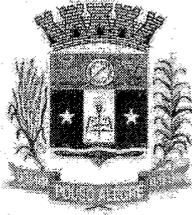
A reunião será no dia 04 de julho de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo do convite se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

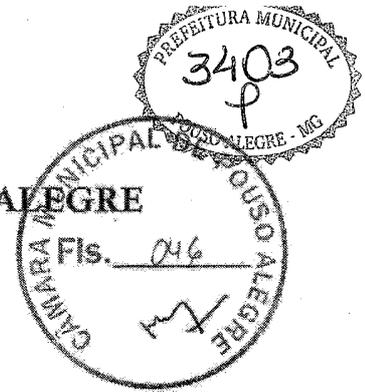
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a os protestos da minha estima e consideração.


Ver. Bruno Dias
Relator da Comissão Especial



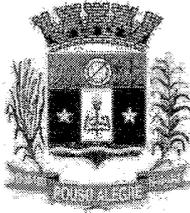


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



COMISSÃO ESPECIAL

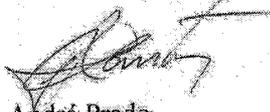
Aos quatro dias do mês de julho de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h42min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presentes os vereadores membros da comissão, Bruno Dias, André Prado e Oliveira Altair, os servidores de apoio, Juliana Mota Ribeiro - Diretora Legislativa, Fabrício Azevedo assessor das comissões, justificaram a ausência os vereadores Rodrigo Modesto e Arlindo Motta Paes, que foram representados pelos respectivos assessores Carolina Furtado e Maristela da Fonseca. Compareceram na reunião a funcionária da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Rubia Meire de Souza Pereira, auxiliar administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos e João Batista Ribeiro, contador da Secretária Municipal de Finanças, atualmente trabalha na controladoria. O Relator Bruno questiona, como funciona as planilhas de controle do pessoal terceirizado. Rubia respondeu, que os controles são fundamentais para as medições e posterior pagamento, Perguntou ainda sobre as frotas, transporte. Disse que não sobe desses transportes; que tinha um motorista na planilha e tinha um veículo vinculado ao nome dele; que as medições são assinadas pelos fiscais de cada equipe; que as medições eram endossadas pelos chefes imediatos de cada departamento; que segundo o levantamento feito pelo Superintendente Renato, nesta administração, as equipes estavam incompletas e a empresa não tinha capacidade de assumir a demanda. Bruno perguntou sobre as planilha de juros, Rúbia disse que viu no final de dezembro, quem apurou foi o Diretor ou Sub-secretário Geraldo Pacheco Botelho, vinha pronta da Secretaria de Municipal de Finanças, ele tinha acesso livre, Sr. João Batista, contador disse que era diretor de contabilidade até março de 2016, na Secretaria de Finanças; disse que esse Geraldo, foi colocado por Messias Morais, ouvir dizer que era cunhado do Floriano. Bruno Perguntou sobre afastamento do Senhor João Batista-contador, da Secretaria de Finanças. Ele respondeu que o Secretário Messias apareceu com um Balanço para completar o cadastro na Secretaria do Tesouro Nacional, documento para aferir a capacidade de endividamento do município, e o Sr, "João Batista - Contador", não quis assinar o referido balanço, porque não havia participado de tal documento. Bruno perguntou sobre o pagamento dos juros. Também afirmou que os juros eram elaborados por Geraldo Botelho, que ele calculava e elaborava no notebook dele. E Dizia: "Olha! as músicas estão prontas, estão todas gravadas." Bruno

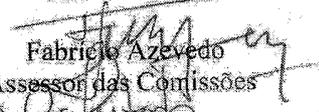


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

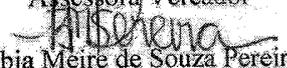


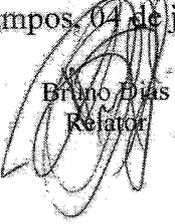
perguntou se os empenhos e sub-empenhos, é preciso de carimbo e devem ser assinados pela controladoria? na época como era feito. João disse que como contador era responsável técnico pelo empenho, que as planilhas e medições eram de responsabilidade do ordenador de despesas. Se era justo os pagamentos ele não tem como verificar. Bruno perguntou sobre os materiais na construção do CEU – Centro de Arte e Esporte Unificados, foi feito pela Secretária de Obras. Rúbia disse que sim, que no final do ano, o contrato de compra dos matérias já veio pronto para ela. Que a responsabilidade era da Secretaria de Cultura; que o levantamento foi feito pela engenheira Cristina; que pegou assinatura do Secretário de Cultura, no recebimento. Que ela quem solicitou ao Wellington, Secretário na época, os relatórios do controle de frequência dos servidores, pois tinha a frequência mas não tinha o local onde tinha trabalhado, que duas medições de 108 mil reais, de novembro e dezembro. Dois contratos distintos, um de capina interna, e outro externa, que cada Secretaria tinha sua dotação e encaminhava as medições e planilhas para processo de pagamento. Bruno pergunta para João até quando ficou como contador? Ele responde. Até 09 de março de 2016. Quem ordenava a ordem de pagamento? João disse que era o Secretário, que cada Secretaria Municipal encaminhava pelo seu ordenador de despesas, passava para controladoria depois para liquidação, que muitas vezes não era obedecida a ordem cronológica dos pagamentos. O Relator Bruno dias, solicitou que faça a convocação da Bióloga do Horto Florestal, Nivia Milagres e Aldine da Secretaria Municipal de Saúde. Sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada. E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 17h14min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, assessor das comissões, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 04 de julho de 2017.


André Prado
Membro

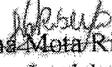

Fabrício Azevedo
Assessor das Comissões


Carolina Furtado
Assessora Vereador


Rubia Meire de Souza Pereira
Funcionária da Prefeitura


Bruno Dias
Relator


Oliveira Altair
Membro


Juliana Mota Ribeiro
Diretora Legislativa


Maristela da Fonseca
Assessora Vereador


João Batista Ribeiro
Funcionário da Prefeitura



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX
RESOLUÇÃO Nº

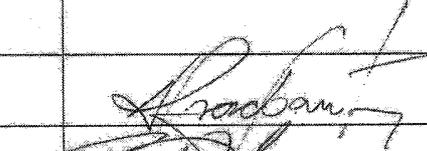
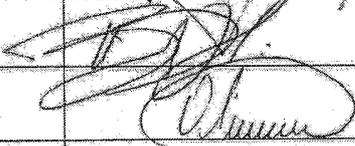
DATA: 04 / 07 / 17

HORÁRIO: 15 42 às ____ : ____

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

- Candlima Furtado - Armemora Ven. Rodrigo Modesto - 
- Ribica Meire de Souza Pereira - Aux. administrativo
Secretaria de Obras e Infraestrutura. - 
- João Batista Ribeiro. Contador / Controlador. - 



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 05 de julho de 2017.

Ofício 008/2017 – Comissão especial- Plenax

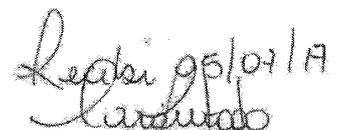
Senhores vereadores (a),

Sirvo-me do presente para formalizar a entrega de cópia do ofício de nº 366/2017, encaminhado pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a os protestos da minha estima e consideração.

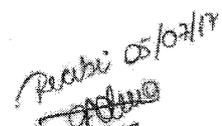
Ver. Arlindo Motta Paes
Presidente Comissão Especial- Plenax

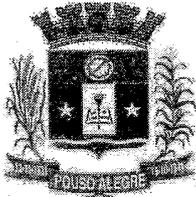

Juliana Mota
Matricula: 590
Diretora Legislativa


Rodrigo Modesto
VEREADOR

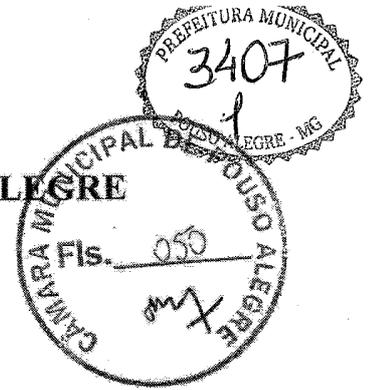
Recebido 05/07/17
Romário (Pouso)

Aline Marques
05/07/2017

Recebido 05/07/17

Adilson Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 10 de julho de 2017.

Ofício 009/2017

Exmo. Sr.
Rinaldo Lima Oliveira
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente
Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** a servidora pública do município de Pouso Alegre, Nívea Maria Moraes Milagres, bióloga responsável pelo Horto Florestal de Pouso Alegre, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

A reunião será no dia 11 de julho de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a os protestos da minha estima e consideração.


Ver. Arlindo Motta Paes
Presidente Comissão Especial

*Luabi
10-07-17
elone*



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



COMISSÃO ESPECIAL

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 16h10min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presente o vereador membro da comissão Bruno Dias, os servidores de apoio, Juliana Motta Ribeiro -Diretora Legislativa, Fabrício Azevedo assessor das comissões e Gabriel de Almeida Prado, estagiário acadêmico. Os membros vereadores Rodrigo Modesto e Oliveira Altair foram representados pelos seus respectivos assessores, Carolina Furtado e Lucas Bertozo. Compareceu na reunião a bióloga do horto florestal, Nívia Maria de Moraes Milagres. O relator Bruno Dias deu início aos trabalhos e esclareceu a Nívia de que ela apenas está prestando informações, não está sendo investigada. Nívia diz que está no horto desde 2006, no cargo de bióloga; afirma que é responsável técnica, que não tem cargo de chefia; Bruno perguntou se nesses últimos anos ela tem cargo de chefia; Nívia diz que nunca teve; Bruno perguntou quantos funcionários efetivos o horto tem, envolvendo limpeza, biólogos; Nívia acredita que 25; pergunta se a maior parte dessas pessoas estão envolvidas com gestão de projetos ou limpeza; Nívia diz que com a limpeza; Bruno diz que nos empenhos e subempenhos da Plenax aparecem muitos relacionados a capina no horto; que a inconsistência de medições e a presença de funcionários chama a atenção; que não tem a comprovação de execução do serviço; Nívia diz que 18 funcionários são relacionados somente a limpeza; Bruno diz que tem empenhos de três equipes de janeiro a fevereiro de 2015, com 30 pessoas a mais desta empresa; Bruno pergunta se havia algum sistema de controle de ponto e Nívia diz que não; Nívia diz que o diretor de meio ambiente Mateus Andrade é quem fazia o controle desses funcionários desta empresa; que ele era diretor, cargo de confiança, hoje ele não é funcionário mais; diz que o superior imediato de Mateus era o secretário José Roberto Fernandes e depois Douglas Vieira, que ficou pouco tempo; que todos eles eram cargos de confiança, não eram efetivos na prefeitura; Bruno pergunta se Nívia tem conhecimento de lista de presença ou batimento de ponto de funcionários; Nívia diz que não; Bruno pergunta se a empresa Plenax tinha frota pra transportar essas equipes; Nívia diz que nunca teve 30

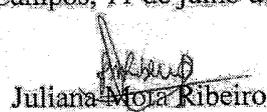


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



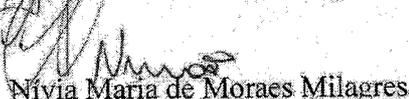
pessoas que ora tinha um ônibus ora uma van; Bruno diz que em outubro de 2014 tem uma medição que dá uma prestação de contas de 4 equipes, que seriam 40 pessoas trabalhando no horto além das 18 que existem; pergunta se Nívia consegue precisar se isso aconteceu; Nívia diz que não aconteceu; Bruno pergunta se a obra de sistemas de tirolesas, do parque infantil, se foi feita pela Plenax; Nívia diz que não, que foi há muito tempo, em 2011; que foi anterior a gestão dessa empresa; Bruno diz que tem outra do meio ambiente, são três equipes de 15/03 a 14/04 de 2015; Nívia diz que no máximo havia 15 pessoas da Plenax trabalhando, nunca 30; Bruno pergunta se além do horto existe outra unidade que pertença ao meio ambiente; Nívia diz que tem o Parque Natural e a Reserva Biológica mas que eles não mexeram naquele tempo nessa área, e quando mexeram foi com trator; Bruno pergunta se foi feito serviço de capina nessa reserva biológica; Nívia diz que nunca; A medição de novembro de 2014 consta com 4 equipes, ou seja, 40 pessoas; Nívia mantém dizendo que nunca esteve presente tudo isso; Bruno diz que tem outra medição de dezembro de 2014 a janeiro de 2015; Nívia explica que não tinha datas certas para os serviços; que eles faziam mutirão; que não tinha uma sequência; Bruno diz que tem outra de 15/04/2015 a 14/05/2015 no valor de R\$ 150.000,00, 3 equipes trabalhando no horto; Nívia diz que sustenta a mesma posição; Bruno pergunta se foi feita alguma capina química no horto; Nívia diz que não foi feito e que isso é proibido; que eles fizeram manual; Bruno pergunta se Nívia conhece Andressa Cavalheiro Rosa; Nívia diz que era cargo de confiança da DPGF; Bruno solicita informações para verificar se Andressa é cargo efetivo ou comissionado, se ela é monitora de creche e requer a convocação dela para a próxima reunião se ela for funcionária; Nívia diz que não tinha muito contato com eles, era mais o diretor; Bruno pergunta quem atestava o serviço da Plenax; Nívia diz que na unidade não tinha ninguém; Nívia diz que eles chegavam às 07 horas e saíam 16 horas. Sem mais para deliberar, o presidente declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 17h:20min. E, para constar, eu, Juliana Mota Ribeiro, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 11 de julho de 2017.

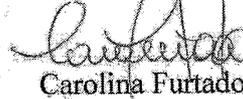

Bruno Dias


Juliana Mota Ribeiro


Fabricio Azevedo


Gabriel A. Prado


Nívia Maria de Moraes Milagres


Carolina Furtado


Lucas Bertoloza

PREFEITURA MUNICIPAL
3410
P

CÂMERA MUNICIPAL
Fis. 053
MUSO ALEGRE

COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX
RESOLUÇÃO Nº

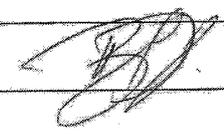
DATA: 11/07/17

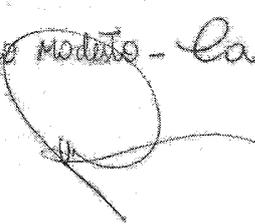
HORÁRIO: 16:10 às 17:20

PRESIDENTE:

RELATOR:

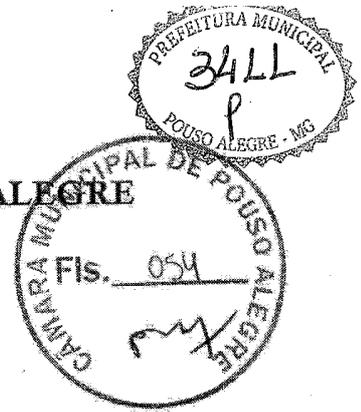
SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB - Oliveira	
PTB - Rodrigo Modesto	

- Nívea Maria de Moraes Milagres - Bióloga responsável pelo Horto Florestal -
i Lina Furtado - assessora Ver. Rodrigo Modesto - 
Lucas Bastos - assessor Ver. Oliveira 



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 24 de julho de 2017.

Ofício 011/2017

Exmo. Sr.
José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** o servidor público do município de Pouso Alegre, Renato Severino Gonçalves, Guarda Municipal, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

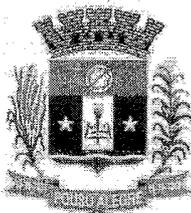
A reunião será no dia 25 de julho de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

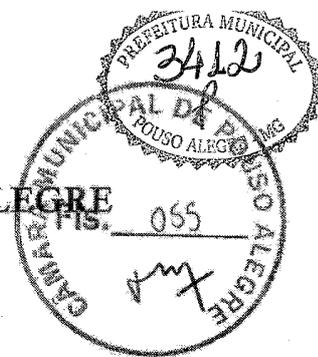
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a os protestos da minha estima e consideração.

Ver. Arlindo Motta Paes
Presidente Comissão Especial

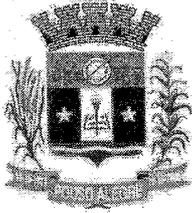
24 07 17
16:32
Arlindo



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Aos 25 dias do mês de julho de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h40min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017, presentes os vereadores membros da comissão Bruno Dias, Arlindo Motta Paes, André Prado e Rodrigo Modesto, Fabrício Azevedo- assessor das comissões- e Gabriel de Almeida Prado, estagiário acadêmico . Compareceu também na reunião o servidor, Renato Severino Gonçalves, funcionário da Guarda Municipal de Pouso Alegre. O relator, Bruno Dias deu início aos trabalhos, justificou a ausência do membro da comissão, vereador Oliveira Altair, que foi representado pelo seu assessor Lucas Bertolozo. Presente ainda a assessora Carolina Furtado. O relator Bruno Dias informou sobre os andamentos da comissão aos presentes, e esclareceu ao Senhor Renato, servidor da Guarda Municipal de que ele apenas está prestando informações, não está sendo investigado. O relator Bruno Dias, pergunta a Renato se tem conhecimento sobre um subempenho ou serviços prestados pela empresa PLENAX , prestado no ano de 2015, tendo como objeto um “caminhão boiadeiro”; que esse caminhão prestou serviço pra prefeitura durante 8 meses, numa custo total de R\$ 324.597,76; e que se é uma atribuição da Guarda Municipal esse recolhimento de animais; Bruno pergunta ainda quanto tempo Renato está na Guarda Municipal; ele diz que tem 22 anos que esta na Guarda Municipal; diz que a Guarda é responsável por fazer a apreensão dos animais de grande porte; que era de responsabilidade da Secretaria Obras; que faz uns 3 anos que está exclusivamente com a Guarda Municipal; Bruno pergunta se ele tem conhecimento durante esses 8 meses no ano de 2015, o aluguel de caminhão Boiadeiro para animal de grande porte no município; ele diz que não; Senhor tem conhecimento de algum animal que foi apreendido por esse caminhão boiadeiro e levado pra fazenda da Epamig; Bruno pergunta se o município tem algum outro piquete pra apreender animais; Renato diz que possui dois Epamig e Chaves; agora esta ficando na Fazenda da Epamig, Bruno pergunta em quantas pessoas esse serviço é feito; ele diz que para pegar vai uns 3 ou 4 guardas e que usam um caminhão modelo Ford Ano 1978, que cabe 5 animais; Bruno pergunta se no ano de 2015 ele tem



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



conhecimento de algum animal apreendido por caminhão boiadeiro alugado pela empresa Plenax, com motorista e ajudante tenha levado para a Fazenda Epamig ou Chaves; ele diz que não, que sempre foi caminhão próprio da guarda Municipal, da Prefeitura; André pergunta se houvesse outro caminhão; Renato diz que não, não ficou sabendo; André pergunta se eles “guardas” que seriam os motoristas; Renato diz que sim, que passaria por eles, que seria uma atribuição da guarda. O relator Bruno encerra a reunião agradece aos presentes e agradece a contribuição do Sr. Renato, funcionário da guarda municipal, na presente reunião. O relator solicitou, para próxima reunião, ouvir alguém da Secretaria de Planejamento. Sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h:07min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 25 de julho de 2017.

Arlindo Motta Paes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Bruno Dias
RELATOR

André Prado
MEMBRO

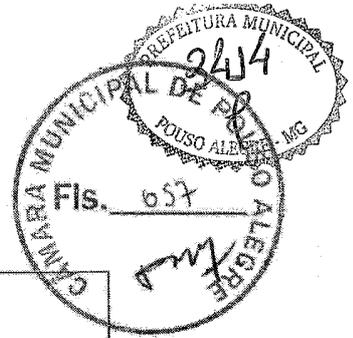
Lucas Bertoloso
Assessor - Oliveira Altair Amaral

Rodrigo Modesto
MEMBRO

Fabrício Azevedo
Assessor das Comissões

Gabriel de Almeida Prado
Estagiário

Renato Severina Gonçalves
Guarda Municipal



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX
RESOLUÇÃO N°

DATA: 25/07/2017

HORÁRIO: 15:40 às 16:07

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETÁRIO:

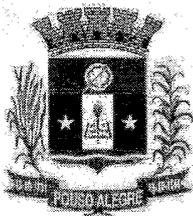
PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

Camile - assessora Oliveira

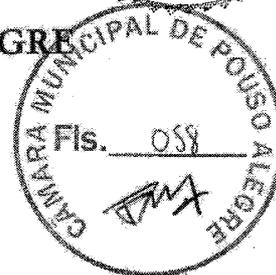
Renata Severina Gonçalves,
Guarda Municipal.

Carolina - assessora Rodrigo Modesto -

Lucas Ribeiro - Assessor Zec. Oliveira -



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 31 de julho de 2017.

Officio 012/2017

Exmo. Sra.
Leila de Fátima Fonseca
Secretária de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** a servidora pública do município de Pouso Alegre, Thelma Jussara Braga de Souza Argolo, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

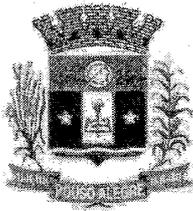
A reunião será no dia 01 de agosto de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a os protestos da minha estima e consideração.

Ver. Arlindo Motta Paes
Presidente Comissão Especial

Ver. Arlindo Motta Paes



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 1255 / 2017

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

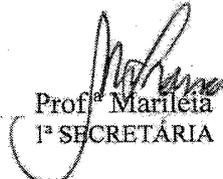
Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.251/2017, para a conclusão dos trabalhos.

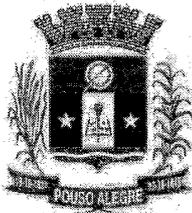
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

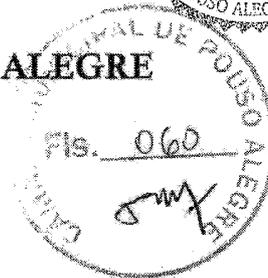
Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de Agosto de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Profª Mariléia
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

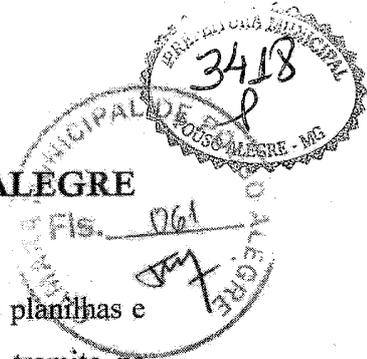


COMISSÃO ESPECIAL

Ao primeiro de agosto de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h55min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017 e prorrogada pela resolução nº1255/2017, presentes os vereadores membros da comissão Bruno Dias, André Prado, Oliveira Altair Amaral e os servidores da Câmara, Fabrício Azevedo - assessor das comissões, Juliana Mota Ribeiro, Diretora Legislativa. Bruno Dias, relator, deu início aos trabalhos, justificou a ausência dos membros da comissão, os vereadores Rodrigo Modesto e Arlindo Motta Paes, que foram representados por seus respectivos assessores, Carolina Furtado e Maristela da Fonseca Venâncio, o relator da comissão, Bruno Dias, informou sobre os andamentos da comissão aos presentes, e esclareceu às convidadas, Ana Marta Cid e Telma Jussara Braga de Souza Argolo, ambas funcionárias da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pouso Alegre; que Ana Marta Cid é efetiva no setor administrativo e Telma Jussara Braga de Souza Argolo - professora, que esta na prefeitura aproximadamente 7 anos, que esta prestando serviços no departamento de manutenção da Secretária Municipal de Educação. O Relator, informa que elas apenas estão prestando informações, não estão sendo investigadas. Pergunta sobre os empenhos e sub-empenhos lançados pela Secretária Municipal de Educação para a Plenax, com relação as equipes de capina ou limpeza. Quem fazia o controle de ponto dos serviços prestados nas escolas, havia algum funcionário responsável pelo controle dos prestadores de serviços, que continham 10 funcionários, um automóvel, havia até 5 equipes. quem fazia o controle de pontos dos serviços prestados e verificação das planilhas da Plenax; Marta disse que tinha um encarregado da empresa, disseram que era Japão e Marcio; que elas não tinha contato com esse serviço; Bruno perguntou quem fazia a gestão dessas equipes; que na época Hirorito e Joaquim Guimarães, direcionavam os serviços e acompanhavam, se sabe precisar quantos eram as equipes da Plenax, tinha acesso ao um contrato básico, "contrato geral"; que as funcionárias recebiam as planilhas assinadas pelo Hirorito e Joaquim Guimarães; que as medições



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



eram ~~funcionárias~~, apenas montavam os processos de pagamentos em cima das planilhas e encaminhavam os sub-empenhos para fazer para pagamento e seguia o tramite na Secretaria de Finanças; para a que no período de agosto a novembro de 2016 na Secretaria de Educação, as planilhas, informaram pagamentos que tinha 4 equipes com 10 funcionários, causa certa estranheza, não haver nenhuma falta; as servidoras desconhecem essas equipes e afirmam que ia no máximo uma equipe com 7 ou 8 funcionários que trabalharam, que os contratos apresentavam os preços da "setop é uma tabela, média de preços", André Prado diz que o servidor Hirorito seria importante ser ouvido. Outro evento, sobre os pagamentos de juros, no valor de R\$209.256,00, quem fez o pedido de pagamento; Marta disse chegou o cálculo pronto pra ela, que ela apenas montou a planilha a pedido da Secretária Cleides Modesto; apenas confeccionavam os sub-empenhos; afirmam que não é comum o pagamento de juros; que a falta de dinheiro em caixa e de planejamento deve ter ocasionou este pagamento; afirmam que não tinham acesso a nenhuma acesso aos procedimentos da Plenax, somente a confecção das planilhas. O relator Bruno encerra a reunião agradece aos presentes e agradece a contribuição das funcionária da Secretaria da Educação na presente reunião. O relator solicitou, sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h:25min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, primeiro de agosto de 2017.

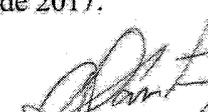

Bruno Dias
Relator


Oliveira Altair Amaral
Membro


Fabrício Azevedo
Assessor das Comissões


Maristela da Fonseca Venâncio
Assessora


Telma Jussara Braga de Souza Argolo


André Prado
Membro


Carolina Furtado
Assessora


Juliãna Mota Ribeiro
Diretora Legislativa


Ana Marta Cid



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX
RESOLUÇÃO N°

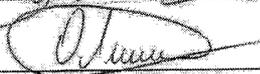
DATA: 01 / 08 / 17

HORÁRIO: 15 : 55 às 16 : 25

PRESIDENTE:

RELATOR:

SECRETÁRIO:

PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

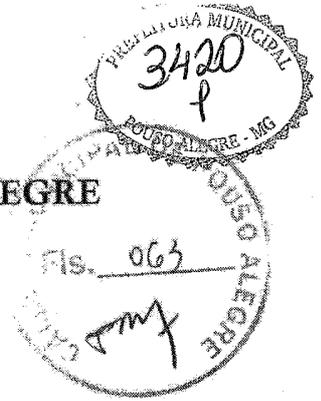
Thelma glaucara Braga de Souza Angelo - Propositor PII - Prefeitura 
Ana Maria Cid 

Carolina Furtado - Anonora ver. Rodrigo Modesto. 

Maristella da Fonseca Venâncio - 



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 14 de agosto de 2017.

Ofício 013/2017

Exmo. Sra.
Sylvia Regina Pereira da Silva
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, **convocar** os servidores públicos do município de Pouso Alegre, Renaldo Victor de Castro e Ana Cláudia N. Gonçalves, para participar da reunião com os membros da comissão especial que estuda as inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax ao município de Pouso Alegre.

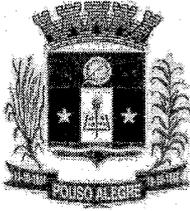
A reunião será no dia 15 de agosto de 2017 às 15h:30min, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O motivo da convocação se justifica pelo fato de haver questões técnicas que necessitam de esclarecimentos.

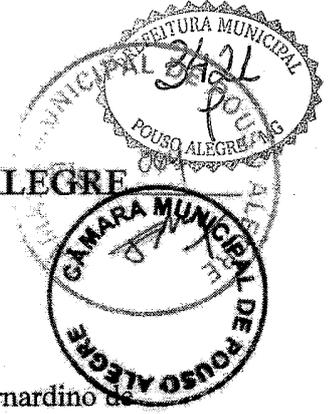
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a os protestos da minha estima e consideração.


Ver. Arlindo Motta Paes
Presidente Comissão Especial

RECEBIDO
14 / 08 / 2017
P.S.P.: *[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



COMISSÃO ESPECIAL

Ao 15 de agosto de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h:45min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017 e prorrogada pela resolução nº1255/2017, presentes os vereadores membros da comissão Bruno Dias, André Prado, Oliveira Altair Amaral e os servidores da Câmara, Fabrício Azevedo - assessor das comissões, Juliana Mota Ribeiro e o convidado Renaldo Victor de Castro, Funcionário da Prefeitura Municipal. O relator, deu início aos trabalhos, justificou a ausência dos membros da comissão, os vereadores Rodrigo Modesto e Arlindo Motta Paes, que foram representados por seus respectivos assessores, Carolina Furtado e Maristela da Fonseca Venâncio, o Membro da comissão, Bruno Dias, informou sobre os andamentos da comissão aos presentes. Ato contínuo, perguntou ao funcionário da Prefeitura, se tem conhecimento da nota de empenho, Dotação resumida n-679, com saldo orçamentário no valor de R\$116.848,00, que foram utilizados R\$111.847,60, restando R\$ 5.040,40, tendo objeto do contrato, capina e manutenção em geral, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2016. Renaldo cumpriu a todos, afirmou que a verba utilizada no empenho 5202, de R\$111.847,60, foi de recurso de verba federal, que tem vínculo com o RAPS – Rede de Atenção Psicossocial; que enviou ofício para o controlador, desta administração, Hamilton Magalhães, para que informe na Secretária Municipal de Finanças para devolver este recurso para Ministério da Saúde e posteriormente aferição daqueles serviços; que estes empenhos da Plena e Plenax, planilha e medições eram confeccionados no gabinete. O relator Bruno, encerra a reunião agradece aos presentes e agradece a contribuição do funcionário Renaldo na presente reunião. Sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h:20min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 15 de agosto de 2017.

Arlindo Motta Paes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Bruno Dias
relator
Oliveira Altair Amaral
membro

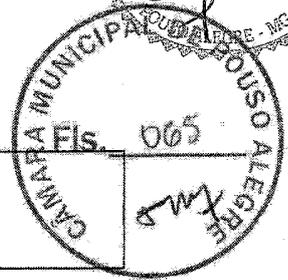
Fabrício Azevedo
Assessor das comissões

Juliana Mota Ribeiro
Diretora Legislativa

André Prado
Membro
Rodrigo Modesto
Membro

Renaldo Victor de Castro

Maristela da Fonseca Venâncio



COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX
RESOLUÇÃO Nº _____

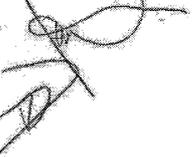
DATA: 15/08/17

HORÁRIO: 15 : 45 às ____ : ____

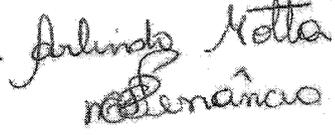
PRESIDENTE:
RELATOR:
SECRETÁRIO:

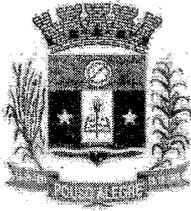
PSDB- Arlindo Motta Paes	
PV - André Prado	
PR- Bruno Dias	
PMDB – Oliveira	
PTB – Rodrigo Modesto	

Carolina Furtado - assessora ver. Rodrigo Modesto 

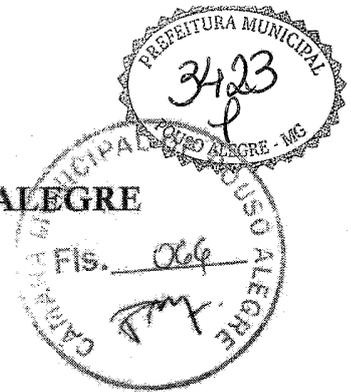
Lucas Bertolozzi - assessor ver. Oliveira 

Renaldo Vítor de Castro - contador 

Marcustela da Fonseca Semâncio - assessora Arlindo Motta Paes 



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 23 de Agosto de 2017.

Ofício 014/2017

Comissão Especial que estuda inconsistências na prestação de serviços da Plenax

Exmo. Sr.

Júlio César da Silva Tavares

Secretário Municipal de Administração e Finanças

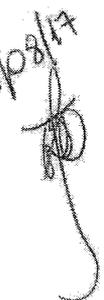
Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, solicitar relatório relacionando os créditos recebidos pela Empresa Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP, referente aos valores empenhados, liquidados e pagos dos movimentos financeiros de 2014 e 2015. Mesmo que as empresas da época não tenham mais contato com a Administração.

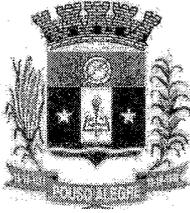
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

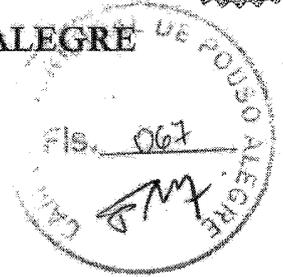


Ver. Bruno Dias
Relator da Comissão Especial

23/08/17




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 23 de Agosto de 2017.

Ofício 015/2017

Comissão Especial que estuda inconsistências na prestação de serviços da Plenax

Exmo. Sr.

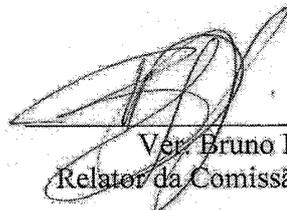
Júlio César da Silva Tavares

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, solicitar rol de licitações no período de e 2014 a 2016, onde possamos identificar as modalidades licitatórias relacionadas à empresa Plenax, além do objeto, valor, credor e se possível valore pago.

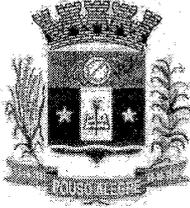
Sem mais para o momento,

Atenciosamente.



Vitor Bruno Dias
Relator da Comissão Especial

25/08/17

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 12 de Setembro de 2017.

Ofício 017/2017
Comissão Especial

Ao Sr. José Aparecido Floriano Filho - Sócio Proprietário
Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, convidar Vossa Senhoria, para participar da reunião da Comissão Especial, que realizar-se-á dia 19 de setembro, terça-feira às 15h:30min., na sala Bernardino de Campos, na Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG.

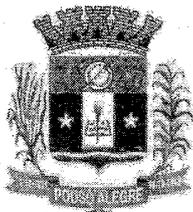
Oportunidade em que, poderá prestar informações dos serviços prestados entre a empresa Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, durante administração municipal no período de 2014 a 2016.

Sem mais para o momento,

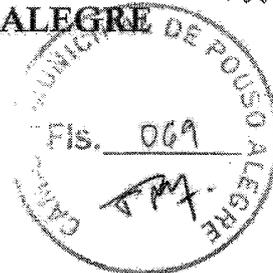
Atenciosamente,


Ver Bruno Dias
Relator da Comissão Especial


15/09/17



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 12 de Setembro de 2017.

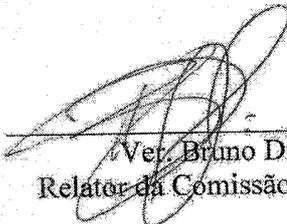
Ofício 016/2017
Comissão Especial

Ao Sr. José Aparecido Floriano Filho - Sócio Proprietário
Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP

Com cordiais cumprimentos, venho respeitosamente por meio deste, solicitar, cópia do livro de pontos dos funcionários da empresa Plenax Construção e Serviços LTDA-EPP, na prestação de serviços contratados pela administração municipal de Pouso Alegre no período de 2014 a 2016, instrução dos Trabalhos da Comissão Especial, que tramita nesta Casa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Ver. Bruno Dias
Relator da Comissão Especial


Renata S. Pereira

15/09/17

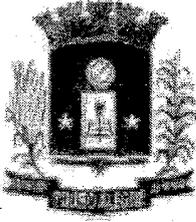


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



OFÍCIOS- COMISSÕES ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL- PLENAX

Nº DO OFÍCIO	Nº FOLHA	DATA	DESTINATARIO	ASSUNTO	DATA RESPOSTA	Nº FLS RESPOSTA
001/17						
002/17			Secret. Finanças	Solicita informações		
003/17			Secret. Finanças			
004/17			Secretaria Juran	Convoca reunião		
005/17			Prefeito	Solicita informações		
006/17			Secret. Obras	Convoca reunião		
007/17				Convoca: reunião		
008/17			Veredores			
009/17			Sec. de planej	Convocações de reunião		
010/17			Bruno			
011/17			Gabinete	Convoc. funcionários		
012/17			Sec. Educação	convocação funcionários		
013/2017			Sec. Saúde	convocação		
014/2017			Secret. Finanças	Empenhos 2014 e 2015		

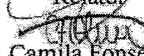
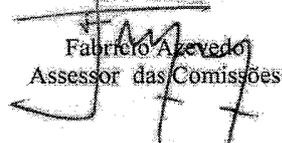


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

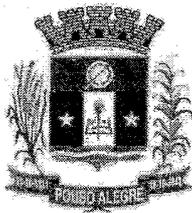


COMISSÃO ESPECIAL

Aos 19 dias do mês de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 15h:30min, reuniram-se os membros da **Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX**, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017 e prorrogada pela resolução nº1255/2017, presentes os vereadores membros da comissão Bruno Dias, os servidores da Câmara, Fabrício Azevedo - assessor das comissões, Juliana Mota Ribeiro, Diretora Legislativa. O Relator, Bruno Dias, deu início aos trabalhos, justificou a ausência dos demais membros da comissão, que foram representados por seus respectivos assessores, Camila Fonseca, Carolina Furtado e Maristela da Fonseca Venâncio, o relator da comissão, Bruno Dias, informou que estaremos reunidos para ouvir o Senhor José Aparecido Floriano Filho – Sócio Proprietário da Empresa Plenax Construção e Serviços LTDA, que foi convidado, por meio do ofício nº017/2017, recebido pela funcionária da referida empresa, Renata S. Pereira, em 15/09/2017, oportunidade em que poderá esclarecer sobre os serviços prestados na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, informa ainda, que houve a negativa de receber o convite para reunião no dia 06/09/2017. Passado 30 minutos, ainda no aguardo do Sr. Floriano. Por fim, registra-se o não comparecimento a reunião, e sequer foi respondido o referido convite. Sem mais para deliberar, o relator declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada às 16h:25min. E, para constar, eu, Fabrício Azevedo, lavrei a presente ata resumida, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 19 de Setembro de 2017.

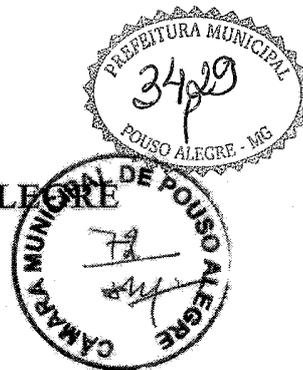

Bruno Dias
Relator

Camila Fonseca
Assessora

Fabrício Azevedo
Assessor das Comissões


Maristela F. Venâncio
Assessora
Carolina Furtado
Assessora
Juliana Mota Ribeiro
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

COMISSÃO ESPECIAL – PLENAX



Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na sala Bernardino de Campos, às 17h:45min, reuniram – se os membros da Comissão de Especial com a finalidade de estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa PLENAX, no município de Pouso Alegre, instituída pela resolução nº1251/2017 e prorrogada pela resolução nº1255/2017,. Presentes os membros vereadores, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Rodrigo Modesto e Oliveira Altair Amaral, os servidores de apoio Juliana Mota Ribeiro, Diretora Legislativa, Fabrício Azevedo, assessor das comissões. O Presidente da Comissão, vereador Arlindo Motta Paes, deu início à reunião, cumprimentando todos os membros e informou que, neste ato, estaremos reunidos para deliberarem sobre o **relatório final**, apresentado pelo relator Bruno Dias, em face dos trabalhos realizados ao estudo de inconsistências na execução dos serviços prestados pela empresa Plenax, ao Município de Pouso Alegre. Foi apresentada a conclusão pelo relator, concluiu que houve irregularidades nos processos de medições, empenhos, uso de verbas vinculadas e quebra da ordem cronológica de pagamentos, condutas essas que poderão dar ensejo a apuração administrativa, civil e criminal pelos órgãos competentes. Assim, nos termos da legislação vigente, sendo devidamente fundamentado no relatório final, cumprindo os requisitos regimentais, o Presidente, coloca o presente **relatório final** em votação, sendo o mesmo deliberado, e aprovado por unanimidade dos membros. E, no cumprimento do regimento interno, encaminhe-o para protocolo na Secretaria desta Casa, dando-lhe publicidade dos trabalhos e determinando o envio aos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Ministério Público de Minas Gerais. Sem mais para deliberar, o Presidente da Comissão agradeceu a todos que contribuíram com os trabalhos, e declarou encerrada a reunião às 18h:25min. E para constar, Eu Fabrício de Azevedo, lavrarei a presente ata resumida, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Sala Bernardino de Campos, 30 de outubro de 2017.

Bruno Dias
Relator

Arlindo Motta Paes
Presidente

Rodrigo Modesto
Membro

Oliveira Altair Amaral
Membro

Fabrício Azevedo
Assessor das Comissões

André Prado
Membro

Juliana Mota Ribeiro
Diretora Legislativa



Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de
Administração
e Finanças



OFICIO Nº PMPA/SAF 40-17

Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2017

De SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Julio Cesar da Silva Tavares



Para CAMARA MUNICIPAL DE POUZO ALEGRE
Ver. Bruno Dias

Assunto: INFORMAÇÕES EMPRESA PLENAX

Corroborando as informações prestadas anteriormente pela Secretaria de Administração e Finanças, encaminho anexo relatórios identificando as falhas dos processos de pagamento da empresa Plenax, onde ocorreu ilegalidade quanto a Ordem Cronológica dos Pagamentos.

Como demonstrado nos Relatórios, no período de Março/Abril e Agosto/Setembro de 2016, houveram pagamentos a favor da empresa Plenax de valores consideráveis, e inúmeros pagamentos com datas anteriores a da Empresa em questão, deixados em aberto.

Com reiterados votos de estima e consideração,

Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

NOME DO CREDOR	DATA DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO		DATA PROVAVEL DE PAGAMENTO		DATA DE PAGAMENTO		VALOR BRUTO	VALOR LIQUIDO
	LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO		PAGAMENTO			
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	08/08/2016		07/09/2016		06/09/2016		R\$ 55.923,80	R\$ 52.288,76
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	10/08/2016		07/09/2016		06/09/2016		R\$ 55.923,80	R\$ 52.288,76
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	08/08/2016		07/09/2016		06/09/2016		R\$ 55.923,80	R\$ 52.288,76
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	10/08/2016		07/09/2016		06/09/2016		R\$ 55.923,80	R\$ 52.288,76
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2016		02/09/2016		23/12/2016		R\$ 223.992,82	R\$ 209.433,29
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2016		02/09/2016		13/12/2016		R\$ 515.597,43	R\$ 482.083,59
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2016		02/09/2016		23/12/2016		R\$ 514.114,63	R\$ 480.697,19
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	03/08/2016		02/09/2016		23/12/2016		R\$ 513.878,73	R\$ 480.476,63
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	05/08/2016		02/09/2016		06/12/2016		R\$ 535.052,64	R\$ 500.274,22
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	13/09/2016		12/10/2016		23/12/2016		R\$ 295.455,16	R\$ 276.250,58





Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**



ATA DOS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos 06 dias do mês de julho de 2018, às 09 horas, na sala de reuniões da sede da Procuradoria do Município de Pouso Alegre, situada na Rua Adalberto Ferraz, n. 190, Centro, Pouso Alegre/MG, esteve presente o presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria n.º 3.619/2018, emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre e pelo Controlador Geral do Município em 10/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas em 19/04/2018, Márcio da Silva Américo, matrícula n.º 14.003, Procurador do Município. Ausentes justificadamente os demais membros, redesigna-se a reunião da presente comissão para o dia 13 de julho de 2018, às 9 horas, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário e emissão do Relatório do Tomador de Contas para a Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 3.633 emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG na data de 07/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

Nada mais para o momento, encerra-se a presente ata.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2018


Márcio da Silva Américo

PRESIDENTE - Mat. n.º 14.003



ATA DOS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos 13 dias do mês de julho de 2018, às 09 horas, na sala de reuniões da sede da Procuradoria do Município de Pouso Alegre, situada na Rua Adalberto Ferraz, n. 190, Centro, Pouso Alegre/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria n.º 3.619/2018, emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre e pelo Controlador Geral do Município em 10/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas em 19/04/2018, composta por Márcio da Silva Américo, matrícula n.º 14.003, Procurador do Município, seu presidente, Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Fiscal de Receita Municipal, matrícula 12.873 e Andressa Tenório Pinheiro, matrícula n.º 12.766, Auxiliar Administrativo, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário e emissão do Relatório do Tomador de Contas para a Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 3.633 emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG na data de 07/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

A presente Comissão está realizando o levantamento de todos os responsáveis a quem podem ser atribuídas as condutas irregulares descritas no relatório, o que não foi possível finalizar até este momento, considerando o número extenso de condutas e a quantidade significativa de pessoas envolvidas na prática dos atos irregulares.

Considerando a informação de que tramita perante o Ministério Público Estadual investigação análoga ao objeto da presente tomada de contas, a presente comissão diligenciou juntamente ao Exmo. Promotor de Justiça Agnaldo Lucas Cotrim e obteve cópia dos depoimentos colhidos em sede da investigação ministerial. Determina-se a juntada dos depoimentos para a instrução dos presentes autos.

Também foi noticiada a esta comissão a vinda de auditores do Tribunal de Contas, a pedido da Administração Municipal, para fazer um levantamento a respeito das verbas vinculadas da saúde que teriam sido utilizadas para fim diverso de sua vinculação, no caso dos autos, para pagamentos à empresa Plenax Serviços e Construções Ltda. pelos serviços prestados de capina. Destarte, junte-se aos autos o relatório preliminar que aportou a esta Prefeitura, concluindo a utilização irregular das verbas e ratificando as informações constantes nos relatórios da Libertas e da Câmara Municipal que originaram a presente Tomada de Contas Especial.

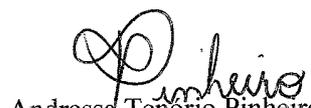
Considerando os novos documentos e a necessidade de análise minuciosa, fica designada nova reunião para o dia 25 de julho, às 09 horas, para dar continuidade aos trabalhos da presente Tomada de Contas Especial

Nada mais para o momento, encerra-se a presente ata, lida e assinada por todos os presentes.

Pouso Alegre, 13 de julho de 2018


Márcio da Silva Américo
PRESIDENTE - Mat. n.º
14.003


Danielle Laraia de Barros
Cobra Rodrigues
Mat. n.º 15.127


Andressa Tenório Pinheiro
Mat. n.º 12.766



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2017, às 13h30, compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça, a Sr^a. **CLEIDIS REGINA GHAVES MODESTO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, filha de Aldovrando Chaves e Arma Zucarelli Chaves, residente na Rua Coronel Porfirio Ribeiro de Andrade, nº 185, Centro, Pouso Alegre/MG, CPF 413.720.506-04, RG m 1.482.656, telefone: (035) 3422-9197 e (35) 98869-9197. **Cientificada acerca do teor das investigações levadas a efeito nos autos do PIC nº MPMG-0525.17.000580-1 e IC Nº MPMG-0525.16.001104-1, inclusive dando-lhe o direito de permanecer calada e sem prejuízo da sua defesa, inquirida respondeu:**

que, a solicitação do serviço era feita pelas demais secretarias junto a secretaria de Administração, a qual competia dar andamento no procedimento de licitação e respectiva contratação; que a demanda da secretaria de Educação era levantada por uma equipe da própria secretaria, formada pelos servidores Hirohito, Joaquim Americo, Telma Argolo, Ana Marta Cid, e pelo Motorista Mario; que no total os serviços eram prestados em cerca de 42 prédios da secretaria de educação; que as medições do serviço eram feitas pelos servidores Hirohito e Joaquim, ao passo que Telma e Marta providenciavam os respectivos processos de pagamento; que aconteceu de algumas vezes a declarante assinar algumas medições; que, todavia, nessas ocasiões quem que assinou medições não esteve no local, fazendo a respectiva conferência, que assinava na confiança das informações prestadas por sua equipe; que nunca assinou qualquer medição com base em informações passadas diretamente pela empresa; que nenhuma das administração escolares reclamou para a declarante sobre eventual falta de prestação de serviço pela empresa contratada; que geralmente no início do ano letivo, a equipe interna da secretaria de educação fazia uma planilha contemplando as datas em que os estabelecimentos receberiam a

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

equipe de capina; que excepcionalmente a própria direção da escola solicitava o serviço junto a secretaria de educação; que de modo geral pode afirmar que o servidor Hirohito ou o servidor Joaquim iam até os locais onde os serviços eram prestados fazerem a fiscalização; que a declarante acredita que tais servidores não conseguiam ficar o tempo todo acompanhando a empresa; que a declarante não sabe dizer o número de empregados que a equipe da empresa contratada; que não sabe dizer se os fiscais conferiam efetivamente o número de empregados da empresa contratada; que o controle da prestação de serviço era feito pela equipe da secretaria de educação; que a declarante sequer tinha condições de fazer tal acompanhamento; que a depoente não sabe dizer quantas vezes no mês ou no ano a equipe da empresa contratada se fazia presente em determinado estabelecimento; que a declarante confirma as assinaturas colocadas acima de seu nome constante das respectivas notas de liquidação; que a declarante só assinava tais notas após a assinatura do liquidante; que melhor esclarecendo assinava na qualidade de ordenadora de despesas; que esclarece que Alexandre José Lopes assinava como liquidante; que este é servidor efetivo, ocupando a função de responsável financeiro da secretaria de Educação; que neste momento não sabe dizer quantos funcionários em média prestavam serviços nas escolas; que pelo que verificou nos contratos e respectivos aditamento a declarante afirma que a empresa prestou serviços para outras secretarias, que a declarante foi nomeada no primeiro semestre de 2010 e ficou até dezembro de 2016; que a demanda prevista em edital era elaborada pela secretaria de administração; que não sabe dizer quantas eram as equipes disponibilizadas pela Plenax para as demais secretarias; que não se recorda os valores dos processos de pagamento que envolviam a empresa Plenax; que é concursada da prefeitura municipal no cargo de professora desde 1997 sendo desde 2000 efetiva; que a declarante tem uma vida toda na cidade, sendo tendo pautado a sua conduta com honestidade, esclarecendo que nunca favoreceu qualquer empresa ou pessoa e se assim for do interesse do ministério público e da polícia, disponibiliza as suas e de seus familiares para verificação de eventual enriquecimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

Promotor de Justiça:

Declarante:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2017, às 15h30, compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça, a Sr. **MICHEL FERREIRA FUNCHAL**, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Benedito Ferreira Fuchal e Isoldina Lazara Funchal, residente a Rua Ilka Tiburcio Leme, , nº 190 apto 3, Pão de Açúcar, Pouso Alegre/MG, CPF 050.897.406-23 , RG MG11901042, telefone: (035) 99841-4107. **Cientificada acerca do teor das investigações levadas a efeito nos autos do PIC nº MPMG-0525.17.000580-1 e IC Nº MPMG-0525.16.001104-1, inclusive dando-lhe o direito de permanecer calada e sem prejuízo da sua defesa, inquirida respondeu:**

que, profissionalmente o declarante é representante comercial, que trabalhou na prefeitura de pouso alegre de 2012 a 2016; que até 2013 exerceu a função de Diretor de TFD da secretaria de saúde, que em 2013 foi nomeado secretario adjunto de saúde, permanecendo na função até o fim de 2016; que o declarante era autorizado via decreto a assinar documentos em nome do secretario de saúde; que no município há cerca de 30 estabelecimentos de saúde, nos quais a empresa plenax disponibilizava empregados para a manutenção; que dentre os serviços contratados a Plenax, era também disponibilizava empregados para cobrir férias e ausências de eventuais servidores; que todos os dias havia pelo menos uma equipe da plenax em alguma unidade de saúde do município; que a plenax disponibilizava ao município o total de equipe solicitado pelo poder publico; que geralmente não havia nenhum funcionário da prefeitura fiscalizando a prestação de serviço, salvo quando se tratava de obras de construção; que a plenax também prestava serviços de capina para a secretaria de saúde; que toda documentação relativos a rotina financeira da secretaria tais como notas, empenhos e contratos e processos de pagamento eram assinados pelo declarante; que o secretario não assinava tais documentos porque ele na maioria das vezes não se fazia presente na sede da secretaria; que o declarante, apesar de assinar as respectivas medições, não ia nos estabelecimentos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

verificar se os serviços foram efetivamente prestados; que os processos de pagamentos eram encaminhados já prontos ao declarante pela secretaria de administração ou as vezes pela chefia de gabinete; que o depoente assinava todos os documentos que chegavam em seu poder, nada verificando; que o declarante se arrepende de ter assinado essa documentação todo sem ter analisado a veracidade das informações; que o declarante assinava pilhas de documentos; que não sabe dizer quantas pessoas eram disponibilizadas pela plenax para prestar os serviços; que a secretaria de saúde tinha uma equipe fixa de empregados da empresa Plenax, que todos os dias estavam em alguma unidade de saúde do município; que o declarante era o cristo da secretaria de saúde; que foi nomeado pelo prefeito Agnaldo Perugini, por indicação do Vereador Gilberto Barreiro, que tal como já dito na secretaria de saúde não havia nenhum servidor que fiscalizava efetivamente os serviços de limpeza prestados pela Plenax; que a demanda pelos serviços era repassada ao depoente pelas respectivas unidades de saúde, sendo que a partir dai o declarante solicitava a empresa Plenax; que recebia como remuneração cerca de 6 a 7 mil reais; que chegou a ver equipes da Plenax e que essas eram compostas por cerca de 8 a 10 trabalhadores; que também chegou a ver equipes menores de cerca de 5 pessoas; que esta empresa prestava serviços para toda a prefeitura; que as diversas demandas por materiais para os postos de saúde eram encaminhadas para o declarante através da pessoa de Inês, responsável pelo logística, e o declarante mandava para a empresa Plenax; que adquiria os materiais e faziam os reparos; que diante todo o contexto foi possível que o declarante tenha assinado processos de pagamento sem que o serviço tivesse sido efetivamente prestado, e que não tinha certeza de nada daquilo que estava assinando; que pode dizer que em relação ao serviços prestados no posto de saúde do bairro cidade jardim, que houve pagamento por equipes de prestadores de serviço, que não foram efetivamente prestados e, ainda assim, sabendo de tal fato assinou como serviço prestado; que foi assinado tal prestação de serviço como compensação de uma obra que ficou além do valor do contrato; que o depoente nunca soube ou ouviu falar de eventual desvio de dinheiro na secretaria de saúde do município, que também não desviou qualquer valor da secretaria de saúde em benefício próprio, ressaltando que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

acaso seja de interesse da investigação disponibiliza as suas
contas bancarias para eventual analise.

Promotor de Justiça:

Declarante:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2017, às 15h30, compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça, a Sra. **ALDINE MENDES**, brasileira, solteira, funcionária pública, filha de José Cândido Mendes e Elenice Rezende Mendes, residente a Rua Osvaldo Cruz, nº 183, Bairro Saúde, Pouso Alegre/MG, CPF 061.397.666-56, RG MG4532395, telefone: (035) 99238-4018. **Cientificada acerca do teor das investigações levadas a efeito nos autos do PIC nº MPMG-0525.17.000580-1 e IC Nº MPMG-0525.16.001104-1, inclusive dando-lhe o direito de permanecer calada e sem prejuízo da sua defesa, inquirida respondeu:**

que, a declarante é servidora efetiva da secretaria de saúde, exercendo a função de agente administrativo; que de 2014 a o fim do ano de 2016 exerceu a função de diretora executiva da secretaria de saúde; que dentre as funções de diretora executiva constava constava contar os processos de pagamento da secretaria; que recebia ordens dos secretarios de saúde e do secretario adjunto; que na qualidade de diretora executiva também tinha por função assinar os pagamentos de responsabilidade da secretaria de saúde, na qualidade de liquidante, que por conta da dessa sua função, as notas de liquidação já vinham da secretaria de finanças com o seu nome como sendo a liquidante; que na hierarquia da secretaria primeiro vinha o secretario, depois o secretario adjunto e logo em seguida a declarante; que os dois secretarios tinham autonomia para assinar os documentos da secretaria independentemente da assinatura da declarante; que a declarante nunca conferiu se os serviços contratados a Plenax eram efetivamente prestados; que quem informava a depoente que o serviço foi efetivamente prestado era o secretario adjunto Michel Funchal; que por vezes Michel chegava em sua sala e afirmava que tinha ido ao local da prestação de serviço verificar e, só depois, a declarante assinava; que o secretario adjunto na maioria das vezes assinou o processo, sem que houvesse assinatura da declarante no campo próprio para seu nome, com o intuito de acelerar o processo de pagamento; que isso não



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

acontecia em regra em outros processos de pagamento referentes a outras empresas; que o secretario adjunto tinha esse cuidado especial com os processo relativos a Plenax; que nos demais procedimentos era a declarante que assinava como liquidante; que por vezes a declarante se recusou a assinar os procedimentos como liquidante, pois discordava da correta finalidade da verba, pois esta, segundo o entendimento da declarante estaria vinculada a outra finalidade; que percebeu que algo estranho acontecia quando dos pagamentos relacionados a Plenax; que chegou a um ponto em que a declarante se recusou a montar outros processos de pagamento, pois via que não era normal acontecer; que desconfiava por conta dos valores serem muitos altos e repetidos.

Promotor de Justiça:

Declarante: *Mendes*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, às 13:30, compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça, o Sr. **MAURO AUGUSTO LOPES COUTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de José Miguel Parenti R. Couto e Shirley Lopes Ribeiro Couto, residente na Rua Major João Procópio Filho, nº 55, Bairro Altaville, Pouso Alegre/MG, CPF 412.493.726-15, RG MG-1.739.300, telefone: (035)99984-5406. Presentes os Promotores de Justiça, Dr. Agnaldo Lucas Cotrim e Dr. Fabiano Laurito. Presentes o Delegado de Polícia, Dr. Rodrigo Tiago Bartoli, os investigadores da Polícia Civil, Rafael Pellegrini Pereira Rosa e Glaridaiane Cardoso Bicalho. **Cientificado acerca do teor das investigações levadas a efeito nos autos do PIC nº MPMG-0525.17.000580-1 e IC Nº MPMG-0525.16.001104-1, inclusive informando-lhe o direito de permanecer calado(a), sem prejuízo da sua defesa, na presença de seu advogado, Dr. Ademir Floriano Barbosa, OAB/MG nº 49.178, inquirido respondeu:** que o declarante foi secretário de obras do município de Pouso Alegre, no período de 15/04/2015 a 09/03/2016; que conhece a empresa Plenax e o seu sócio Floriano Aparecido, não tendo porém qualquer proximidade; que sabe que a empresa Plenax era contratada para a prestação de serviços pelo Município; que, nada obstante as assinaturas constantes do declarante nos diversos processos de pagamento finalizados com a empresa Plenax, o declarante nunca conferiu, pessoalmente, a execução dos serviços; que assinava na confiança de que a medição tinha sido feita pelos integrantes da Secretaria de Serviços Públicos, criada em abril de 2015; que o secretário da Secretaria de Serviços Públicos era o Sr. José Antônio e a Sra. Rúbia trabalhava na secretaria; que todos os processos de pagamento já iam prontos para o declarante assinar, sendo que colocava a assinatura na confiança dos servidores da Secretaria de Serviços Públicos; que, a título de exemplo, num processo de pagamento realizado no dia 18 de agosto de 2015, no valor de R\$ 50.003,47, o declarante recebeu a documentação da Sra. Rúbia Mendes Souza Pereira do DPGF, após o que, confiando nas informações, colocou a sua assinatura; que, nesse processo, o declarante confirma a sua assinatura lançada na respectiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

medição (f. 06), ressaltando, contudo, que não fez pessoalmente a conferência do serviço informado pela empresa; que, analisando esse processo de pagamento, observa o declarante que faltam documentos, tais como folha de ponto e planilhas de fiscalização; que, em vista desse processo de pagamento, não é possível saber onde o serviço foi prestado, pois, ao que parece, só foi remetido ao Ministério Público a parte final do processo de pagamento; que tal fato pode ter ocorrido em outros processos de pagamento também; que, com certeza, tem outros fatos semelhantes; que, em abril de 2015, houve a separação da Secretaria de Obras e a Secretaria de Serviços, sendo que o declarante ainda continuou a assinar processos de pagamento referentes à prestação de serviços, ou seja, da Secretaria de Serviços Públicos, tendo sido nomeado o Sr. José Antônio para a mencionada secretaria; que o declarante chegou a questionar ao Secretário de Serviços Públicos, para que fossem regularizados os processos relativos à prestação de serviços, para que fossem assinados pelo respectivo Secretário; que o declarante não tem conhecimento da utilização de recursos da Secretaria de Obras para a prestação de serviços de responsabilidade da Secretaria de Saúde; que chegou a ver equipes da Plenax trabalhando nas ruas de Pouso Alegre/MG; que não sabe dizer quantas pessoas integravam a equipe de prestação de serviços estabelecida no contrato com a Plenax.

Promotor de Justiça:

Delegado de Polícia:

Investigadores:

Declarante:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, às 17:00, compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça, o Sr. **VIRGILIO MORAIS RENNÓ**, brasileiro, casado, engenheiro, filho de Benedito Aparecido Rennó e de Maria Moreira Moraes Rennó, residente na Rua Comendador José Garcia, nº 360, Centro, Pouso Alegre/MG, CPF 718.650.638-00, RG 8879789, SSP/SP, telefone: (35) 3422-9391. Presente o Promotor de Justiça, Dr. Fabiano Laurito. Presentes o Delegado de Polícia, Dr. Rodrigo Tiago Bartoli, os investigadores da Polícia Civil, Rafael Pellegrini Pereira Rosa e Glaridaiane Cardoso Bicalho. **Cientificado acerca do teor das investigações levadas a efeito nos autos do PIC nº MPMG-0525.17.000580-1 e IC Nº MPMG-0525.16.001104-1, inclusive informando-lhe o direito de permanecer calado(a), sem prejuízo da sua defesa, inquirido respondeu:** “que trabalhou como Secretário de Obras, de março a outubro de 2016; que conhece a empresa Plenax, bem como o seu proprietário, Floriano; que nunca acompanhou qualquer serviço de capina prestado pela empresa Plenax; que nunca acompanhou qualquer tipo de medição; que exibida a nota fiscal nº 177, referente ao pagamento de R\$ 55.923,80, embora tenha assinado a medição do serviço; que, referente a essa mesma nota fiscal, pode afirmar que tal pagamento se refere à “Operação Tapa-Buracos”; que, nesse valor, estava incluído mão de obra e aluguel de equipamentos; que, referente a essa nota fiscal, não houve a prestação de qualquer serviço de capina; que, em todos os processos em que aparece o nome de Jesus Gregório de Souza, trata-se de “Operação Tapa-Buracos”; que, às vezes, usava pessoas da Plenax para completar o quadro; que nenhum serviço de capina foi autorizado pela Secretaria de Obras; que sempre que aparece sua assinatura nas quatro notas fiscais nº 177, 175, 178 e 176, refere-se à “Operação Tapa-Buracos” e não a serviço de capina; que foi orientado pela Secretaria de Fazenda para utilizar o contrato de capina para pagamento da “Operação Tapa-Buracos”; que o declarante, para este ato, dispensou a presença de advogado. O presente Termo de Declarações foi digitado por mim Edmilson Tadeu Fernandes, Oficial do Ministério Público”.

(Assinaturas manuscritas)

PREFEITURA MUNICIPAL
3445 69
1
A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

Promotor de Justiça:

Delegado de Polícia:

Investigadores:

Declarante:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, às 15:10, compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça, o Sr. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, profissional de educação física provisionado, filho de Vicente Rodrigues da Silva e de Maria José da Silva, residente na Rua Juca Guido, nº 11, Bairro Jardim Noronha, Pouso Alegre/MG, CPF 535.833.536-68, RG MG-5.734.665, telefone: (35) 99984-9004 (Sebastiana – irmã). Presente o Promotor de Justiça, Dr. Fabiano Laurito. Presentes o Delegado de Polícia, Dr. Rodrigo Tiago Bartoli, os investigadores da Polícia Civil, Rafael Pellegrini Pereira Rosa e Glaridaiane Cardoso Bicalho. **Cientificado acerca do teor das investigações levadas a efeito nos autos do PIC nº MPMG-0525.17.000580-1 e IC Nº MPMG-0525.16.001104-1, inclusive informando-lhe o direito de permanecer calado(a), sem prejuízo da sua defesa, na presença de seu advogado, Dr. Rovilson M. Carvalho Junior, OAB/MG nº 84.721, inquirido respondeu:** “que prestou serviço à Prefeitura, como Secretário, no período de dezembro de 2011 a março de 2012, no primeiro mandato; que, no segundo mandato, trabalhou de 2013 a 2016; que conhece a empresa Plenax e esta prestava serviços ao Município; que a Plenax prestava serviços à Secretaria de Esportes; que prestava serviços no ginásio conhecido como “Rosão”, campos de futebol e praças que têm academia ao ar livre; que o declarante nunca acompanhou a prestação de serviços dos funcionários da empresa Plenax e, tampouco, fez a medição de tais serviços, porque tais funções eram delegadas a outros funcionários; que analisando, por amostragem, dois dos processos de pagamento, nº de protocolo: 012895 e 012897, assinou as medições sem ter conferido a efetiva prestação de serviços; que, por vezes, os documentos já chegavam prontos, apenas para que o declarante os assinasse; que quem encaminhava esses documentos era o departamento DPGF, na pessoa do Sr. Marcos Antônio Rodrigues; que assinou outros documentos, inclusive, notas fiscais, mas, geralmente, tais documentos eram acompanhados de assinatura do DPGF (Marcos Antônio Rodrigues), fato que não ocorreu nos dois processos anteriormente mencionados; que havia uma equipe de funcionários da Plenax, de, aproximadamente, 8 (oito) funcionários,

[Assinaturas manuscritas]



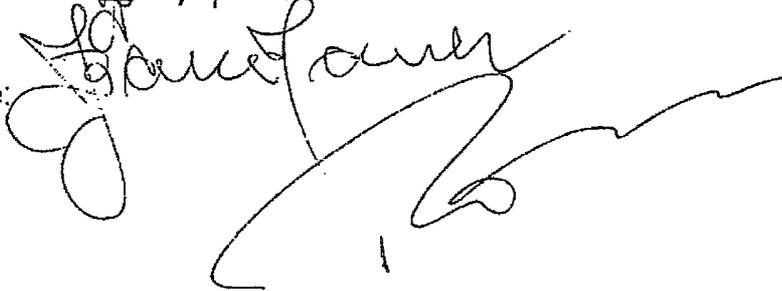
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

que prestavam serviços permanentes na Praça de Esportes; que, por vezes, essa mesma equipe fazia outros serviços externos, como acima mencionado, campos de futebol, academias ao ar livre; que, melhor dizendo, pode afirmar que, geralmente, havia cerca de 4 (quatro) funcionários e não 8 (oito); que esses funcionários trabalhavam não só na capina, mas faziam serviços diversos, tais como, serviços de faxina, cozinha, etc.; que quem acionava a empresa Plenax para prestar o serviço quando detectava a necessidade era o chefe da seção subordinado à Secretaria de Esportes; que quem fazia a medição dos serviços prestados à Secretaria de Esportes era o chefe da Seção, Daniel Matias Lemos; que garante que nunca teve 18 (dezoito) funcionários da empresa Plenax trabalhando para a Secretaria de Esportes; que, pela nota fiscal nº 4/A, com data de 30/10/2014, pode afirmar que não houve a prestação de serviços mencionada com 18 (dezoito) funcionários; que, referente a essa mesma nota fiscal, só consta a assinatura do declarante na medição; que, por vezes, assinava os documentos na correria, sendo que o DPGF era quem avisava que os documentos estavam prontos para serem assinados e que seria urgente; que, várias vezes, foi chamado para assinar os documentos na sede da Prefeitura; que acredita que tenha assinado por serviços que tenham sido realizados em outras secretarias; que recebia ligações da sede da Prefeitura para ir assinar os documentos. O presente Termo de Declarações foi digitado por mim Edmilson Tadeu Fernandes, Oficial do Ministério Público".

Promotor de Justiça: 

Delegado de Polícia: 

Investigadores: 

Declarante: 



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, às 16:13, compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça, o Sr. **ANTONIO CARLOS MENDES**, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Antonio Theodoro Mendes e de Almerinda de Faria Mendes, residente na Rua Dr. Vinicius Meyer, nº 60, Centro, Pouso Alegre/MG, CPF 238.853.516-68, RG M-1.195.602, telefone: (35) 99959-1049. Presente o Promotor de Justiça, Dr. Fabiano Laurito. Presentes o Delegado de Polícia, Dr. Rodrigo Tiago Bartoli, os investigadores da Polícia Civil, Rafael Pellegrini Pereira Rosa e Glaridaiane Cardoso Bicalho. **Cientificado acerca do teor das investigações levadas a efeito nos autos do PIC nº MPMG-0525.17.000580-1 e IC Nº MPMG-0525.16.001104-1, inclusive informando-lhe o direito de permanecer calado(a), sem prejuízo da sua defesa, inquirido respondeu:** "que iniciou o trabalho na Prefeitura em maio de 2013 e saiu no final do mandato, em dezembro de 2016; que, em 2016, estava na Secretaria de Esportes, na função de Secretário, tendo ficado 6 (seis) meses, substituindo João Batista; que a empresa Plenax prestava serviços para a Secretaria, com, aproximadamente, 8 (oito) funcionários, na Praça de Esportes; que esses funcionários não faziam outros serviços externos; que, no final do mandato, reduziu a 2 (dois) funcionários da empresa Plenax para fazer a manutenção da Praça de Esportes; que referente às notas fiscais nº 155 e 162, consta a assinatura do declarante como ordenador de despesas; que, em relação à nota fiscal nº 155, foi referente ao período em que o declarante não era secretário, porém assinou a autorização/ordenação da despesa referentes a serviços já prestados; que confiou na medição que veio da Secretaria da Fazenda, referente a 36 (trinta e seis) funcionários; que, após esse fato, acabou cortando para 8 (oito) funcionários; que, com relação à nota fiscal nº 162, realmente o serviço foi prestado conforme consta; que, a partir desta nota, recusou-se a assinar qualquer nota que viesse a partir daí; que, analisando o processo de pagamento, verifica-se que na medição referente à nota fiscal nº 155, consta somente a assinatura do prestador de serviços, Sr. Floriano Aparecido; que o declarante, para este ato, dispensou a presença de advogado. O presente Termo de Declarações foi

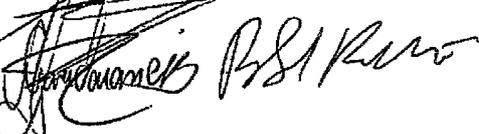


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

digitado por mim _____ Edmilson Tadeu Fernandes, Oficial do
Ministério Público”.

Promotor de Justiça: 

Delegado de Polícia: 

Investigadores: 

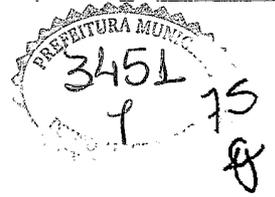
Declarante: 



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, às 17:34, compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça, o Sr. **JOSÉ ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, jornalista, filho de João Fernandes Barreiro e de Benedita Ramos Fernandes, residente na Rua Alberto Paciulli, nº 1271, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG, CPF 396.947.806-59, RG M-2.329.213, telefone: (35) 99996-0043. Presente o Promotor de Justiça, Dr. Fabiano Laurito. Presentes o Delegado de Polícia, Dr. Rodrigo Tiago Bartoli, os investigadores da Polícia Civil, Rafael Pellegrini Pereira Rosa e Glaridaiane Cardoso Bicalho. **Cientificado acerca do teor das investigações levadas a efeito nos autos do PIC nº MPMG-0525.17.000580-1 e IC Nº MPMG-0525.16.001104-1, inclusive informando-lhe o direito de permanecer calado(a), sem prejuízo da sua defesa, inquirido respondeu:** "que trabalhou como Secretário do Meio Ambiente, de janeiro de 2013 a abril de 2015; que a empresa Plenax prestava serviços à Secretaria do Meio Ambiente, apenas no Parque Zoobotânico; que o diretor, Mateus de Andrade, era quem realizava as medições; que tais documentos, a exemplo dos que lhe foram exibidos neste momento, referentes às notas fiscais nº 24, 113/A, 110/A, 109/A, 112/A e 111/A, eram confeccionados na Chefia de Gabinete que, à época, era coordenada pelo Sr. ~~Márcio Faria~~; que a funcionária responsável por montar a documentação referente a processos de pagamento era ~~Adriana~~; que, analisando parte dos processos neste momento, pôde verificar que existem medições referentes às notas fiscais anteriormente mencionadas em que não há assinatura de qualquer funcionário da Prefeitura ou mesmo da Secretaria de Meio Ambiente; que confiava no trabalho da funcionária da Chefia de Gabinete; que o Parque Zoobotânico tem cerca de 20 (vinte) servidores públicos concursados; que chamavam o declarante no Gabinete para que assinasse os documentos; que, pelo que se lembra, do período em que trabalhou, todos os processos de pagamento referentes à empresa Plenax eram confeccionados na sede da Prefeitura, pela chefia de Gabinete; que, em relação aos demais processos, eram feitos na própria Secretaria de Meio Ambiente; que repete que confiava, plenamente, no trabalho da



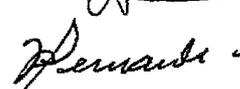
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG

Adriana, que, sinceramente, não se lembrava de ter assinado processos de pagamentos nos valores ora exibidos; que, informado sobre o montante gasto pela Secretaria de Meio Ambiente, no período em que foi secretário, ou seja, cerca de R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais), no período de 5 (cinco) meses e, considerando que o Parque Zoobotânico já dispunha de cerca de 20 (vinte) funcionários públicos, realmente lhe chama a atenção; que o declarante, para este ato, dispensou a presença de advogado. O presente Termo de Declarações foi digitado por mim Edmilson Tadeu Fernandes, Oficial do Ministério Público”.

Promotor de Justiça: 

Delegado de Polícia: 

Investigadores: 

Declarante: 



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DEPOIMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1
Procedimento Investigatório nº MPMG-0525.17.000580-1

Aos 12 dias do mês de março de 2018, às 13h30 compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público o Sr. **LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Governo do Município de Carangola, natural de Senador José Bento/MG, nascido aos 02/10/1990, CPF nº 062.832.146-57, RG MG-11742375, residente na Rua Xenofonte Mercadante, nº 182, centro, Carangola-MG, telefone (35) 99948-11003, para prestar declarações nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.17.000580-1, presentes o Dr. Agnaldo Lucas Cotrim, Promotor de Justiça, a Srª Glaridaiane Cardoso Bicalho, investigadora de Polícia Civil. **Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio, acompanhado de seu advogado constituído, o Dr. Jean Paul Borges de Paula, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.551, inquirido respondeu:** tem interesse em responder às perguntas que lhes forem feitas; que atualmente é secretário municipal de governo do município de Carangola; que o declarante foi secretário de saúde do município de Pouso Alegre de outubro de 2015 a julho de 2016, no segundo mandato do governo do prefeito Agnaldo Perugini; que antes do declarante a secretária de saúde foi a sra. Gisele Pellegrini; que conheceu o sr. Floriano, sócio da empresa Plenax, ao tomar posse no cargo de secretário de saúde do município de Pouso Alegre; que jamais teve qualquer contato profissional com o sr. Floriano; que eventualmente encontrava com ele na sede da Prefeitura, se limitando tão somente a cumprimentá-lo e a indagá-lo acerca do andamento da obra de reforma do PSF Cidade Jardim; que, com relação aos serviços de capina dos postos de saúde prestados pela empresa Plenax, quem mantinha contato com a mencionada empresa era seu secretário adjunto, Michel Funchal, o qual, inclusive, tinha portaria para ordenar despesas; que pessoalmente, o depoente jamais foi em qualquer estabelecimento da secretaria de saúde para conferir se os serviços prestados pela empresa Plenax vinham sendo efetivamente prestados, ressaltando que quem o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

fazia era seu secretário adjunto Michel Funchal; que pode afirmar que os serviços contratados à Plenax foram prestados a medida em que não recebia qualquer reclamação a respeito e bem assim porque o seu secretário adjunto não lhe informava nada de anormal; que, salvo engano, o total de prédios da secretaria municipal de saúde onde a empresa Plenax fazia serviço de capina, totalizava 16 ; que, não está bem lembrado, mas na maioria desses prédios havia espaço verde; que, nas suas visitas corriqueiras aos mencionados prédios visualizava empregados da Plenax ali prestando serviços, mas não tem condições de precisar quantos profissionais prestavam tais serviços; que toda a demanda pela prestação de serviços dos postos de saúde é feita pelo respectivo gerente, cujo cargo é ocupado por um enfermeiro responsável técnico; que este profissional leva a demanda à Diretoria de Atenção Primária, a qual, por sua vez, repassava a demanda ao subsecretário responsável, no caso de capina, o sr. Michel Funchal; que, segundo o procedimento, caberia ao subsecretário, por si ou por qualquer outro agente delegado, confeccionar a respectiva ordem de serviço e encaminhá-la e solicitar o serviço à empresa Plenax; que também era função do subsecretário ou de seu delegado verificar se o serviço foi efetivamente prestado; que a verificação da prestação de serviços ordinariamente deve ser feita com a ida do responsável ao local ou se não por meio de fotografias; que no caso específico da Plenax o depoente não sabe dizer como era a dinâmica dessa aferição; que após a aferição do serviço o próprio responsável encaminha as informações ao DPGF da Secretaria de Saúde, o qual formaliza todo procedimento de pagamento, encaminhando em seguida para as providências financeiras; que a responsável pelo DPGF era a servidora Aldine, que detinha o cargo de diretora de DPGF; que, nessa qualidade, caberia a Aldine receber todas as informações relacionadas à prestação de serviço e dar andamento em todo o processo de pagamento; que a partir daí o processo ia para a Controladoria Interna da Prefeitura que averiguava e atestava todas as informações contidas no respectivo procedimento, após o que retorna ao ordenador de despesa; que o liquidante da despesa é o próprio DPGF; que após a liquidação o procedimento vai para o Secretário ou o Secretário Adjunto da respectiva pasta; que, no caso específico da Plenax, o depoente não se recorda se em alguma ocasião agiu como ordenador de despesas; que não era de atribuição da servidora Aldine fazer medições de serviços prestados pela empresa Plenax; que o depoente não tem conhecimento se em alguma ocasião a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

senhora Aldine foi em qualquer local fazer medições; que não tem condições de esclarecer o motivo pelo qual a sra. Aldine Mendes assinou medições em determinadas ocasiões, imaginando o depoente que tal se deu porque alguém pode ter informado a ela a efetiva prestação de serviço; que não tem conhecimento acerca do fornecimento de insumos materiais para as unidades de saúde; assim, como também não sabe informar sobre fornecimento de mão de obra para serviços gerais nas unidades de saúde; que, nos processos de pagamento em que na respectiva medição não há assinatura de qualquer servidor, não sabe o depoente explicar o motivo de tal omissão; que, todavia, tal como já dito acima, era dever da responsável pela DPGF devolver os documentos acaso a respectiva medição não contasse com a assinatura do servidor responsável pela correspondente aferição do trabalho; que, como esclarecido, em última análise caberia ao responsável pelo controle interno da prefeitura aferir a regularidade de todo o procedimento de pagamento, inclusive no tocante às assinaturas dos responsáveis de cada setor; que, a exemplo do procedimento de pagamento da NF nº 76, no valor de R\$100.006,88, não sabe dizer porque não há na respectiva medição a assinatura de qualquer servidor público, ressaltando que tal esclarecimento pode ser feito pelo ordenador de despesa ou pelo Controlador Geral; que não sabe dizer se havia a necessidade de constar nos processos de pagamento as folhas de ponto dos empregados da Plenax, ressaltando que, pelo que imagina o depoente, era dever da Prefeitura aferir se o serviço foi ou não efetivamente prestado independente de horário de serviço da mão de obra ou da quantidade de empregados da empresa; que, quanto aos fatos relatados pelo cidadão Douglas Cassiano da Silva às fls. 96/98 do PIC e fls. 81/83 do IC, mais especificamente com relação a alegação de que o depoente assinava contratos e documentos em favor do sr. Floriano para dele obter vantagem, nega a ocorrência dessa situação; que nunca recebeu qualquer tipo de vantagem lícita ou ilícita de Floriano; que o depoente, inclusive, coloca a disposição da polícia e do MP o seu sigilo bancário e fiscal; que o depoente ajudava financeiramente o tal denunciante Douglas Cassiano da Silva, em face de quem, inclusive, ostentava um grande amor, tendo cessado tal auxílio; que não sabe se foi esse o motivo de o denunciante ter se voltado contra o depoente; que, aliás, não tem a mínima idéia do motivo que levou Douglas Cassiano da Silva a mencionar tal situação, que, diga-se, não é verdadeira. **Nada**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela depoente e pelo Promotor de Justiça.

Depoente: 

Advogado: 

Promotor de Justiça: 

Agnaldo Lucas Cotrim
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DEPOIMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1
Procedimento Investigatório nº MPMG-0525.17.000580-1

Aos 12 dias do mês de março de 2018, às 16h48 compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público o Sr. **Douglas Vieira Mendes**, brasileiro, solteiro, jornalista, natural de Pouso Alegre/MG, CPF nº 068.942.736-00, RG MG 14399943 SSP/MG, residente na rua Leonino Nery Lima, nº230, bloco 04, nº204, bairro Belo Horizonte, telefone (35) 99804-3974, para prestar declarações nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.17.000580-1, presentes o Dr. Agnaldo Lucas Cotrim, Promotor de Justiça, a Srª Glaridaiane Cardoso Bicalho, investigadora de Polícia Civil. **Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio, acompanhado de seu advogado constituído, o Dr. Jean Paul Borges de Paula, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.551, inquirido respondeu:** tem interesse em responder às perguntas que lhes forem feitas; que foi secretário do Meio Ambiente do Município de Pouso Alegre de abril de 2015 até dezembro de 2016, quando findou o mandato do prefeito Agnaldo Perugini; que nos anos de 2009 e 2010 exerceu o cargo de Assessor de Comunicação da Prefeitura de Pouso Alegre; que nos anos de 2011 e 2012 exerceu a função de assessor de gabinete da Vereadora Dulcinéia na Câmara Municipal; que conheceu o sr. Floriano, sócio da empresa Plenax, durante o período em que o depoente foi Secretário de Meio Ambiente; que não teve qualquer relacionamento extra-profissional com o sr. Floriano, ressaltando, aliás, que nunca sequer se reuniu com ele; que, por ocasião da nomeação do depoente, a empresa Plenax já prestava serviços à Prefeitura; que o único local de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente que era atendido pela Plenax era o Parque Municipal; que, logo em seguida à sua posse, o depoente designou a servidora Ana Maria, que era Chefe de Seção do Parque Municipal, para acompanhar os serviços prestados pela Plenax; que de segunda a sexta-feira havia a necessidade de se manter empregados da Plenax no Parque Municipal, cuja fiscalização era feita pela referida servidora; que, ordinariamente, a empresa deveria manter



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

uma equipe no Parque Municipal, podendo, a depender das circunstâncias, aumentar o número de equipes; que, salvo engano, a equipe era composta por 20 profissionais; que o trabalho feito pela Plenax consistia na capina, pintura de guias e acero da Unidade de Conservação ; que o serviço de faxina das dependências do parque era feito por servidores públicos, ressaltando que esse tipo de serviço não era de responsabilidade da empresa Plenax; que não sabe dizer quantos eram os servidores municipais responsáveis pela faxina; que não tem condições de informar se a Plenax mantinha efetivamente 20 braçais nas dependências do parque, mas nas ocasiões em que o depoente ali se fazia presente se deparava com empregados da Plenax; que o depoente nunca fiscalizou pessoalmente a prestação de serviços pela empresa Plenax; que essa função era atribuição da servidora Ana Maria, tal como exposto acima; que, nas ocasiões em que assinou medições apresentadas pela empresa, a exemplo do Empenho Ordinário 2016/018787, pago em 10/04/2016, no valor cheio de R\$200.013,76, assim o fez depois de receber um atestado assinado pela mencionada servidora, que certificava que o serviço havia sido feito; que, salvo engano, o depoente até tem cópias desse documento em sua casa; que, o depoente se compromete, inclusive, a trazer cópia desse documento ao MP no prazo de 10 dias; que não sabe explicar o motivo pelo qual nesse processo de pagamento não foi juntada a nota fiscal emitida pela empresa; que, pelo que tem conhecimento, após a prestação do serviço a empresa se reportava a sra. Adriana, que trabalhava na Chefia de Gabinete, a qual, por sua vez, se reportava à Diretora Andressa Carvalheiro Rosa, que era a Diretora do DPGF da Secretaria de Meio Ambiente; que , com relação a NF nº 81, no valor de R\$150.010,32, o depoente liquidou e ordenou as despesas com base nas informações que lhes foi passada pela servidora Ana Maria; que, com relação a este caso específico, o depoente se lembra que a servidora Adriana orientou o depoente a assinar o respectivo processo de pagamento em razão de que o serviço ali informado foi efetivamente prestado pela empresa; que não se recorda se no tocante à NF nº81 o depoente recebeu da servidora Ana Maria a certidão de que o serviço foi efetivamente prestado pela Plenax; que, junto com Ana Maria, havia um segundo servidor que antes da posse do depoente fazia serviços semelhantes ao dela no parque, daí porque tal aferição poderia ter sido feita por esse servidor, de nome Mateus Andrade; que o depoente está disposto, caso haja necessidade, a disponibilizar ao MP ou a Polícia seus dados e movimentações bancárias e fiscais no período em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

que exerceu o cargo de Secretário do Meio Ambiente em Pouso Alegre. **Nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme**, vai devidamente assinado pela depoente e pelo Promotor de Justiça.

Depoente:

Advogado:

Promotor de Justiça:

Agnaldo Lucas Cotrim
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DEPOIMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1
Procedimento Investigatório nº MPMG-0525.17.000580-1

Aos 13 dias do mês de março de 2018, às 13h30 compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público o Sr. **JÉSUM GREGÓRIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, natural de Pouso Alegre/MG, nascido aos 06/08/1964, CPF nº 377194086-91, RG MG-10.706.059, residente na rua República do Paraguai, nº 58, Jardim América, Pouso Alegre, telefone (35) 99965-0220, para prestar declarações nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.17.000580-1, presentes o Dr. Agnaldo Lucas Cotrim, Promotor de Justiça, a Sr^a Glaridaiane Cardoso Bicalho, investigadora de Polícia Civil. **Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio, inquirido respondeu:** tem interesse em responder às perguntas que lhes forem feitas; que atualmente é assessor de manutenção geral do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, cargo este que teve a sua nomenclatura modificada a partir da posse do atual Prefeito Rafael Simões; que esse cargo era denominado Diretor de Obras; que exerce as funções do mencionado cargo há cerca de 15 anos; que somente conhece o sr. Floriano, sócio da empresa Plenax de vista, pois ele sempre estava nas dependências da Secretaria de Obras; que não tem amizade com o sr. Floriano; que, no exercício da sua função, no tocante aos serviços prestados pela empresa Plenax, cabia ao declarante apenas controlar e fiscalizar o trabalho dos oito empregados que a empresa colocava à disposição da “Operação Tapa Buracos”; que, dessa forma, era função do declarante verificar se tais funcionários cumpriam regularmente sua jornada, faziam corretamente o seu trabalho, ou seja, controlar o serviço de cada um; que esses empregados não tinham qualquer experiência no trabalho de tapa buracos, ressaltando que eles aprenderam o serviço no decorrer do cumprimento do contrato; que não era função do declarante fazer medições de serviços feitos pelos empregados da Plenax; que, todavia, era dever do declarante, conferir se as folhas de ponto dos empregados da Plenax estavam de acordo com a jornada por eles cumprida, sendo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

que, dessa forma, ao final do mês mandava tais folhas ao Secretário de Obras para a devida aprovação; que o depoente era o líder dos integrantes da operação tapa buracos; que, além do depoente, compunha a equipe os oito empregados da Plenax e mais quatro servidores públicos; que os empregados da Plenax eram ajudantes, ao passo que os quatro servidores tinham as seguintes funções: um operador de rolo compactador; dois rasteiros e um motorista de caminhão; que de 2014 até o final de 2016 não houve qualquer modificação no tocante aos quatro servidores públicos, sendo eles: Renato, João, Alexandre e Paulo; que, com relação aos empregados da Plenax, às vezes havia modificação da pessoa; que o declarante não sabe dizer qual era o contrato em face do qual esses oito funcionários da Plenax estavam vinculados; que o declarante sabe que a Plenax mantinha vários outros empregados em outras funções, ressaltando que o declarante só lidava com a equipe do “Tapa Buracos”; que o depoente afirma que jamais fiscalizou ou fez medição dos serviços de capina prestados à Prefeitura pela empresa Plenax; que quem fazia esses serviços eram os servidores Francisco Carlos e Esterlino Openheimer; que o declarante pode afirmar que nenhum dos Secretários de Obra do Município ia a campo fazer medições; que tais medições também eram acompanhadas por algum engenheiro da Secretaria de Obras; que o servidor Francisco Carlos era Diretor de Limpeza Urbana e o servidor Esterlino Openheimer era Diretor de Capina e Roçada; que não sabe dizer se a empresa Plenax também prestava serviços de limpeza urbana para o município de Pouso Alegre; que, no tocante aos processos de pagamento relacionados à prestação de serviços de capina, a exemplo da NF nº 56-A, no valor de R\$47.017,81, não sabe explicar o motivo pelo qual consta a sua assinatura na respectiva medição, pois, conforme já dito, não fiscalizava esse tipo de serviço; que a folha de ponto constante do mencionado processo de pagamento (Equipe Asfalto 11/06/2014 a 10/07/2014) foi preenchida pelo declarante, não sabendo, contudo, informar acerca de qual contrato tais empregados estavam vinculados; que o preenchimento dessas folhas de ponto era feito pelo depoente nas dependências do galpão da Prefeitura onde funciona o setor de manutenção; que o declarante tinha uma folha na qual diariamente anotava o comparecimento e a jornada dos empregados da Plenax, sendo que no final do mês fazia o preenchimento da folha de ponto, tais documentos eram encaminhados a sra. Rúbia para dar prosseguimento ao processo de pagamento; que acha o declarante que tem em seu poder os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

mencionados rascunhos que espelhavam as folhas de ponto, se comprometendo o declarante a trazê-las ao MP no prazo de 15 dias; que às vezes acontecia de as servidoras Rúbia e Isabel ou o próprio Secretário Wellington chamar o declarante na sede da Prefeitura para assinar algum documento que, segundo eles, faltava a assinatura do declarante; que acontecia de o declarante assinar documentos sem ler o seu conteúdo, sempre confiando na pessoa que o chamava para tanto; que, no que diz respeito ao trabalho de tapa buracos, além da mão de obra de seus empregados, a Plenax também fornecia ferramentas. **Nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme**, vai devidamente assinado pela depoente e pelo Promotor de Justiça.


Depoente: *[Assinatura]*

Promotor de Justiça:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DEPOIMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1
Procedimento Investigatório nº MPMG-0525.17.000580-1

Aos 13 dias do mês de março de 2018, às 14h30 compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, natural de São João da Mata-MG, nascido aos 04/05/1963, CPF nº 693.691.866-20, RG MG 3.186.639, residente na av. Dezenove de Outubro, nº 150, São Cristóvão, Pouso Alegre, telefone (35) 9 8848-0013, acompanhado do advogado Dr. Sebastião Camilo de Carvalho, OAB/MG 141391, para prestar declarações nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.17.000580-1, presentes o Dr. Agnaldo Lucas Cotrim, Promotor de Justiça, a Sr^a Glaridaiane Cardoso Bicalho, investigadora de Polícia Civil. **Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio, inquirido respondeu:** tem interesse em responder às perguntas que lhes forem feitas; que é servidor público municipal desde 1989 no cargo de motorista; que é filiado do Partido dos Trabalhadores; que por cerca de um ano e oito meses, até o final de 2016, exerceu as funções do cargo de Secretário de Serviços Públicos Urbanos do Município de Pouso Alegre; que antes de assumir a mencionada Secretaria era Secretário Adjunto de Serviços Públicos da Secretaria de Obras; que, pelo que tem conhecimento, a empresa Plenax mantinha dois contratos com o município, sendo eles o de “capina interna” e o de “capina externa”; que a Secretaria a qual o declarante titularizou somente utilizava os serviços do contrato de capina externa; que, quando o declarante foi nomeado Secretário, tais contratos já estavam em vigor; que, com o desmembramento da Secretaria de Obras, somente a Secretaria desmembrada, ou seja de Serviços Públicos Urbanos, passou a utilizar os serviços decorrentes do contrato de capina externa; que somente conhece o sr. Floriano, sócio da empresa Plenax de dentro da Prefeitura, por conta do serviço que a empresa prestava ao Município; que não tem amizade com o mencionado cidadão; que o declarante não fazia as medições dos serviços prestados pela Plenax; que, nada obstante, tanto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ao tempo em que era o Secretário de Serviços Públicos Urbanos quanto ao tempo em que era Secretário Adjunto de Serviços Públicos, o declarante acompanhava todas as frentes de trabalho da empresa, passando nas respectivas obras; que, todavia, não conferia a quantidade de empregados que era mantida pela empresa em tais campos de serviço, eis que, como já dito, essa fiscalização era de responsabilidade do Diretor de Secretaria ou na ausência deste, de um outro funcionário designado; que o Diretor era o sr. Luiz Valmizio Vieira, também servidor público efetivo; que na ausência desse Diretor ia o servidor Luciano Firmino da Silva ou o servidor Francisco Carlos ; que, com relação a Nota Fiscal nº 1040, emitida pela empresa Plena em 23/06/2014, no valor de R\$620.665,30, não sabe esclarecer o motivo pelo qual na respectiva medição consta tão somente a assinatura do sr. Floriano; que, aliás, causa surpresa ao declarante o fato de que nesse processo de pagamento não foram juntadas as folhas de ponto dos empregados da empresa, eis que deveria constar tais documentos em todos os processos de pagamento; que, aliás, se não fossem anexadas ao procedimento de pagamento as folhas de ponto dos empregados da Plenax era dever do Controlador devolver o processo; que acredita o declarante que tais folhas de ponto encontram-se na Prefeitura; que o fornecimento de material pela empresa Plenax somente era feita após solicitação do respectivo Secretário; que todo o procedimento de pagamento era formalizado pela sra. Rúbia; que o serviço de capina externa era contínuo; que foi feito um planejamento para que a capina fosse feita pelo menos duas vezes por ano em cada bairro da cidade, ressaltando que acontecia de tal frequência até mesmo ser deficiente; que, além da equipe fornecida pela Plenax, a Prefeitura também tinha em torno de 15 servidores efetivos que também faziam serviços de capina; que esses servidores não trabalhavam junto com o pessoal da Plenax; que esses servidores geralmente prestavam serviços na região central da cidade; que o contrato permitia até 10 equipes, mas, por conta de deficiência orçamentária, dificilmente a Prefeitura solicitava essa totalidade; que, com relação ao processo de pagamento decorrente da NFS-e nº 129, no valor de R\$ 455.944,83, a medição foi assinada pelo declarante em razão de que o servidor responsável pela efetiva fiscalização não tinha Portaria para tanto; que, tal como dito acima, nas férias do Diretor Luiz Valmizio, era designado de forma informal um servidor para fazer a respectiva medição, mas, em razão de que tal não tinha designação formal, o declarante acabava assinando a prestação de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços; que o declarante não se opõe caso seja de interesse da investigação a quebra de seu sigilo bancário e fiscal. **Nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme**, vai devidamente assinado pelo declarante, pelo advogado e pelo Promotor de Justiça.

Declarante:

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Advogado:

Promotor de Justiça:

[Assinatura manuscrita]
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DEPOIMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1
Procedimento Investigatório nº MPMG-0525.17.000580-1

Aos 13 dias do mês de março de 2018, às 16h30 compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público o Sr. ~~LUIZ VALMIZIO VIEIRA~~, brasileiro, casado, servidor público municipal, natural de Jaguaribe-CE, nascido aos 20/07/1950, CPF nº 500.691.368-15, residente na Rua das Pameiras, nº 50, Bairro São Cristóvão III, Pouso Alegre, telefone (35) 99907-8385, para prestar declarações nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.17.000580-1, presentes o Dr. Agnaldo Lucas Cotrim, Promotor de Justiça, a Srª Glaridaiane Cardoso Bicalho, investigadora de Polícia Civil. **Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio, inquirido respondeu:** tem interesse em responder às perguntas que lhes forem feitas; que é servidor público municipal, exercendo o cargo de motorista desde outubro de 2015; que no segundo mandato do Prefeito Agnaldo Perugini, por cerca de um ano e meio, até outubro de 2016, exerceu o cargo de Diretor de Limpeza Pública, no município de Pouso Alegre; que no primeiro mandato do mesmo ex-prefeito exerceu o cargo de Diretor de Fiscalização e Posturas de Obras; que, dentre as suas funções quando do cargo de Diretor de Limpeza Pública, cabia ao declarante fiscalizar o ponto e acompanhar o trabalho de toda a equipe de capina e limpeza da Prefeitura; que a empresa Plenax prestava serviços de capina e limpeza à Prefeitura de Pouso Alegre; que o serviço de limpeza prestado pela Plenax consistia no desentupimento de bocas de lobo, pintura de guias etc.; que totalizava quatro equipes, sendo três de capina e uma multidisciplinar; que essas quatro equipes eram compostas 80 agentes; que esses empregados trabalhavam de segunda a sexta-feira; que tinha uma equipe formada por empregados que moravam em Pouso Alegre e três formadas por empregados que moravam nas cidades vizinhas, posto que os moradores de Pouso Alegre repudiavam trabalhar na função de limpeza pública; que diariamente o declarante acompanhava o trabalho das equipes de capina e limpeza; que o declarante sabe que tinha outras equipes fornecidas pela Plenax,

M. Pinto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

mas o declarante trabalhava somente com quatro equipes; que, com relação à NF nº 171, no valor de R\$ 535.052,64, esclarece o declarante que foi o responsável pelas medições das folhas de pontos contidas às fls. 01/12, na hipótese, seis equipes; que, todavia, apesar de ter assinado a folha de ponto de fl. 13, esta medição não foi feita pelo declarante, mas sim pelo empregado da Plenax de nome Rodrigo; que assinou este documento pelo fato de que era Diretor de Limpeza Pública; que, como pode ser visto, a folha de ponto de fl. 13 refere-se a serviço de varrição, cuja fiscalização não era de competência do depoente; que, como já dito, competia ao declarante fiscalizar somente as equipes de limpeza e capina, mas, além dessa função fiscalizatória, acima de tudo era Diretor de Limpeza Pública; que, com relação à NF nº 209, no valor de R\$ 294.039,16, não foi o declarante quem assinou as respectivas folhas de ponto porque já não estava mais no cargo de Diretor de Limpeza Pública; que, no entanto, pode afirmar que as folhas foram corretamente assinadas pelo servidor e Secretário José Antonio de Azevedo porque, apesar de o declarante ter sido desligado do cargo de Diretor, acompanhou o Secretário nos respectivos campos de trabalho; que não é amigo do Sr. Floriano, sócio da empresa Plenax, conhecendo ele somente de dentro da Prefeitura. **Nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme**, vai devidamente assinado pelo declarante, pelo advogado e pelo Promotor de Justiça.

Declarante:

Promotor de Justiça:

Arnaldo Lucas Cotrim
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DEPOIMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1
Procedimento Investigatório nº MPMG-0525.17.000580-1

Aos 14 dias do mês de março de 2018, às 13h30 compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público o Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, natural de Pouso Alegre-MG, nascido aos 28/02/1961, CPF nº 375.446.916-91, residente na Rua 22, nº 235, Cidade Jardim, Pouso Alegre/MG, telefone (35) 99962-8394, para prestar declarações nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.17.000580-1, presentes o Dr. Agnaldo Lucas Cotrim, Promotor de Justiça, a Sr^a Glaridaiane Cardoso Bicalho, investigadora de Polícia Civil. **Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio, inquirido respondeu:** tem interesse em responder às perguntas que lhes forem feitas; que é servidor público desde 1984, tendo sido efetivado no ano de 1996 após ser aprovado em concurso para o cargo de motorista; que exerceu funções no setor de limpeza pública do município de Pouso Alegre há cerca de 18 anos, tendo voltado ao seu cargo de origem após a posse do atual prefeito de Pouso Alegre; que a sua função na limpeza pública era a de fiscalizar os garis; que havia os garis que eram empregados da empresa Plenax e os que eram servidores públicos; que cabia ao declarante fiscalizar os trabalhos de todos eles; que o declarante acompanhava mais os garis da região central da cidade, sendo que os das regiões periféricas eram fiscalizadas pelos servidores Benedito Brasilino, atualmente aposentado, e Divino Mariano Sobrinho, o qual continua até os dias atuais nesse serviço de fiscalização; que a fiscalização consistia em verificar o cumprimento do horário de trabalho de todos os garis e bem assim se eles estavam fazendo a contento o seu serviço; que havia o total de 101 garis que prestavam serviços no município de Pouso Alegre, sendo que 19 eram empregados da empresa Plenax e os demais 82 eram servidores públicos; que os servidores públicos ficavam mais na região periférica do município, ao passo que os empregados da Plenax laboravam na região central; que, a bem da verdade, a fiscalização dos serviços dos garis que ostentavam cargos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

públicos não era rigorosa, eis que eles são regidos por regime próprio; que, dessa forma, a fiscalização efetiva ocorria somente em face dos garis empregados da Plenax; que, com relação à fiscalização dos empregados da Plenax, após o declarante aferir o horário de trabalho de cada um, preenchia a respectiva folha de ponto; que o declarante somente fiscalizava os trabalhos dos garis, não fiscalizando os trabalhos do pessoal que fazia capina; que sobre o serviço de capina, apesar de que o declarante tem conhecimento de que tal serviço também era prestado pela Plenax, nada sabe dizer a respeito; que o responsável pelo serviço de capina era o secretário José Antônio Azevedo; que, com relação à NF nº 126, no valor de R\$271.196,30, reconhece como sendo sua a assinatura contida sobre o seu nome na folha de ponto de janeiro/2016 relativa à “varrição – equipe 6”; que era o declarante quem preenchia tal folha após se certificar da efetiva prestação de serviços pelas empregadas (garis) ali nomeadas; que, ainda no tocante à mesma NF nº 126, apesar de que consta o seu nome e uma assinatura parecida com a sua nas folhas de pontos das equipes de capina, esclarece o declarante que não fiscalizava o trabalho dos capineiros, daí porque afirma que a assinatura contida nos respectivos documentos são falsas; que, com relação à NF nº 209, no valor de R\$294.039,76, afirma o declarante que não foi ele quem assinou sobre o seu nome na folha de ponto de outubro/2016 “varrição – equipe 6”, ressaltando, aliás, que em outubro de 2016 estava licenciado para concorrer às eleições daquele ano; que, aliás, os “P” contidos nessa folha de ponto são diferentes dos “P” feitos pelo declarante; que, dessa forma, o declarante afirma que a assinatura contida em tal documento foi falsificada; que o serviço do pessoal da capina era distribuído pelo empregado da Plenax de nome Rodrigo Narciso Silva; que quem detinha o total controle do pessoal da capina era o Rodrigo Narciso Silva; que Rodrigo Narciso Silva era o braço direito do Sr. Floriano na Prefeitura; que Floriano, o dono da Plenax, tinha muito poder na Prefeitura; que Adauto Lúcio do Couto, servidor público, foi o chefe das equipes de capina, sendo que pelo fato de que ele não concordava com coisas erradas, pediu para sair dessa função; que no lugar de Adauto Lúcio do Couto foi nomeado o Sr. Luiz Valmizio Vieira; que Luiz Valmizio Vieira e o Secretário José Antônio Azevedo eram filiados ao Partido dos Trabalhadores, daí porque ambos se davam muito bem; que naquela época já havia o comentário dentro da Prefeitura de que a empresa Plenax participava de irregularidades, assim colocando menos empregados do que a quantidade contida nas planilhas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

por ela apresentadas; que cada equipe de capina tinha um encarregado, sendo que uma pessoa que muito sabe e que poderá contribuir com a investigação é o Sr. Benedito Nunes, ex-empregado da Plenax, que era encarregado de uma das equipes de capina. **Nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme**, vai devidamente assinado pelo declarante e pelo Promotor de Justiça.

Declarante:

Promotor de Justiça:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DEPOIMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1
Procedimento Investigatório nº MPMG-0525.17.000580-1

Aos 14 dias do mês de março de 2018, às 14h30 compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público a Sr^a. **THELMA JUSSARA BRAGA DE SOUZA**, brasileira, casada, servidor público municipal, natural de Pouso Alegre-MG, nascida aos 06/04/1959, CPF nº 353.231.836-91, residente na Praça João Pinheiro nº 240, Centro, Pouso Alegre/MG, telefone (35) 99211-0471, para prestar declarações nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.17.000580-1, presentes o Dr. Agnaldo Lucas Cotrim, Promotor de Justiça, a Sr^a Glaridaiane Cardoso Bicalho, investigadora de Polícia Civil. **Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio, acompanhada do Dr. Carlos Eduardo Abreu de Barros Cobra, OAB/MG 130.915, inquirida respondeu:** que tem interesse em responder às perguntas que lhes forem feitas; que é servidora pública efetiva do município de Pouso Alegre, no cargo de professora, desde o ano de 1995; que, por orientação médica, está afastada das funções do seu cargo de professora há cerca de 10 anos; que, diante de tal afastamento, está laborando na Secretaria de Educação; que, dentre as funções que exerce na Secretária de Educação, compete à declarante prestar auxílio na formalização dos processos de pagamentos de fornecedores; que a declarante não detém poder de chefia; que a declarante não ordena pagamentos e nem assina medições de serviços; que, tal como colocado pela Sr^a Cleides em suas declarações prestadas no dia 6 de dezembro de 2017 (fl. 53 do ICP), também cabia à declarante receber as demandas das diversas escolas municipais e dar prosseguimento a elas; que, quanto às demandas pelos serviços de capina, as respectivas solicitações eram feitas pela diretora ou vice-diretora, através de um documento denominado Comunicação Interna (CI); que, a partir do recebimento dessa Comunicação Interna (CI), a declarante fazia a solicitação do serviço ao respectivo chefe; que o chefe era o Sr. Hirohito G. Matsumoto; que, além do serviço de capina, outros serviços de manutenção eram solicitados pelas escolas; que a declarante

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

não fazia visita de campo; que não sabe dizer se a Secretária de Educação, Cleidis Regina C. Modesto, ia a campo fazer medições dos serviços prestados pela Plenax; que não sabe dizer se a faxina dos prédios da Secretaria de Educação era feita por empregados da Plenax; que o servidor responsável pelos pagamentos da Secretaria de Educação era o Sr. Alexandre José Lopes; que não sabe dizer qual era a quantidade de empregados que a empresa Plenax mantinha no serviço de capina; que ao ser ouvida na Câmara Municipal fez menção no sentido de que a empresa mantinha por volta de nove empregados, mas tal afirmativa se deu em razão de que ouviu a Sr^a Ana Marta Cid, servidora que se aposentou no final de 2016, fazer semelhante afirmativa; que, sem ter certeza, além dos capinadores, a equipe que a empresa Plenax colocava à Secretaria de Educação, era formada por um pedreiro, dois ajudantes, um eletricista e um encanador. **Nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme**, vai devidamente assinado pela declarante, pelo advogado e pelo Promotor de Justiça.

Declarante:

Advogado:

Promotor de Justiça:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DEPOIMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1
Procedimento Investigatório nº MPMG-0525.17.000580-1

Aos 14 dias do mês de março de 2018, às 16h45 compareceu no Gabinete desta Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público o Sr^a. **JADER AUGUSTO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, natural de Cambuí-MG, nascido aos 04/04/1987, CPF nº 089.986.766-99, residente na Rua Noêmia Quintino da Fonseca, nº 197, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cambuí/MG, telefone (35) 98804-4148, para prestar declarações nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0525.16.001104-1 e Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.17.000580-1, presentes o Dr. Agnaldo Lucas Cotrim, Promotor de Justiça, a Sr^a Glaridaiane Cardoso Bicalho, investigadora de Polícia Civil. **Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio, acompanhada do Dr. Eduardo Augusto Ribeiro de Oliveira, OAB/MG 126.090/MG, inquirido respondeu:** que tem interesse em responder às perguntas que lhes forem feitas; que foi empregado da empresa Plenax de dezembro de 2014 a dezembro de 2017; que não é amigo íntimo do Sr. José Aparecido Floriano; que passou a trabalhar na empresa a partir de um contato do pai do declarante com o Sr. José Floriano; que não sabe dizer se a empresa Plenax prestava serviços para outras empresas além de Prefeitura de Pouso Alegre; que, pelo que tem conhecimento, atualmente a Plenax não presta serviços para nenhuma outra empresa; que não sabe dizer quantos contratos a Plenax formalizou com a Prefeitura de Pouso Alegre; que a função do declarante consistia em fiscalizar o trabalho das equipes de capina que a Plenax disponibilizava à Prefeitura de Pouso Alegre; que a sua fiscalização consistia em verificar se os serviços estavam sendo feito de forma adequada, bem como verificar se o pessoal estava precisando de insumos e ferramentas, além de conferir se havia a correta quantidade de empregados; que na maioria das vezes essa conferência quantitativa era feita pelo empregado Rodrigo Narciso, sendo feita pelo declarante só eventualmente; que a quantidade de empregados já era pré-definida pelo Sr. Floriano de acordo com a demanda da Prefeitura; que, quando fazia essa conferência, remetia as



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

planilhas de presença ao departamento de RH da Plenax; que a fiscalização feita pelo depoente era tanto da capina interna quanto da externa; que o declarante assinava as várias planilhas de medições contidas nos processos de pagamentos anexadas na presente investigação, mas a bem da verdade não era o declarante quem elaborava tais documentos; que o declarante sequer sabia o teor dos referidos documentos; que assinava essas planilhas a mando do Sr. Floriano; que Floriano centralizava o controle de tudo com ele; que não tem condições de afirmar se as planilhas assinadas pelo depoente confere com a realidade, justamente porque, tal como dito, não era o declarante quem elaborava elas; que quando começou a trabalhar na Plenax a empresa disponibilizava cerca de seis a dez equipes de capina para o serviço externo; que no final de 2016 houve a diminuição das equipes em cerca de 50%, ou seja, passando para cerca de três a cinco equipes; que os capineiros que faziam o serviço interno eram distintos dos que faziam o serviço externo; que acontecia, a depender da necessidade, de uma equipe da capina externa de deslocar para determinado órgão para fazer serviço interno; que nunca ouviu dizer que a empresa fornecia menos empregados do que a quantidade contratada; que o Sr. Floriano sempre reclamava que a Prefeitura atrasava os pagamentos. **Nada mais foi dito, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme**, vai devidamente assinado pela declarante, pelo advogado e pelo Promotor de Justiça.

Declarante: JADER AUGUSTO DA CUNHA

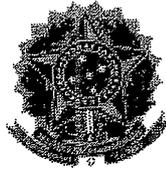
Advogado:

Promotor de Justiça:

JADER AUGUSTO DA CUNHA

30/05/2018

SEI/MS - 4069185 - Ofício



NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE MINAS GERAIS - CGNE/MG
Rua Espírito Santo, 500 12º andar - Sala 1204 - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-030
Site - www.saude.gov.br

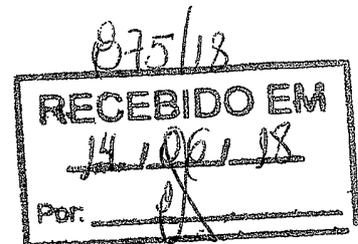
Ofício nº 2043/2018/MG/CGNE/SE/MS

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre/MG
Rua Comendador José Garcia, nº 280 – Centro
37550-010 – Pouso Alegre/MG

Assunto: **Auditoria nº 18146.**

Senhora Secretária,



1. Considerando os resultados da Auditoria nº 18146, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre/MG, estamos encaminhando em anexo o Relatório Preliminar resultante dessa atividade, **visando à apresentação de justificativas**, acerca das situações com características de não conformidades apontadas no citado relatório, conforme assegura o artigo 10 do Decreto nº 1.651, de 28/09/1995 e Anexo VII da Portaria de Consolidação nº 4/2017, que estabelecem os procedimentos de notificação e oitiva de agentes públicos, órgãos e entidades públicas e pessoas físicas e jurídicas privadas, além de outros interessados, a respeito de auditorias e outras atividades de controle realizadas pelo DENASUS.
2. As justificativas deverão ser oferecidas por escrito **individualmente para as constatações nº 519327, nº 519133, nº 519138, nº 519136, nº 519134, nº 519137, nº 519139, nº 519140 e nº 519141, conforme identificadas no relatório.**
3. O documento de apresentação das justificativas deverá ser remetido para o endereço acima indicado, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contado a partir da data do recebimento desta notificação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, conforme estabelece o § 1º do artigo 13º do Anexo VII da Portaria de Consolidação nº 4/2017.
4. Transcorrido o prazo assinalado sem que haja manifestação, o relatório dessa atividade de controle será concluído.
5. Esclarecemos que além dessa notificação endereçada à pessoa jurídica, também está sendo encaminhado Ofício aos Ex-Gestores identificados no relatório como responsáveis pela não conformidade no Relatório Preliminar.
6. Informamos que o relatório final da atividade de controle será o documento utilizado para dar conhecimento aos interessados sobre a conclusão dos trabalhos, inclusive em relação às justificativas apresentadas.
7. Finalmente informamos que após o encerramento da atividade de auditoria o correspondente relatório será publicado na Internet, no site <http://sna.saude.gov.br/>, na aba "consulta", para que seja possível a consulta pública, exceto se possuir informações sigilosas ou pessoal que justifique a restrição de acesso, caso em que será necessário o acesso à informação.



Atenciosamente,

Lilinquiel Fagundes dos Santos Souza
Coordenadora-Geral do Núcleo Estadual/MG



Documento assinado eletronicamente por **Lilinquiel Fagundes dos Santos Souza, Coordenador(a)-Geral do Núcleo Estadual de Minas Gerais**, em 29/05/2018, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4069185** e o código CRC **FA8090F5**.



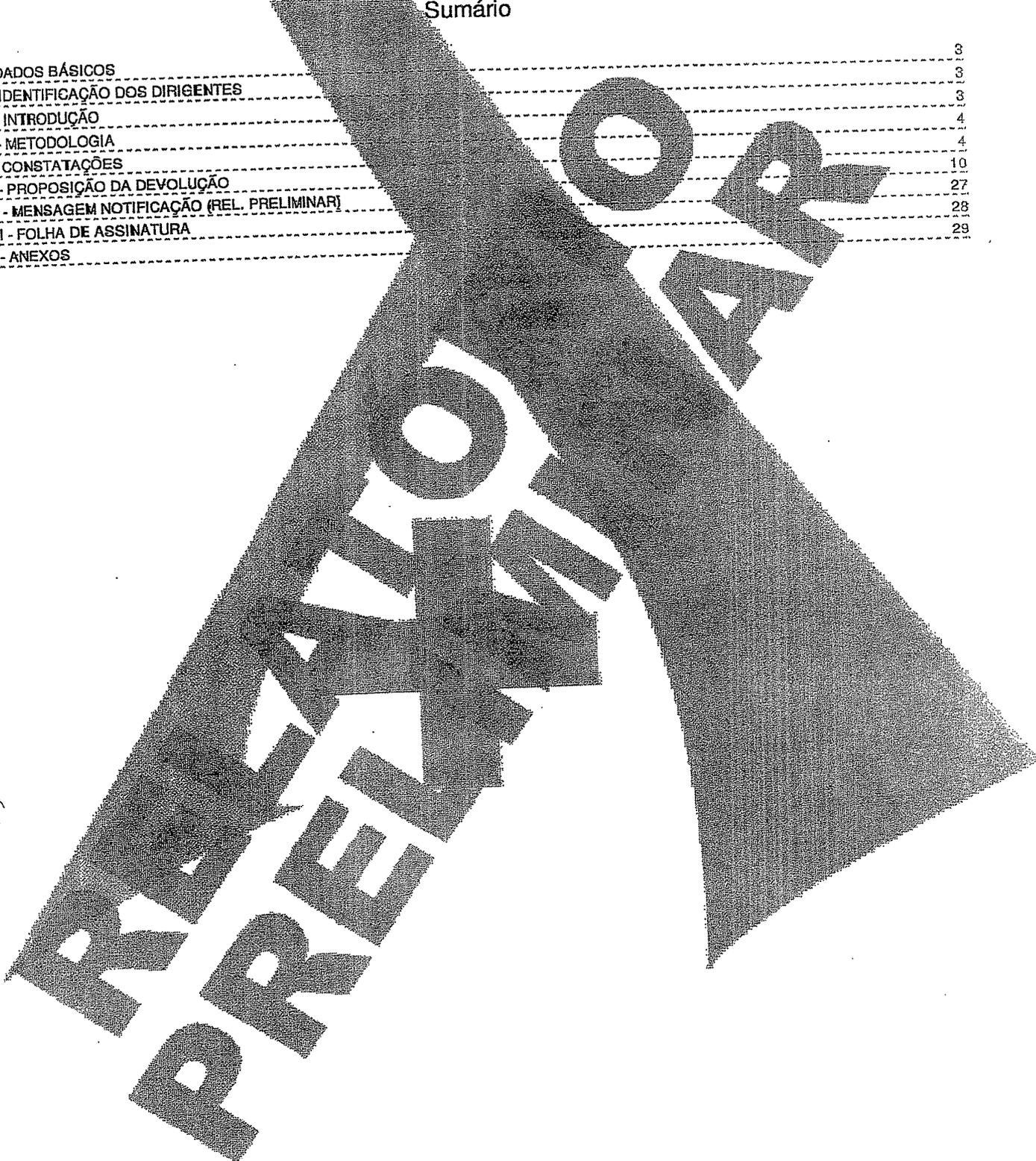
SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES	3
III - INTRODUÇÃO	4
IV - METODOLOGIA	4
V - CONSTATAÇÕES	10
VI - PROPOSIÇÃO DA DEVOLUÇÃO	27
VII - MENSAGEM NOTIFICAÇÃO (REL. PRELIMINAR)	28
VIII - FOLHA DE ASSINATURA	29
IX - ANEXOS	





MS/SGEP/Departamento Especial de Auditoria do SUS

Auditoria nº 18146

Relatório Preliminar

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE

Município: POUSO ALEGRE/MG

Aguardando apresentação de justificativa - Port. GM/MS 743 D.O.U. de 19/04/2012



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Verificar indícios de irregularidades na utilização de recursos da saúde em Pouso Alegre, sol. TCU.
Entidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21
Município/UF: POUSO ALEGRE-MG
Unidade Visitada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21
Município/UF: POUSO ALEGRE/MG
Objeto: ATENÇÃO BÁSICA
Abrangência: 2014 a 2017

IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

GISELLY GIANINI PELEGRINI DOMINGUES

Cargo: Secretária Interina de Saúde
Exercício: 04/03/2015 a 01/10/2015

LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Exercício: 07/01/2013 a 04/03/2015

LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Exercício: 01/10/2015 a 04/08/2016

MICHEL FERREIRA FUNCHAL

Cargo: Subsecretário Municipal de Saúde
Exercício: 01/06/2016 a 31/12/2016

MICHEL FERREIRA FUNCHAL

Cargo: Secretário Adjunto de Saúde
Exercício: 13/11/2013 a 01/10/2015

RANIERI FÁRIA RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Exercício: 04/08/2016 a 29/12/2016

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Exercício: Desde 01/01/2017

III - INTRODUÇÃO



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



Introdução

Auditoria realizada na Secretaria Municipal de Pouso Alegre/MG em atendimento à demanda do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 521/2018 1ª Câmara, a fim de apurar a regularidade da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) transferidos ao município de Pouso Alegre/MG, considerando os fortes indícios de verbas destinadas ao financiamento da ATENÇÃO BÁSICA do SUS estarem sendo desviadas para atender despesas relacionadas aos contratos de nº 31/2014 e nº 059/2014, celebrados entre o município e a empresa Plenax Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 22.662.563/0001-88). Ressalta-se, pela análise da documentação solicitada/apresentada, que os objetos dos contratos 031/2014, de 07/02/2014 e 059/2014 de 19/03/2014, são diferentes. Este último registra a Prefeitura como contratante, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Plenax Construções e Serviços Ltda. como contratada, não sendo identificados, nos exercícios de 2014 e 2017, pagamentos com recursos da área da Saúde. Assim, o objeto da auditoria foi o Contrato nº. 31/2014, por envolver recursos da área da saúde.

IV - METODOLOGIA

Metodologia

A apuração sobre a procedência ou não do desvio de recursos destinados ao financiamento da Atenção Básica para pagamento de serviços prestados pela Empresa Plenax Construções e Serviços Ltda., iniciou-se com o planejamento, desenvolvimento e elaboração de Matrizes de Coleta e de Análise de Informações. Na fase operacional foi procedida a análise da documentação solicitada ao auditado, elaboração da Matriz de Constatações e da Planilha de Responsabilização.

Fase Analítica:

- Análise da documentação constante no Processo SEI nº 250001027380/2018-98;
- Extração, em 13/02/2018 às 10:00h, dos dados referentes aos contratos 31/2014 e 059/2014 no Portal da Transparência do município de Pouso Alegre (http://www.pousoalegre.mg.gov.br/novo_site/transparencia/);
- Levantamento da legislação compatível com os aspectos a serem auditados:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Portaria GM/MS nº 204 de 31 de janeiro de 2007, vigente à época dos exercícios a analisados e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 03 de outubro de 2017;
Lei Complementar nº 121, de 13 de janeiro de 2012;
Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Fase Operativa:

- Apresentação da equipe de auditoria à Secretaria Municipal de Saúde no dia 10/04/2018 às 8:30h;
- Conferência da documentação solicitada ao gestor no Comunicado de Auditoria;
- Análise da documentação solicitada disponibilizada;
- Reunião de encerramento dos trabalhos de auditoria com a Secretária Municipal de Saúde.

V - CONSTATAÇÕES

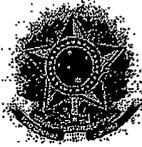
Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 519327

Subgrupo: Contrato

Item: Contrato de Empresa

Constatação: Não apresentação do Plano de Trabalho referente ao Contrato 031/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal e empresa Plenax Construções e Serviços Ltda.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Evidência: O Contrato de nº 31/2014, registra como contratante a Prefeitura Municipal, representada pelas Secretarias Municipais de Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, de Transporte e Trânsito, da Agricultura e Desenvolvimento Rural e, de Obras e Serviços Públicos. A Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária estabelece que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária das secretarias mencionadas. O objeto da contratação foi a prestação de serviços internos de capina manual, roçada, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição de guias, pintura de guias, postes, alambrados e gradis, corte de grama e jardinagem com fornecimento de materiais e insumos para as secretarias da prefeitura de Pouso Alegre/MG. Não foi apresentado à equipe de auditoria o Plano de Trabalho que, conforme Cláusula Quinta do Contrato seria executado em conformidade com as especificações constantes do referido plano, impossibilitando destacar quais os serviços seriam contratados para cada uma das interessadas, prática em desacordo com o § 1º do art. 54, incisos I, II e VII do art. 55 da Lei nº. 8666, de 21/06/1993.

Fonte da Evidência: Contrato Administrativo nº. 031/2014

Conformidade: Não Conforme

Responsável(éis)

Nome	CPF/CNPJ
GISELLY GIANINI PELEGRINI DOMINGUES	037.816.186-50
LUIZ AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	055.035.166-30
LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO	062.832.146-57
MICHEL FERREIRA FUNCHAL	050.897.406-23
RANIERI FARIA RIBEIRO	706.857.036-49

Grupo: Recursos Financeiros

Subgrupo: Fundo a Fundo

Item: Execução

Constatação: Utilização, no exercício de 2015, de recursos do Módulo de Financiamento da Vigilância em Saúde para pagamento de despesas não relacionadas a ações e serviços previstos para o programa.

Evidência: Na conciliação dos processos de pagamentos referentes aos pagamentos efetuados a Empresa Plenax Construções e Serviços Ltda, Razão de banco e extratos bancários da conta corrente nº 624009-6, agência nº 147-3 da Caixa Econômica Federal do exercício 2015, constatou-se a utilização indevida de recursos federais vinculados à implementação de ações e serviços do Bloco de Financiamento do Bloco de Vigilância em Saúde, conforme Notas de Empenho (NE) e Notas Fiscais (NF) especificadas no Anexo I, no valor total de R\$ 763.395,48 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) para pagamento de despesas, que segundo o teor das notas de empenho se trata de realização serviços de capina manual, roçada, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição e pintura de guias, postes, alambrados e gradis, corte de grama e jardinagem com fornecimento de equipe. Considerando que a despesa mencionada não se relaciona com a finalidade do Programa, portanto, em desacordo com o art. 6º da Portaria/GM/MS nº 204, de 29/01/2007, vigente à época da utilização indevida do recurso, a qual foi revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017, que no § 2º do art. 3º normatiza a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, assim como no art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Consequentemente, os valores demonstrados no Anexo I (Vigilância em Saúde) foram lançados no Módulo Proposição de Devolução do presente relatório, o qual deve ser atualizado pelo sistema de débito do TCU e devolvido à conta da Vigilância em Saúde, utilizando-se recurso próprio ou do Tesouro Municipal, conforme estabelecido no inciso I do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, regulamentada pelos §§ 2º e 3º do artigo 23 do Decreto nº 7.827, de 16/10/2012. Figuram como ordenadores dos Empenhos, Luis Augusto de Faria Cardoso - Secretário Municipal de Saúde do período de 07/01/2013 a 04/03/2015, Michel Ferreira Funchal - Secretário Adjunto de Saúde do período de 13/11/2013 a 01/10/2015, Giselly Gianini Pelegrini Domingues - Secretária Interina de Saúde do período de 04/03/2015 a 01/10/2015, e Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde do período de 01/10/2015 a 04/08/2016.

Fonte da Evidência: Processos de pagamentos/2015, Razão de banco e extratos bancários C/C nº 624009-6.

Conformidade: Não Conforme



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Responsável(eis)

Nome	CPF/CNPJ
GISELLY GIANINI PELEGRINI DOMINGUES	037.816.186-50
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	055.035.166-30
LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO	062.832.146-57
MICHEL FERREIRA FUNCHAL	050.897.406-23

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 519138

Subgrupo: Fundo a Fundo

Item: Execução

Constatação: Utilização, no exercício de 2015, de recursos do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC) para pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o programa.

Evidência: Na conciliação dos processos de pagamentos referentes aos pagamentos efetuados à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda., razão de banco e extratos bancários da conta corrente nº 624.008-8, agência nº 147-3 da Caixa Econômica Federal, do exercício 2015, constatou-se a utilização indevida de recursos federais vinculados à implementação de ações e serviços da Média e Alta Complexidade, conforme especificado no Anexo II, no valor de R\$ 4.722,94 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para pagamento de despesas, que segundo histórico das notas de empenho se refere à realização de serviços de capina manual, limpeza, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição e pintura de quiosques, postes, alambrados e gradis, corte de grama e arborização com fornecimento de equipe. Considerando que a despesa mencionada não se relaciona com a finalidade das ações inerentes à média e alta complexidade, portanto em desacordo com o art. 6º da Portaria/GM/MS nº 204 de 28/01/2007, vigente à época da utilização indevida do recurso, a qual foi revogada pela Portaria de Consolidação nº 16 de 28/09/2017, que no § 2º do art. 3º normatiza a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, assim como no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012. Conseqüentemente, os valores demonstrados no Anexo II (MAC) foram lançados no Módulo Proposição de Devolução do presente relatório, o qual deverá ser atualizado pelo sistema de débito do TCU e devolvido à conta da Média e Alta Complexidade, utilizando-se recurso próprio ou do Tesouro Municipal, conforme estabelecido no inciso I do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, regulamentada pelos §§ 2º e 3º do artigo 23 do Decreto nº 7.827 de 16/10/2012. Figura como ordenador do Empenho, Michel Ferreira Funchal, Secretário Adjunto de Saúde do período de 18/11/2013 a 01/10/2015, que assinou por Luis Augusto de Faria Cardoso, Secretário Municipal de Saúde do período de 07/01/2013 a 03/03/2015.

Fonte da Evidência: Processos de pagamentos/2015, Razão de Banco da C/C nº 624008-8.

Conformidade: Não Conforme

Responsável(eis)

Nome	CPF/CNPJ
GISELLY GIANINI PELEGRINI DOMINGUES	037.816.186-50
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	055.035.166-30
LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO	062.832.146-57
MICHEL FERREIRA FUNCHAL	050.897.406-23

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 519136

Subgrupo: Fundo a Fundo

Item: Execução

Constatação: Utilização, no exercício de 2015, de recursos do Piso da Atenção Básica (PAB) para pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o programa.

Evidência: Na conciliação dos processos de pagamentos referentes aos pagamentos efetuados à empresa Plenax Construções e



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



Serviços Ltda., razão de banco e extratos bancários da conta corrente nº 624006-1 PAB Fixo da Caixa Econômica Federal, agência nº 147-3 da Caixa Econômica Federal, do exercício 2015, constatou-se a utilização indevida de recursos federais vinculados à implementação de ações e serviços de Atenção Básica, conforme especificado no Anexo I, no valor total de R\$ 951.189,38 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) para pagamento de despesas, que segundo histórico das notas de empenho se refere à realização serviços de capina manual, roçada, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição e pintura de guias, postes, alambrados e gradis, corte de grama e jardinagem com fornecimento de equipe. Considerando que a despesa mencionada não se relaciona com a finalidade do PAB, apresentando-se em desacordo com o art. 6º da Portaria/GM/MS nº 204, de 29/01/2007, vigente à época da utilização indevida do recurso, a qual foi revogada pela Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que no § 2º do art. 3º normatiza a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, assim como no art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Consequentemente, os valores demonstrados no Anexo I (PAB Fixo) foram lançados no Módulo Proposição de Devolução do presente relatório, o qual deverá ser atualizado pelo sistema de débito do TCU e devolvido à conta do PAB Fixo, utilizando-se recurso próprio ou do Tesouro Municipal, conforme estabelecido no inciso I do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, regulamentada pelos §§ 2º e 3º do artigo 23 do Decreto nº 7.827, de 16/10/2012. Figuram como ordenadores dos empenhos: Luis Augusto de Faria Cardoso - Secretário Municipal de Saúde do período de 07/01/2013 a 04/08/2015, Michel Ferreira Funchal - Secretário Adjunto de Saúde do período de 13/11/2013 a 01/10/2015, Giselly Giani Pelegrini Domingues - Secretária Adjunta de Saúde do período de 04/03/2015 a 01/10/2015, e Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde do período de 01/10/2015 a 04/08/2016.

Fonte da Evidência: Processos de pagamentos/2015. Razão de banco e extratos bancários. C/C nº 624006-1.

Conformidade: Não Conforme

Responsável(eis)

Nome	CNPJ
GISELLY GIANINI PELEGRINI DOMINGUES	037.315.136-50
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	055.035.166-30
LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO	032.332.146-57
MICHEL FERREIRA FUNCHAL	050.897.406-23

Grupo: Recursos Financeiros

Subgrupo: Função de Saúde

Item: Execução

Constatção: Utilização, no exercício de 2016, de recursos do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde para pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o programa.

Evidência: Na conciliação dos processos de pagamentos referentes aos pagamentos efetuados à empresa Planax Construções e Serviços Ltda., razão de banco e extratos bancários da conta corrente nº 624009-6 agência nº 147-3 da Caixa Econômica Federal, do exercício 2016, constatou-se a utilização indevida de recursos federais vinculados à implementação de ações e serviços de Vigilância em Saúde, conforme indicado no Anexo II, no valor total de R\$ 91.480,36 (quinhentos e noventa e um reais quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) para pagamento de despesas, que segundo histórico das notas de empenho se refere à realização serviços de capina manual, roçada, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição e pintura de guias, postes, alambrados e gradis, corte de grama e jardinagem com fornecimento de equipe. Considerando que a despesa mencionada não se relaciona com a finalidade do Bloco, portanto, em desacordo com o art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204, de 29/01/2007, vigente à época da utilização indevida do recurso, a qual foi revogada pela Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que no § 2º do art. 3º normatiza a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, assim como no art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Consequentemente, os valores demonstrados no Anexo II (Vigilância em Saúde) foram lançados no Módulo Proposição de Devolução do presente relatório, o qual deverá ser atualizado pelo sistema de débito do TCU e devolvido à conta da Vigilância em Saúde, utilizando-se recurso próprio ou do Tesouro Municipal, conforme estabelecido no inciso I do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, regulamentada pelos §§ 2º e 3º do artigo 23 do Decreto nº 7.827, de 16/10/2012. Figuram como

Constatção Nº: 519/34



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

ordenadores dos Empenhos: Michel Ferreira Funchal - Subsecretário Municipal de Saúde no período de 01/06/2016 a 31/12/2016, Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde, no período de 01/10/2015 a 04/08/2016 e Ranieri Faria Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde, no período de 04/08/2016 a 29/12/2016.

Fonte da Evidência: Processos de pagamentos 2015, Razão de banco e extratos bancários C/C nº 624009-6.

Conformidade: Não Conforme

Responsável(eis)

Nome	CPF/CNPJ
LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO	062.832.146-57
MICHEL FERREIRA FUNCHAL	050.897.406-23
RANIERI FARIA RIBEIRO	706.857.036-49

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 519139

Subgrupo: Fundo a Fundo

Item: Execução

Constatação: Utilização, no exercício de 2016, de recursos do Piso da Atenção Básica (PAB) para pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o programa.

Evidência: Na conciliação dos processos de pagamentos referentes aos pagamentos efetuados a empresa Plenax Construções e Serviços Ltda., razão de banco e extratos bancários da conta corrente nº 624006-1 PAB Fixo, agência nº 147-3 da Caixa Econômica Federal, do exercício 2016, constatou-se a utilização indevida de recursos federais vinculados à implementação de ações e serviços da Atenção Básica, conforme especificado no Anexo II, no valor total de R\$ 1.053.352,04 (um milhão e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos, para pagamento de despesas, que, segundo histórico das notas de empenho se refere a realização serviços de capina manual, roçada, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição e pintura de guias, postes, alambrados e gradis, corte de grama e jardinagem com fornecimento de equipe. Considerando que a despesa mencionada não se relaciona com a finalidade do PAB, apresentando-se em desacordo com o art. 6º da Portaria/GM/MS nº 204, de 29/01/2007, vigente à época da utilização indevida do recurso, a qual foi revogada pela Portaria de Consolidação nº 6, de 23/09/2017, que no § 2º do art. 3º normatiza a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, assim como no art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Portanto, os valores demonstrados no Anexo II (PAB Fixo) foram lançados no Módulo Proposição de Devolução do presente relatório, o qual deverá ser atualizado pelo sistema de débito do TCU e devolvido a conta do PAB Fixo, utilizando-se recurso próprio ou do Tesouro Municipal conforme estabelecido no inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, regulamentada pelos §§ 2º e 3º do artigo 23 do Decreto nº 7.827, de 16/10/2012). Figuram como ordenadores dos Empenhos, Michel Ferreira Funchal - Subsecretário Municipal de Saúde no período de 01/06/2016 a 31/12/2016, Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde, no período de 01/10/2015 a 04/08/2016 e Ranieri Faria Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde, no período de 04/08/2016 a 29/12/2016.

Fonte da Evidência: Processos de pagamentos 2016, Razão de banco e extratos bancários C/C nº 624006-1.

Conformidade: Não Conforme

Responsável(eis)

Nome	CPF/CNPJ
LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO	062.832.146-57
MICHEL FERREIRA FUNCHAL	050.897.406-23
RANIERI FARIA RIBEIRO	706.857.036-49

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 519139

Subgrupo: Fundo a Fundo

Item: Execução



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório Preliminar

Constatação: Utilização, no exercício de 2016, de recursos do Bloco de financiamento da Gestão do SUS para pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o bloco.

Evidência: Na conciliação dos processos de pagamentos referentes aos pagamentos efetuados à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda., razão de banco e extratos bancários da conta corrente nº 624007-0, agência nº 147-3 da Caixa Econômica Federal, do exercício 2016, constatou-se a utilização indevida de recursos federais vinculados à implementação de ações e serviços pertencentes ao Bloco de Financiamento da Gestão do SUS, conforme especificado no Anexo II, no valor total de R\$ 111.847,60 (cento e onze mil reais, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para pagamento de despesas, que segundo histórico das notas de empenho se refere a realização serviços de capina manual, roçada, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição e pintura de guias, postes, alamedas e jardins, corte de grama e jardinagem com fornecimento de equipe. Considerando que a despesa mencionada não se relaciona com a finalidade do Bloco, portanto, em desacordo com o art. 6º da Portaria/GMMS nº. 204, de 29/01/2007, vigente à época da utilização indevida do recurso, a qual foi revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017, em desacordo com o art. 6º da Portaria/GMMS nº. 204, de 29/01/2007, vigente à época da utilização indevida do recurso, a qual foi revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017, que normaliza a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, assim como no art. 3º da Lei Complementar nº. 141 de 16/01/2012. Conseqüentemente, os valores demonstrados no Anexo II (Vigilância em Saúde) foram lançados no Módulo Proposição de Devolução do presente relatório, o qual deverá ser atualizado pelo sistema de débito de FG da dívida do Bloco da Gestão do SUS, utilizando-se recurso próprio ou do Tesouro Municipal conforme estabelecido no inciso II do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 16/01/2012, regulamentada pelos §§ 2º e 3º do artigo 23 do Decreto nº 7432, de 16/10/2012. Figuram como ordenadores dos Empenhos, Michel Ferreira Funchal - Subsecretário Municipal de Saúde no período de 01/05/2016 a 31/12/2016, Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde no período de 01/01/2015 a 01/08/2016 e Ranieri Faria Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde no período de 01/08/2016 a 28/12/2016.

Fonte da Evidência: Processos de pagamentos/2016

Conformidade: Não Conforme

Responsável(eis)

Nome	CPF/CNPJ
LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO	062.832.146-57
MICHEL FERREIRA FUNCHAL	030.897.406-29
RANIERI FARIA RIBEIRO	706.657.036-49

Constatação Nº: 5191/16

Grupo: Recursos Financeiros
Subgrupo: Fundo de Saúde
Item: Execução

Constatação: Inadequações na formalização dos processos de pagamento referentes ao contrato de prestação da empresa Plenax Construções e Serviços Ltda.

Evidência: Na verificação dos processos de pagamento referentes à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda., cujas despesas foram pagas com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde identificou-se inadequações na formalização dos mesmos, quais sejam: Notas de Empenho cujo histórico não especifica o objeto da despesa assumida pela Secretaria Municipal de Saúde, falta de indicação da competência a que se refere o serviço prestado, Notas Fiscais de Serviço com ausência de atesto de execução do serviço indicando o cumprimento às especificações contidas no contrato, ausência de requisição de ordem de serviço emitida pela secretaria, conforme especificado no Termo de Referência do contrato, procedimentos em desacordo com os art. 62, 63 da Lei nº. 4320, de 17/03/1964.

Fonte da Evidência: Processos de pagamentos relacionados nos anexos I e II.

Conformidade: Não Conforme

Responsável(eis)

Nome	CPF/CNPJ
GISELLY GIANINI PELEGRINI DOMINGUES	037.816.186-50



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO
 LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO
 MICHEL FERREIRA FUNCHAL
 RANIERI FARIA RIBEIRO

055.035.166-30
 062.832.146-57
 050.897.406-23
 706.857.036-49

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 519141

Subgrupo: Fundo a Fundo

Item: Execução

Constatação: Não apresentação da totalidade de processos de pagamento referentes as despesas pagas com recursos da área da saúde à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda.

Evidência: Na análise e compatibilização dos processos de pagamento dos exercícios de 2015 e 2016 com o documento intitulado **Posição Individual de Credor/2015 e 2016**, constatou-se que o número de processos de pagamentos apresentados não corresponde ao número registrado no nome da empresa Plenax Construções e Serviços Ltda no documento mencionado, sendo os processos faltantes os referentes as Notas de Empenho (NE) nº. 621 de 06/01/2015- Liquidação de Ordem de Pagamento (L.P.O) nº. 6993 da Nota de Autorização de Pagamento (N.A.P) nº. 4089/2015, de 08/06/2015 no valor de R\$ 34.780,03 e L.P.O nº. 13365 da N.A.P nº. 1696/2015, de 25/09/2015, NE nº. 652 de 05/01/2015 - L.P.O nº. 6413 da N.A.P nº. 1856/2015, de 22/05/2015 no valor de R\$ 58.357,68; NE nº. 4667 de 02/07/2015 - L.P.O nº. 10616 da N.A.P nº. 5190/2015, de 12/08/2015 no valor de R\$ 100.006,88; NE nº. 5990 de 26/08/2015 - L.P.O nº. 13107 da N.A.P nº. 10002/2015, de 21/09/2015 no valor de R\$ 50.009,24; NE nº. 2889 de 23/05/2016 - L.P.O nº. 6464 da N.A.P nº. 4228/2016, de 02/06/2016 no valor de R\$ 11.871,60 assim como o de Parcelamento de Restos a Pagar Processados nº. 4021, de 20/05/2015 - L.P.O nº. 19366 da N.A.P nº. 6991/2015, de 03/04/2015 no valor de R\$ 76.093,77. A não apresentação dos processos de pagamento correspondentes aos valores especificados resulta em não comprovação dessas despesas em despojo com os artigos 3º da Lei nº. 4320, de 17/09/1964. Face a impropriedade apontada os valores das notas empenhadas foram lançados no Módulo Proposição de Devolução do presente relatório, o qual deverá ser atualizado pelo sistema de débito do TEBI, conforme estabelecido no inciso do artigo 27 da Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 regulamentada pelos §§ 2º e 3º do artigo 23 do Decreto nº. 7.327 de 16/10/2012. Figuram como ordenadores dos empenhos, Luis Augusto de Faria Cardoso - Secretário Municipal de Saúde do período de 07/01/2013 a 04/03/2015, Michel Ferreira Funchal - Secretário Adjunto de Saúde do período de 13/11/2013 a 01/10/2015, Gisely Giani Pellegrini Domingues - Secretária Interina de Saúde do período de 04/03/2015 a 01/10/2015 e Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde do período de 01/10/2015 a 04/08/2016.

Fonte da Evidência: Processos de Pagamento dos exercícios de 2015 e 2016 pagos com recursos da saúde e documento Posição Individual de Credor/2015 e 2016

Conformidade: Não Conforme

Responsável (eis)

Nome	CPF/CNPJ
GISELY GIANINI PELEGRINI DOMINGUES	037.816.186-50
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	055.035.166-30
LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO	062.832.146-57
MICHEL FERREIRA FUNCHAL	050.897.406-23
RANIERI FARIA RIBEIRO	706.857.036-49

VI- PROPOSIÇÃO DA DEVOLUÇÃO

1-Prejuízo: Não

1.1-Fundo de Origem: Federal



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

1.1.1- Devolução p/o Fundo: Municipal

1.1.1.1- Bloco de Financiamento: Atenção Básica

Data Fato Gerador: 14/04/2015 **Devolução Nº:** 327386 **Constatação Nº:** 519136
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	664	Pagamento de despesas não relacionadas à finalidade do Programa de Atenção Básica.	56.675,38

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2015

56.675,38

Data Fato Gerador: 14/04/2015 **Devolução Nº:** 327387 **Constatação Nº:** 519136
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	667	Pagamento de despesas não relacionadas à finalidade do Programa.	94.458,96

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2015

94.458,96

Data Fato Gerador: 21/09/2015 **Devolução Nº:** 327388 **Constatação Nº:** 519136
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	679	Pagamento de despesas não relacionadas à finalidade do Programa.	50.003,44

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 21/09/2015

50.003,44



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Data Fato Gerador: 23/10/2015 **Devolução Nº:** 327389 **Constatação Nº:** 519136
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6649	Pagamento de despesas não relacionadas à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 23/10/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 06/11/2015 **Devolução Nº:** 327391 **Constatação Nº:** 519136
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6931	Pagamento de despesas não relacionadas ao Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 06/11/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 11/11/2015 **Devolução Nº:** 327391 **Constatação Nº:** 519136
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6981	Pagamento de despesas não relacionadas à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 11/11/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 07/12/2015 **Devolução Nº:** 327393 **Constatação Nº:** 519136
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	7540	Pagamento de despesas não relacionadas à finalidade do Programa.	400.027,52
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.			
Total da Data do Fato Gerador: 07/12/2015			400.027,52
Data Fato Gerador:	28/12/2015	Devolução Nº: 327399	Constatação Nº: 519136
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho			
Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	7709	Pagamento de despesas não relacionadas à finalidade do Programa.	200.013,76
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.			
Total da Data do Fato Gerador: 28/12/2015			200.013,76
Data Fato Gerador:	24/02/2016	Devolução Nº: 327450	Constatação Nº: 519137
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho			
Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	243	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	100.006,88
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.			
Total da Data do Fato Gerador: 24/02/2016			100.006,88
Data Fato Gerador:	29/02/2016	Devolução Nº: 327449	Constatação Nº: 519137
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho			
Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	237	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Piso da Atenção Básica.	100.006,88



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 29/02/2016 100.006,88

Data Fato Gerador: 14/03/2016 **Devolução Nº:** 327451 **Constatação Nº:** 519137
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	868	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	100.006,88

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/03/2016 100.006,88

Data Fato Gerador: 25/04/2016 **Devolução Nº:** 327452 **Constatação Nº:** 519137
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	2647	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	100.006,88

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 25/04/2016 100.006,88

Data Fato Gerador: 09/06/2016 **Devolução Nº:** 327453 **Constatação Nº:** 519137
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	2647	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	100.006,88

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 09/06/2016

100.006,88

Data Fato Gerador: 09/06/2016

Devolução Nº: 327461

Constatação Nº: 519137

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	2647	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	50.003,44

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 09/06/2016

50.003,44

Data Fato Gerador: 14/07/2016

Devolução Nº: 327454

Constatação Nº: 519137

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	2647	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	111.847,60

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/07/2016

111.847,60

Data Fato Gerador: 15/07/2016

Devolução Nº: 327455

Constatação Nº: 519137

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	3641	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Lei Complementar nº141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 15/07/2016

55.923,80

Data Fato Gerador: 18/08/2016 **Devolução Nº:** 327456 **Constatação Nº:** 519137

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------

Nota de Empenho	4397	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80
-----------------	------	---	-----------

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 18/08/2016

55.923,80

Data Fato Gerador: 26/09/2016 **Devolução Nº:** 327457 **Constatação Nº:** 519137

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------

Nota de Empenho	5121	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80
-----------------	------	---	-----------

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 26/09/2016

55.923,80

Data Fato Gerador: 21/10/2016 **Devolução Nº:** 327458 **Constatação Nº:** 519137

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------

Nota de Empenho	5307	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80
-----------------	------	---	-----------

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Total da Data do Fato Gerador: 21/10/2016

55.923,80

Data Fato Gerador: 26/10/2016

Devolução Nº: 327459

Constatação Nº: 519137

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	5808	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 26/10/2016

55.923,80

Data Fato Gerador: 21/11/2016

Devolução Nº: 327460

Constatação Nº: 519137

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6294	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 21/11/2016

55.923,80

Data Fato Gerador: 21/12/2016

Devolução Nº: 327462

Constatação Nº: 519137

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	651	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 21/12/2016

55.923,80

Total do Bloco de Financiamento: Atenção Básica

2.004.541,42



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

1.1.1.2- Bloco de Financiamento: Gestão

Data Fato Gerador: 29/06/2016 Devolução Nº: 327403 Constatação Nº: 519139
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	5202	Pagamento de despesas não relacionadas ao Bloco de Financiamento da Gestão do SUS	111.847,60
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012			

Total da Data do Fato Gerador: 29/06/2016 111.847,60
Total do Bloco de Financiamento: Gestão 111.847,60

1.1.1.3- Bloco de Financiamento: MAC - Média e Alta Complexidade

Data Fato Gerador: 14/04/2015 Devolução Nº: 327694 Constatação Nº: 519138
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	663	Pagamento de despesas não relacionadas com a finalidade do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade	4.722,94
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012			

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2015 4.722,94
Total do Bloco de Financiamento: MAC - Média e Alta Complexidade 4.722,94

1.1.1.4- Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde

Data Fato Gerador: 14/04/2015 Devolução Nº: 327371 Constatação Nº: 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho 1188 de 27/01/2015

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	1188	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde.	94.458,96

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



Portaria de Consolidação nº 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2015

94.458,96

Data Fato Gerador: 14/04/2015
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho 656001

Devolução Nº: 327373

Constatação Nº: 519133

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	656001	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	18.891,80
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2015

18.891,80

Data Fato Gerador: 20/08/2015

Devolução Nº: 327375

Constatação Nº: 519133

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6182	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	100.006,88
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 20/08/2015

100.006,88

Data Fato Gerador: 06/10/2015
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Devolução Nº: 327377

Constatação Nº: 519133

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6182	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 06/10/2015

50.003,44



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Data Fato Gerador: 27/10/2015 **Devolução Nº:** 327376 **Constatação Nº:** 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6657	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 27/10/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 06/11/2015 **Devolução Nº:** 327378 **Constatação Nº:** 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6992001	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 06/11/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 11/11/2015 **Devolução Nº:** 327379 **Constatação Nº:** 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6992002	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 11/11/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 08/12/2015 **Devolução Nº:** 327380 **Constatação Nº:** 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Documento Tipo	Documento N°	Motivo	Valor
Nota de Empenho	7541	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	250.017,20
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 08/12/2015 250.017,20

Data Fato Gerador: 22/12/2015 **Devolução N°:** 32738 **Constatação N°:** 519133

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento N°	Motivo	Valor
Nota de Empenho	7708	Pagamento de despesas não relacionadas a finalidade do Programa.	100.006,88
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 22/12/2015 100.006,88

Data Fato Gerador: 24/02/2016 **Devolução N°:** 327396 **Constatação N°:** 519134

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento N°	Motivo	Valor
Nota de Empenho	42	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde.	100.006,88
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 24/02/2016 100.006,88

Data Fato Gerador: 24/04/2016 **Devolução N°:** 327396 **Constatação N°:** 519134

Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento N°	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Nota de Empenho 1785 Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa. 100.006,88

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2016 100.006,88

Data Fato Gerador: 20/06/2016 Devolução Nº: 327398 Constatção Nº: 519134
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------

Nota de Empenho	3259	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80
-----------------	------	---	-----------

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 20/06/2016 55.923,80

Data Fato Gerador: 22/06/2016 Devolução Nº: 327397 Constatção Nº: 519134
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------

Nota de Empenho	3311	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	111.847,60
-----------------	------	---	------------

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 22/06/2016 111.847,60

Data Fato Gerador: 27/07/2016 Devolução Nº: 327400 Constatção Nº: 519134
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório Preliminar

Nota de Empenho 3766 Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa. 55.923,80
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 21/07/2016 55.923,80

Data Fato Gerador: 01/08/2016 **Devolução Nº:** 327309 **Constatação Nº:** 519134
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	3895	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa. Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.	55.923,80

Total da Data do Fato Gerador: 01/08/2016 55.923,80

Data Fato Gerador: 13/08/2016 **Devolução Nº:** 327401 **Constatação Nº:** 519134
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	4399	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa. Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.	55.923,80

Total da Data do Fato Gerador: 13/08/2016 55.923,80

Data Fato Gerador: 21/10/2016 **Devolução Nº:** 327402 **Constatação Nº:** 519134
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	5809	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

1.1.1.2- Bloco de Financiamento: Gestão

Data Fato Gerador: 29/06/2016 Devolução Nº: 327403 Constatação Nº: 519139
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	5202	Pagamento de despesas não relacionadas ao Bloco de Financiamento da Gestão do SUS.	111.847,60

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 29/06/2016
Total do Bloco de Financiamento: Gestão 111.847,60

1.1.1.3- Bloco de Financiamento: MAC - Média e Alta Complexidade

Data Fato Gerador: 14/04/2015 Devolução Nº: 327394 Constatação Nº: 519138
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6663	Pagamento de despesas não relacionadas com a finalidade do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade.	4.722,94

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2015
Total do Bloco de Financiamento: MAC - Média e Alta Complexidade 4.722,94

1.1.1.4- Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde

Data Fato Gerador: 14/04/2015 Devolução Nº: 327371 Constatação Nº: 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho 1188 de 27/01/2015

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	1188	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde.	94.458,96

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da
 Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2015

94.458,96

Data Fato Gerador: 14/04/2015 **Devolução Nº:** 327373 **Constatacao Nº:** 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho 656/001

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	656001	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa. Fundamento legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.	18.891,80

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2015

18.891,80

Data Fato Gerador: 20/08/2015 **Devolução Nº:** 327375 **Constatacao Nº:** 519133

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	656002	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa. Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.	100.006,88

Total da Data do Fato Gerador: 20/08/2015

100.006,88

Data Fato Gerador: 06/10/2015 **Devolução Nº:** 327377 **Constatacao Nº:** 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	656142	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa. Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.	50.003,44

Total da Data do Fato Gerador: 06/10/2015

50.003,44



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Data Fato Gerador: 27/10/2015 Devolução Nº: 327376 Constatação Nº: 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6657	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 27/10/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 06/11/2015 Devolução Nº: 327378 Constatação Nº: 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6932001	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 06/11/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 11/11/2015 Devolução Nº: 327379 Constatação Nº: 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	6932002	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	50.003,44
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 11/11/2015 50.003,44

Data Fato Gerador: 08/12/2015 Devolução Nº: 327380 Constatação Nº: 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	7541	Pagamento de despesas não relacionada à finalidade do Programa.	250.017,20
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 08/12/2015

250.017,20

Data Fato Gerador: 22/12/2015 **Devolução Nº:** 327395 **Constatação Nº:** 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	7708	Pagamento de despesas não relacionadas à finalidade do Programa.	100.006,88
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 20/12/2015

100.006,88

Data Fato Gerador: 27/02/2016 **Devolução Nº:** 327395 **Constatação Nº:** 519133
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	42	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde.	100.006,88
Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.			

Total da Data do Fato Gerador: 24/02/2016

100.006,88

Data Fato Gerador: 24/02/2016 **Devolução Nº:** 327396 **Constatação Nº:** 519134
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Nota de Empenho 1785 Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa. 100.006,88

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 14/04/2016 100.006,88

Data Fato Gerador: 20/06/2016 Devolução Nº: 327398 Constatação Nº: 519124
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------

Nota de Empenho	3259	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80
-----------------	------	---	-----------

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 20/06/2016 55.923,80

Data Fato Gerador: 22/06/2016 Devolução Nº: 327397 Constatação Nº: 519124
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------

Nota de Empenho	3311	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	111.847,60
-----------------	------	---	------------

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 22/06/2016 111.847,60

Data Fato Gerador: 21/07/2016 Devolução Nº: 327400 Constatação Nº: 519134
Documentos Comprobatórios: Nota de Empenho

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
----------------	--------------	--------	-------



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Nota de Empenho	3766	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80
		Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.	
Total da Data do Fato Gerador: 21/07/2016			55.923,80
Data Fato Gerador:	01/08/2016	Devolução Nº: 3273992	Constatação Nº: 519134
Documentos Comprobatórios:	Nota de Empenho		
Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	3895	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80
		Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.	
Total da Data do Fato Gerador: 01/08/2016			55.923,80
Data Fato Gerador:	18/08/2016	Devolução Nº: 327401	Constatação Nº: 519134
Documentos Comprobatórios:	Nota de Empenho		
Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	5809	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80
		Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.	
Total da Data do Fato Gerador: 18/08/2016			55.923,80
Data Fato Gerador:	21/10/2016	Devolução Nº: 327402	Constatação Nº: 519134
Documentos Comprobatórios:	Nota de Empenho		
Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
Nota de Empenho	5809	Pagamento de despesas não relacionadas às ações e serviços previstos para o Programa.	55.923,80



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Fundamento Legal: Art. 6º da Portaria/GM/MS nº. 204/2007, vigente à época da utilização do recurso, revogada pela Portaria de Consolidação nº. 6/2017 e, art. 3º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Total da Data do Fato Gerador: 21/10/2016	55.923,80
Total do Bloco de Financiamento: Vigilância em Saúde	1.354.875,84
Total do Fundo p/ Devolução: Municipal	3.475.987,80
Total Fundo de Origem: Federal	3.475.987,80
Total Prejuízo: Não	3.475.987,80

2- Prejuízo: Sim

2.1- Fundo de Origem: Federal

2.1.1- Devolução p/ o Fundo: Federal

2.1.1.1- Bloco de Financiamento: Atenção Básica

Data Fato Gerador: 12/03/2015 **Devolução Nº:** 327471 **Constatação Nº:** 519141

Documentos Comprobatórios: Nota de Autorização de Pagamento

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
-----------------------	---------------------	---------------	--------------

Ordem de Pagamento	1699	Não apresentação da totalidade de processos de pagamento referentes às despesas pagas com recursos da área da saúde, empresa Plenax Construções e Serviços Ltda.	76.093,77
---------------------------	------	--	-----------

Fundamento Legal: Art 60 a 63 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964.

Total da Data do Fato Gerador: 12/03/2015 76.093,77

Data Fato Gerador: 22/05/2015 **Devolução Nº:** 327474 **Constatação Nº:** 519141

Documentos Comprobatórios: Nota de Autorização de Pagamento

Documento Tipo	Documento Nº	Motivo	Valor
-----------------------	---------------------	---------------	--------------

Ordem de Pagamento	1856	Não apresentação da totalidade de processos de pagamento referentes às despesas pagas com recursos da área da saúde, à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda.	55.357,68
---------------------------	------	--	-----------

Fundamento Legal: Art 60 a 63 da Lei nº. 4.320, de 17/03/1964.

Total da Data do Fato Gerador: 22/05/2015 55.357,68

Data Fato Gerador: 08/06/2015 **Devolução Nº:** 327472 **Constatação Nº:** 519141

Documentos Comprobatórios: Nota de Autorização de Pagamento



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS



Relatório Preliminar

Endereço Residencial: Rua Dr. João Batista de 483, apto 203, centro, POUSO ALEGRE/MG
Devolução Nº(s): 327371, 327386, 327387, 327394, 327471, 327472, 327474, 327476, 327477, 327478

Nome: LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO
CPF: 062.832.146-57

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde

Período Exercício: 01/10/2015 a 04/08/2016

Endereço Comercial: Rua Comendador José Garcia, 280, centro, POUSO ALEGRE/MG

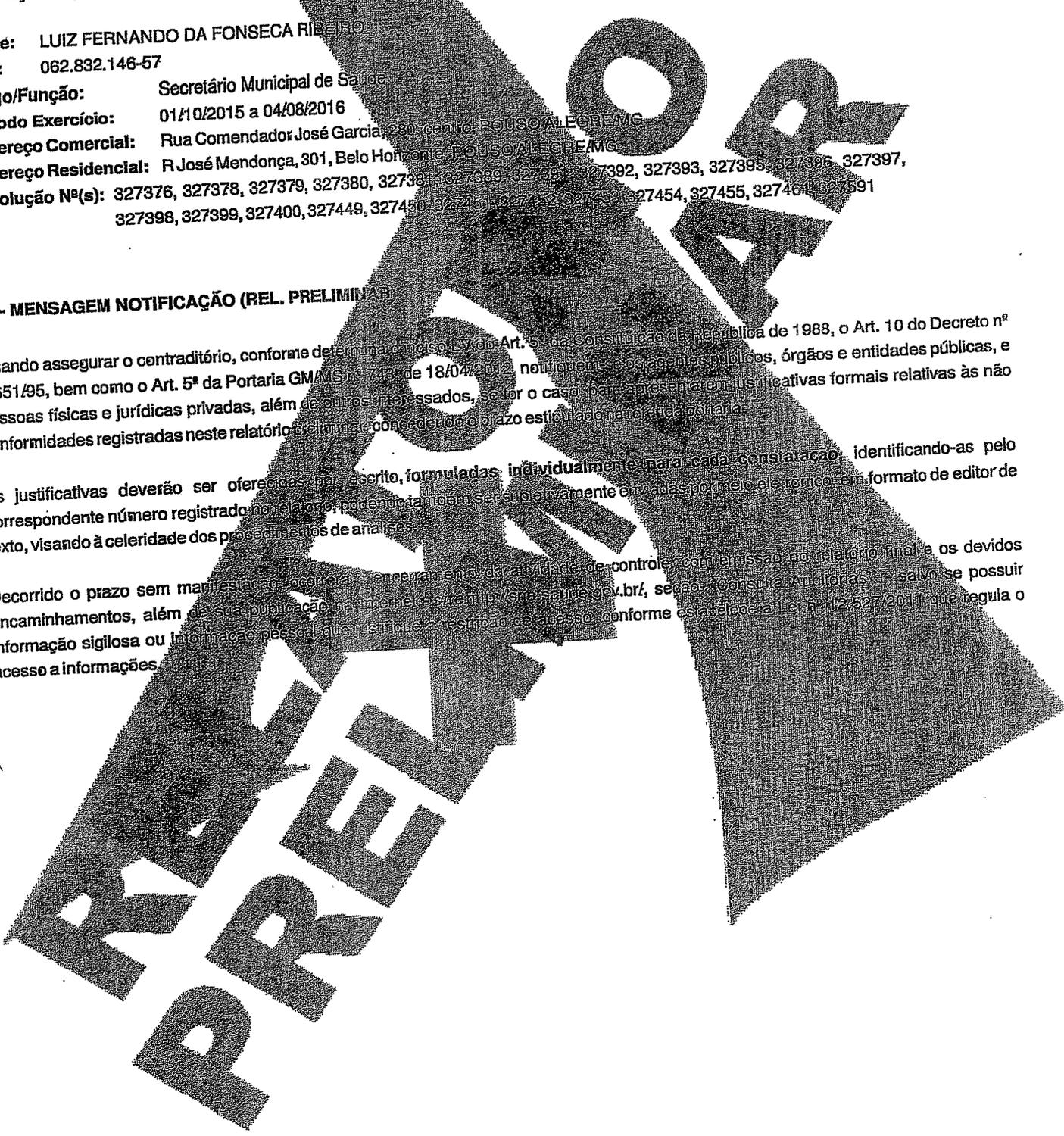
Endereço Residencial: R. José Mendonça, 301, Belo Horizonte, POUSO ALEGRE/MG
Devolução Nº(s): 327376, 327378, 327379, 327380, 327381, 327389, 327391, 327392, 327393, 327395, 327396, 327397, 327398, 327399, 327400, 327449, 327450, 327451, 327452, 327453, 327454, 327455, 327461, 327591

VII - MENSAGEM NOTIFICAÇÃO (REL. PRELIMINAR)

Visando assegurar o contraditório, conforme determina o inciso LV do Art. 5º da Constituição da República de 1988, o Art. 10 do Decreto nº 1.651/95, bem como o Art. 5º da Portaria GM/MS nº 742 de 18/04/2012, notificar-se os agentes públicos, órgãos e entidades públicas, e pessoas físicas e jurídicas privadas, além de outros interessados, se for o caso, para apresentarem justificativas formais relativas às não conformidades registradas neste relatório preliminar, com o prazo estipulado na referida portaria.

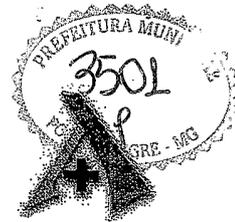
As justificativas deverão ser oferecidas por escrito, formuladas individualmente para cada constatação, identificando-as pelo correspondente número registrado no relatório, podendo também ser supletivamente enviadas por meio eletrônico, em formato de editor de texto, visando à celeridade dos procedimentos de análise.

Decorrido o prazo sem manifestação ocorrerá o encerramento da unidade de controle, com emissão do relatório final e os devidos encaminhamentos, além de sua publicação em internet, no site www.saude.gov.br, seção "Consulta Auditorias", salvo se possuir informação sigilosa ou informação pessoal que seja objeto de restrição de acesso conforme estabelecido na Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações.





SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório Preliminar



VIII - FOLHA DE ASSINATURA

Adriana Lage Gonçalves Alves De Almeida
CPF: 715.351.526-72

COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gustavo Teixeira De Souza	103.144.047-08
Adriana Lage Gonçalves Alves De Almeida	715.351.526-72
Noemia Bicalho De Padua Santos	250.435.286-72



ATA DOS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos 25 dias do mês de julho de 2018, às 09 horas, na sala de reuniões da sede da Procuradoria do Município de Pouso Alegre, situada na Rua Adalberto Ferraz, n. 190, Centro, Pouso Alegre/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria n.º 3.619/2018, emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre e pelo Controlador Geral do Município em 10/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas em 19/04/2018, composta por Márcio da Silva Américo, matrícula n.º 14.003, Procurador do Município, seu presidente, Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Fiscal de Receita Municipal, matrícula 12.873 e Andressa Tenório Pinheiro, matrícula n.º 12.766, Auxiliar Administrativo, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário e emissão do Relatório do Tomador de Contas para a Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 3.633 emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG na data de 07/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

A presente Comissão está realizando o levantamento de todos os responsáveis a quem podem ser atribuídas as condutas irregulares descritas no relatório, o que não foi possível finalizar até este momento, considerando o número extenso de condutas e a quantidade significativa de pessoas envolvidas na prática dos atos irregulares.

Compulsando os documentos, percebeu-se a possibilidade de existência de relação de parentesco entre o Sr. José Aparecido Floriano Filho e o Sr. Higor Pacheco Floriano com o Sr. Geraldo Botelho Pacheco.

O Sr. Geraldo Botelho Pacheco é integrante da equipe de apoio no processo licitatório Pregão 019/2014, participa das alterações contratuais referentes ao contrato originado do referido pregão como diretor do controle interno, elabora as planilhas de reajuste e ainda participa dos processos de pagamento pelos serviços prestados pela empresa, o que afronta diretamente o chamado Princípio da Segregação das Funções que rege o processo licitatório e a superveniente contratação pela administração pública a fim de garantir a sua lisura, visando à imparcialidade de julgamentos, o controle, a segurança na aprovação e nos pagamentos efetuados pela Administração.

Realizada diligência por esta Comissão junto aos cadastros da Receita Federal, constatou-se efetivamente a relação de parentesco, sendo o Sr. Geraldo Botelho Pacheco irmão da esposa do Sr. José Aparecido Floriano Filho, logo, cunhado deste e tio do Sr. Higor Pacheco Floriano. Além desse fato, destaca-se que em consulta à rede de relacionamentos "Linkedin" consta do perfil do Sr. Geraldo Botelho Pacheco ser este desde fevereiro de 2017, logo após o encerramento do seu vínculo com a administração pública, que ocorreu em dezembro de 2016, Gerente Administrativo e Financeiro na empresa Plenax Construções e Serviços EIRELI, EPP, conforme documento anexo, sendo esse fato relevante aos autos considerando as inúmeras irregularidades constatadas no processo licitatório e na contratação que envolvem a referida empresa.



Geraldo Botelho Pacheco

39 conexões

Gerente administrativo financeiro na Plenax Construções e Serviços Eireli - EPP
Pouso Alegre, Minas Gerais, Brasil | Serviços públicos

Anterior: Plenax Construções e Serviços Eireli - EPP, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Construtora e Incorporadora Maia & Passos Ltda
Formação acadêmica: Centro Universitário Fundação Octavio Bastos

Visualize o perfil completo de Geraldo Botelho Pacheco. É grátis!

Seus colegas de trabalho e de classe, além de outros 500 milhões de profissionais, fazem parte do LinkedIn.

Visualize o perfil completo de Geraldo

Resumo

Sólida carreira nas áreas Administrativa e Financeira, 30 anos de experiência, com ampla visão estratégica e generalista aliada a foco em resultados, custos, melhoria de processos, organização, controle e relatórios, dinâmico, criativo, comprometido, ético e com perfil vencedor, com Espanhol avançado.

Atuel em empresas dos segmentos Industrial, Comercial, Exportação, Prestação de Serviços, Serviço Público Municipal, onde pude obter vários conhecimentos.

Sou graduado em Ciências Contábeis e durante minha carreira realizei diversos cursos em busca de aprimoramento profissional.

Minha penúltima experiência foi na Empresa Construtora e Incorporadora Maia & Passos Ltda, como Gerente Administrativo e Financeiro, sendo responsável também pelas áreas de compras, RH, TI, expedição e manutenção.

Tenho experiência na implantação de sistemas de TI, na elaboração de budget, projeções financeiras, custos, políticas de compras, benefício e crédito, planejamento estratégico, planejamento Tributário, acompanhamento de processos jurídicos, elaboração de contratos, negociação com Bancos, Fornecedores e Sindicato. Com disponibilidade para mudança e viagens.

Experiência

Gerente administrativo financeiro

Plenax Construções e Serviços Eireli - EPP
fevereiro de 2017 - dezembro de 2017 (11 meses) | Pouso Alegre - MG

Gestão de todas as áreas com o objetivo de garantir os resultados planejados.

Secretário Adjunto de Fazenda

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
janeiro de 2013 - dezembro de 2016 (4 anos) | Pouso Alegre

Acompanhamento mensal para averiguação da correta execução do orçamento com o objetivo de que o mesmo seja seguido a risca.

Gerente Administrativo Financeiro

Construtora e Incorporadora Maia & Passos Ltda
2010 - 2012 (2 anos) | Passos - MG

Gestão de todas as áreas com o objetivo de garantir os resultados planejados.

As pessoas também viram



Ernesto Pinto
Sales Manager na Trading Technologies



Gerardo Soares profissional de banco
Profissional de Bancos



Paulo Saba



Mining Brazil
CEO na Mining Brazil



Cláudio Arantes
Consumer Goods Professional



Paulo Mantovani
Risk Management Rio de Janeiro Director



Anderson Adami
Gestor da Informação, Desenvolvedor VBA



Pedro Cunali Filho Cunali



Emilio Nemer Neto
CEO Provale Holdings SA

Crachá de perfil público

Incluir este perfil do LinkedIn em outros sites



Geraldo Botelho Pacheco

Gerente administrativo financeiro na Plenax Construções e Serviços Eireli - EPP

Centro Universitário Fundação Octavio Bastos

Visualizar perfil



Visualizar crachás de perfil

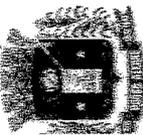
Pesquisar por nome

Mais de 500 milhões de profissionais já fazem parte do LinkedIn. Encontre quem você conhece.

Nome Sobrenome

Exemplo: Jeff Weiner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Registro de Servidores
FICHA INDIVIDUAL

Nº
017341

GERALDO BOTELHO PACHECO

RG	Reservista	C.P.F.	Título Eleitoral	PIS/PASEP	Data de Admissão
M-3290703		44048939653	111025702/81	10873471102	01/16/2013 12.00.00

Filiação	Pai:	Mae:
VITOR PACHECO	MARIA JOSE BOTELHO PACHECO	

Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	Estado Civil	Vínculo
27 / 3 / 1964	Brasileiro	GUAXUPE	Casado	Comissionad

Nome Completo	MG	Cep: 37.550-00	Nº 0	Bairro: AAAAAAAAAA	Nro. Cart. de Trabalho:	Serie:
POUSO ALEGRE				Tel: 9163-8442	77618	621

Função: DIR DE DEPART DE **Regime de Trabalho:** CHEFIA DE GABINETE **Valor Cargo:** 2.169,74 **Valor Função:** Superior Completo **Carga horária** Mensal **Forma de Pagto** Mensal

HORÁRIO DE TRABALHO		Observações
Intervalo	Descanso Semanal	
		PIS/PASEP: CTPS:

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA, QUE EXPRIMEM A VERDADE.

Assinatura do Empregado





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3377/16

**NOMEAR SECRETÁRIO ADJUNTO DE
FAZENDA - CCE: GERALDO BOTELHO
PACHECO.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Adjunto da Fazenda - CCE, a partir de 03 de outubro de 2016, o Senhor **Geraldo Botelho Pacheco**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

RUA CAPIJÓS, 45 - CENTRO - POUSO ALEGRE / MG - CEP 37.550-000

CGC: 18.675.988/0001-2 - FONE: (0**35) 3449-4023

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ADM - 2013-2016



PORTARIA AGP Nº 5095/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o senhor **Geraldo Botelho Pacheco**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 16 janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2013.


Agnaldo Ferrugini
Prefeito Municipal


Leondenes Camargo
Assessor de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2013/2016

RECIBO
3511
P

Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2013

Ofício n. 001/2013

Senhor Prefeito,

Solicito de V. S^a. autorização para a nomeação do cargo comissionado que compõem a estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município.

Mônica Alessandra da Costa – Departamento de Controle Interno (Diretora)

obs: Cargo ocupado do dia 07/01/13 ao dia 15/01/13.

Geraldo Botelho Pacheco – Departamento de Controle Interno (Diretor)

obs: Cargo ocupado a partir do dia 16/01/13.

Atenciosamente


Marcelo Aboláfio Lopez
Controlador Geral do Município

Visto
21/01/13

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

Visto
21/01/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

RUA DOS CARIJÓS, 45 - CENTRO - CEP 37.550-000
FONES: (0**35) 3449-4052 OU 3449-4023 - CGC 18.675.983/0001-21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

FICHA CADASTRAL

NOME GERALDO BOTELHO PACHECO

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/03/13 LOCAL DE TRABALHO: CONTROLADORIA

CARGO: DIRETOR CLASSIFICAÇÃO:

Nº DE C/CORRENTE: BANCO: AGÊNCIA:

DATA DE NASCIMENTO: 27/03/64 NATURALIDADE: GUAXUPÉ - MG

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO REGISTRO CONSELHO: CRC - 40.084

NACIONALIDADE: BRAQUILEIRO RAÇA/COR: BRANCO

Nº CTPS: 77618 SÉRIE: 621 UF: MG DATA EXPEDIÇÃO: 12,02,79

PIS/PASEP: 10873471102 CPF: 440.489.396-53

RG: 3 290 703 SSP: MG DATA DE EXPEDIÇÃO: 03,11,82

TÍTULO ELEITOR: 011102570281 ZONA: 125 SEÇÃO: 46

RESERVISTA: 732073 CATEGORIA: 2ª

FILIAÇÃO: PAI: VITOR PACHECO

MÃE: MARIA JOSÉ BOTELHO PACHECO

ESTADO CIVIL: CASADO

NOME DO ESPOSO(A): NEUZA DE FATIMA LAU PACHECO

CPF / ESPOSO(A): 729.399.236-04 DATA DE NASCIMENTO ESPOSO(A): 09,10,58

GRUPO SANGUÍNEO: O FATOR RH: + DOADOR DE SANGUE: SIM () NÃO ()

SEXO: FEMININO () MASCULINO () DEFICIENTE FÍSICO: SIM () NÃO ()

ENDEREÇO: Nº

BAIRRO: CIDADE: MG:

TELEFONE: 9163-8442 CEP:

Por ser verdade, firmo a presente declaração em três vias em igual teor e forma.

Pouso Alegre, 16 de JANEIRO de 2013

Assinatura do Servidor

Responsável pelo recebimento dos documentos
Departamento Recursos Humanos
Assessoria de Gestão de Pessoas
Administração 2009 - 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

RUA CARIJÓS, 45 - CENTRO - POUSO ALEGRE / MG - CEP 37.550-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONE: (0**35) 3449-4027

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: GERALDO BOTELHO PACHECO

ENDEREÇO: _____

CIDADE: POUSO ALEGRE - MG

IDENTIDADE: 3.290.703

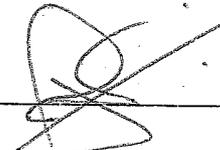
CPF: 440.489.396-53

DECLARO PARA FINS DE POSSE EM EMPREGO PÚBLICO
POSSUIR OS SEGUINTE BENS:

01 VEÍCULO FIAT PAUO ELX 1.4 2005/2006 NO
VALOR DE R\$ 19.000,00.

POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO EM
DUAS VIAS EM IGUAL TEOR E FORMA.

POUSO ALEGRE, 16 DE JANEIRO 2013



ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua: Dos Carijós nº 45 - 3449.4051 - 3449.4052 CNPJ nº 18.675.983.0001-21
ADMINISTRAÇÃO - 2009 - 2012

DECLARAÇÃO DE CARGOS EMPREGOS PÚBLICOS
ATIVIDADES DE TRABALHO
RESPONSABILIDADE PELA DECLARAÇÃO - SERVIDOR ADMITIDO

(Artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal; Artigo 17, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; Artigo 296 e seguintes do Código Penal)

DECLARO, sob as penas da Lei, que exerço os seguintes cargos públicos e particulares, nos horários discriminados, tendo iniciado as atividades em:

DIRETOR DE CONTROLE INTERNO, 8:00 AS 12:00 E
DAS 13:00 AS 17:00, COM INÍCIO EM 16/01/13.

DECLARO ainda, sob penas da Lei que são verdadeiras as declarações e/ou informações por mim prestadas neste documento.

Pouso Alegre, 16 de JANEIRO de 2013.


Assinatura do servidor

NOME COMPLETO GERALDO BOTELHO PACHECO

ENDEREÇO _____

TELEFONE 9163-8442



Comarca de Guaranésia



Distrito de Guaranésia

Certidão de Casamento

Pedrina Piva Duarte Martins

Oficial do Registro Civil

Juliana Duarte Martins

Escrevente Juramentada Substituta

Cristina Duarte Martins

Escrevente Juramentada

Certifico que no livro N.º 35 de assentamentos de casamento está registrado à Fls. 130vs, sob N.º 954 o casamento de Geraldo Botelho Pacheco com Dona Neuza de Fátima Louau, que passou a assinar Neuza de Fátima Louau Pacheco realizado nesta cidade, no dia oito (08) de setembro de mil novecentos e oiten ta e quatro. Ele nascido no dia vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e quatro, estado civil solteiro, profissão técnico em contabilidade, natural de Guaxupé, MG. residente e domiciliado nesta cidade e filho de Vitor Pacheco e de Dona Maria José Botelho Pacheco residentes e domiciliados em Guaxupé, MG. Ela nascida no dia nove (09) de setembro de mil novecentos e cin quenta e oito, estado civil solteira, profissão aux. escritório, natural de Juruaia, MG. residente nesta cidade. e filha de Vitor Louau e de Dona Maria Justina Louau, residentes e domiciliados em Guaxupé, MG. O regime do casamento é o da comunhão parcial de bens. Observações: tomolumentos: cr\$ 780,00.

ARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

EDRINA PIVA DUARTE afirmo a verdade e dou fé.

Oficial

JULIANA DUARTE Certifico de Paz de Guaranésia, 02 de Janeiro de 1992.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO: 43 290703

GERALDO ROBELO PACHECO
Vitor Pacheco
Maria Jose Robelo Pacheco

DATA DO NASCIMENTO: 27/03/1964
03/11/1982

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Gerardo Robelo Pacheco

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

NO MEU NOME: GERALDO ROBELO PACHECO

CPF: 440.489.396-53

DATA DO NASCIMENTO: 27/03/1964

NOME: GERALDO ROBELO PACHECO

CPF: 440.489.396-53

DATA DO NASCIMENTO: 27/03/1964

NOME: MARIA JOSE ROBELO PACHECO

CPF: 440.489.396-53

DATA DO NASCIMENTO: 27/03/1964

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

115210022

PROBINA FISCAIS

DATA EMISSAO: 04/04/2009

NUMERO DE INSCRICAO: 56614880755

NUMERO DE CADASTRO: MG075668610

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

GERALDO ROBELO PACHECO

CPF: 440.489.396-53

DATA DO NASCIMENTO: 27/03/1964

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

GERALDO ROBELO PACHECO

CPF: 440.489.396-53

DATA DO NASCIMENTO: 27/03/1964

LOCAL DE EMISSAO: POU SO ALEGRE, MG

DATA EMISSAO: 04/04/2009

NUMERO DE INSCRICAO: 56614880755

NUMERO DE CADASTRO: MG075668610



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Rua dos Carijós n.º 45 - Pouso Alegre (MG)
CNPJ N.º 18.675.983/0001-21
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

Pouso Alegre, 16 de Janeiro de 2013.

Senhor (a) Secretário da Contabilidade municipal

Apresentamo-lhe o(a) Senhor (a) Geraldo Botelho Pacheco

Matrícula: 017341 Para exercer o cargo de: Diretor do Controle Interno

A partir de 16/01/2013 até / /

Solicitamos que, a partir do ingresso do servidor nessa Secretaria, o registro de frequência seja diário.

Caso na próxima planilha não conste o nome do (a) servidor (a), favor acrescentá-lo, informando a data do início das atividades, o local e carga horária.

Informo ainda que a jornada de trabalho deverá ser de 40 hs (semanais). Pedimos-lhe a gentileza de enviar uma comunicação confirmando o início das atividades do(a) mesmo(a), após o recebimento desta.

Atenciosamente,

Identificação do servidor para ficar registrado nessa Secretaria

Rua: _____ Bairro: _____
Fone: 9163-8442



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Relatório de Ficha Completa



Relatório Gerado em: 22-01-2013

Funcionario: 017341 / **GERALDO BOTELHO PACHECO**
Situação: Ativo **Data de Exoneração:**

Nascimento: 27-03-1964 / **Naturalidade:** GUAXUPE / **Nacionalidade:** Brasileiro
Escolaridade: Superior Com **Estado Civil:** Casado **Sexo:** M
Pai: VITOR PACHECO / **Mae:** MARIA JOSE BOTELHO PACHECO

Logradouro: AAAAAAAAAAAAAA **Numero:** 0
Complemento: **Bairro:** AAAAAAAAAA **Cep:** 37.550-00
Telefone: 9163-8442 **Cidade:** POUSO ALEGRE **Estado:** MG

Nro. Ident: M-3290703 **Orgão Emissor:** SSP **Dt. Emissão:** 03-11-1982
CPF: 44048939653
Nro. Cart. de Trabalho: 77618 **Serie:** 621 **Dt. Emissão:** 27-07-2001
Nro. Titulo Eleitoral: 111025702/81 **Zona:** 125 **Seção:** 0046
ASEP: **PIS:** 10873471102

Certificado Militar:

Lotação:
01 PREFEITO MUNICIPAL
01.06 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Local: 50 **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIP**
Cargo:

Função: **Nível:** **Padrao:** **Valor:**
Nível: **Padrão:** **Valor:**

Vinculo: Comissionado **Regime de Trabalho:** Estatutário de Administração P

Banco:
Agencia:
Conta:

Portaria: 16012013 **Tempo Averbado:**
Dt. Nomeação: 16-01-2013 **Dt. Posse:** 16-01-2013 **Dt. Entrada em Exercício:** 16-01-20

Dependentes			
Nome Dependente	Parestesco	Nascimento	Sal Fam IR
NEUZA DE FATIMA LAU PACHECO	CONJUGE	09-09-1958	

Verbas permanentes		
Código	Tipo	Descrição
703	T	INSS PATRONAL
705	T	INSS PATRONAL 13°
3	P	QUANTIDADE DE DEPENDENTES
5	P	VERBA PISO NACIONAL
101	P	SALARIO
583	D	IRRF 13" SALARIO
701	D	INSS RESCISAO
702	D	INSS 13°
721	D	DESCONTO ADIANT. 13° SALARIO
734	D	DESC SEGURO VIDA SASSE
763	D	DESCONTO CONVENIO MEDICO
780	D	IRRF
781	D	INSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



POUSO ALEGRE, 30 DE JANEIRO DE 2014.

OFÍCIO GAPREF Nº 34/14

De: Vagner Márcio de Souza
Assessoria de Administração Pública

P/: Leondenés Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Prefeito Municipal, Prof. Agnaldo Perugini, sirvo-me do presente para solicitar os seus préstimos, no sentido de autorizar ao setor competente dessa Secretaria, que proceda à nomeação das pessoas a seguir relacionadas, nos respectivos cargos:

Nome	Cargo	Data
João Cobra	Chefe de Seção de Operações da Guarda Municipal	03/02/2014
Benedito Gabriel da Silva	Seção de Extensão Rural	03/02/2014
Vicente de Paula Trivelato	Departamento de Controle Interno	03/02/2014
Geraldo Botelho Pacheco	Departamento de Gestão de Contratos	03/02/2014

Contando com sua atenção, subscrevo-me.

Vagner Márcio de Souza
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recibido
03/02/2014



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 6362/2014

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor **Geraldo Botelho Pacheco**, Matrícula 17341, do Cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 02 de Fevereiro de 2014

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Contratos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Fevereiro de 2014.


Agostino Perugini
Prefeito Municipal


Leondenés Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



POUSO ALEGRE, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

GAPREF Nº 364/16

De: Vagner Márcio de Souza
Chefia de Gabinete

P/: Pedro Monticeli
Secretaria de Gestão de Pessoas

Prezado Senhor,

A pedido do Prefeito Municipal, sirvo-me do presente para encaminhar as mãos de Vossa Senhoria, para arquivo e providências necessárias, solicitação de nomeação dos seguintes servidores:

Amarildo Alexandre da Silva;
Eugenio Mozart Silva Filho;
Jose Roberto Fernandes;
Geraldo Botelho Pacheco.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de distinto apreço.


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Recebido em:

18 / 10 / 16
vide

Recebido em

07 / 11 / 16

Assinatura



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.



Pouso Alegre, 03 de outubro de 2016

Venho respeitosamente solicitar a nomeação dos seguintes servidores a partir presente data:

1. Amarildo Alexandre da Silva – Chefe de Seção de Cobrança Administrativa (CC3) na Secretaria de Fazenda; *cod. 13981*
2. Eugenio Mozart Silva Filho – 13981 – Diretor Central de Planejamento e Controle Orçamento (CC2)
3. José Roberto Fernandes – Secretário Adjunto da Procuradoria Geral do Município (CCE); *cod. 17341*
4. Geraldo Botelho Pacheco – 17341 – Secretário Adjunto de Fazenda (CCE); *cod. 13981*

Sem mais, ressalto os votos de apreço e estima e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.
Pedro Monticeli
Secretário de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3377/16

**NOMEAR SECRETÁRIO ADJUNTO DE
FAZENDA - CCE: GERALDO BOTELHO
PACHECO.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Adjunto da Fazenda - CCE, a partir de 03 de outubro de 2016, o Senhor **Geraldo Botelho Pacheco**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3377/16

**NOMEAR SECRETÁRIO ADJUNTO DE
FAZENDA - CCE: GERALDO BOTELHO
PACHECO.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Adjunto da Fazenda - CCE, a partir de 03 de outubro de 2016, o Senhor **Geraldo Botelho Pacheco**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Rua dos Carijós, 45 - Centro - CEP 37.550-000 - Pouso Alegre - MG

Telefone: (35) 3449-4000 - CNPJ: 18.675.983/0001-21

Site : <http://www.pousoalegre.mg.gov.br>



Recibo de Pagamento

Salário Mensal

Mês/Ano: 122016

Funcionário: 017341 GERALDO BOTELHO PACHECO

Função: SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA -NIVEL 04- PADRAO CCE

Provento/Desconto	Base	Provento	Desconto	Observações
0101 SALARIO - Cod. 101	30,00	6.587,60		
0695 PRO LIFE SEGUROS DE VIDA - COD 695	0,00		7,99	
0292 1/3 FERIAS VENCIDAS - Cod. 292	0,00	8.783,46		
0218 FERIAS VENCIDAS - Cod. 218	0,00	26.350,40		4 PERIODOS
0701 INSS RESCISAO - Cod. 701	11,00		570,88	
0780 IRRF - Cod. 780	27,50		733,10	

Base INSS/Previdência::	5.189,82	Dep.S.Fam.: 00	Proventos:	41.721,46
Base IRRF:	5.827,13	Dep.IRRF: 01	Descontos:	1.311,97
Base FGTS:	0,00		Líquido:	40.409,49



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Ficha Financeira

05/12/2016

Funcionário: 017341 GERALDO BOTELHO PACHECO
Função: SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA -NIVEL 04- PADRAO CCE
Vínculo: Agente Político

CPF: 440.489.396-53
Admissão: 16/01/2013

Ano Base: 2013

Provento/Desconto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Tc
0101 SALARIO - Cod. 101	1.094,87	2.169,74	2.169,74	2.169,74	2.343,32	2.343,32	2.343,32	2.343,32	2.343,32	2.343,32	2.343,32	2.343,32	26.340
0185 1º SALARIO - Cod. 185	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.983
0216 GRATIF. LEI 2672/83 ART 32 - Cod. 216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,00	703,00	703,00	0,00	0,00	0,00	2.109
0237 ADIANTAMENTO DE 1º SALARIO - Cod. 237	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171
0423 DIFERENÇA SALARIAL - Cod. 423	0,00	0,00	0,00	0,00	173,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173
0450 GRATIFICACAO LEI 5288 - Cod. 450	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,32	1.640,32	1.640,32	4.920
0583 IRRF 1º SALARIO - Cod. 583	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-185,42	-185
0702 INSS 1º - Cod. 702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-438,20	-438
0721 DESCONTO ADIANT. 1º SALARIO - Cod. 721	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.171,66	-1.171
0727 CONTRIB. SINDICAL ANUAL - Cod. 727	0,00	0,00	-72,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72
0734 DESC. SEGURO VIDA SASSÉ - Cod. 734	-0,86	-0,88	-0,87	-0,86	-0,86	-0,85	-0,85	-0,84	-0,84	-0,83	-0,83	-0,83	-10
0763 DESCONTO CONVENIO MEDICO - Cod. 763	-10,84	-21,69	-21,69	-21,69	-25,16	-23,43	-30,46	-30,46	-30,46	-39,83	-39,83	-39,83	-35
0780 IRRF - Cod. 780	0,00	-4,17	-4,17	-3,62	-28,79	-15,20	-62,13	-62,13	-62,13	-85,42	-85,42	-85,42	-796
0781 INSS - Cod. 781	-86,78	-238,67	-238,67	-238,67	-276,85	-257,76	-335,09	-335,09	-335,09	-438,20	-438,20	-438,20	-3.657
Total	986,39	1.904,33	1.832,02	1.904,90	2.187,23	2.046,08	3.789,45	2.617,80	2.617,80	3.319,36	3.319,36	5.507,72	32.032

Ano Base: 2014

Provento/Desconto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Tc
0101 SALARIO - Cod. 101	2.343,32	2.343,32	2.343,32	2.343,32	2.542,50	2.542,50	2.542,50	2.542,50	2.542,50	2.542,50	2.542,50	2.542,50	29.713
0129 AUXILIO ALIMENTACAO - Cod. 129	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00	242,00	242,00	242,00	0,00	968
0237 ADIANTAMENTO DE 1º SALARIO - Cod. 237	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,25	0,00	0,00	0,00	1.271
0423 DIFERENÇA SALARIAL - Cod. 423	0,00	0,00	0,00	0,00	338,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338
0450 GRATIFICACAO LEI 5288 - Cod. 450	1.640,32	1.640,32	1.640,32	1.640,32	1.779,75	1.779,75	1.779,75	1.779,75	1.779,75	1.779,75	1.779,75	1.779,75	20.756
0727 CONTRIB. SINDICAL ANUAL - Cod. 727	0,00	0,00	-78,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-78
0730 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - Cod. 730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,88	-0,89	-0,89	-0,89	-0,89	-4
0733 TOKIO MARINE SEGURO - Cod. 733	-0,68	-0,68	-0,68	-0,68	-0,68	-0,68	-0,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
0763 DESCONTO CONVENIO MEDICO - Cod. 763	-39,83	-39,83	-39,83	-39,83	-43,22	-43,22	-43,22	-43,22	-43,22	-43,22	-43,22	-43,22	-505
0780 IRRF - Cod. 780	-169,82	-169,82	-169,82	-169,82	-296,64	-222,13	-222,13	-222,13	-222,13	-222,13	-222,13	-222,13	-2.530
0781 INSS - Cod. 781	-438,20	-438,20	-438,20	-438,20	-482,92	-475,44	-475,44	-475,44	-475,44	-475,44	-475,44	-475,44	-5.563
Total	3.335,11	3.335,11	3.257,00	3.335,11	3.337,40	3.580,78	3.580,78	3.822,78	5.093,82	3.822,57	3.822,57	3.580,57	44.403



ATA DOS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos 02 dias do mês de agosto de 2018, às 09 horas, na sala de reuniões da sede da Procuradoria do Município de Pouso Alegre, situada na Rua Adalberto Ferraz, n. 190, Centro, Pouso Alegre/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria n.º 3.619/2018, emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre e pelo Controlador Geral do Município em 10/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas em 19/04/2018, composta por Márcio da Silva Américo, matrícula n.º 14.003, Procurador do Município, seu presidente, Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Fiscal de Receita Municipal, matrícula 12.873 e Andressa Tenório Pinheiro, matrícula n.º 12.766, Auxiliar Administrativo, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário e emissão do Relatório do Tomador de Contas para a Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 3.633 emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG na data de 07/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

A presente Comissão está realizando o levantamento de todos os responsáveis a quem podem ser atribuídas as condutas irregulares descritas no relatório, o que não foi possível finalizar até este momento, considerando o número extenso de condutas e a quantidade significativa de pessoas envolvidas na prática dos atos irregulares.

A servidora Andressa, membro desta comissão, ficará responsável em obter junto à Secretaria de Gestão e Recursos Humanos as portarias de nomeação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio relativas ao período de apuração da presente tomada de contas especial e dos secretários e diretores envolvidos que foram levantados até o presente momento, além de cópia dos documentos constantes na pasta funcional do Sr. Geraldo Botelho Pacheco.

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2018


Márcio da Silva Américo

PRESIDENTE - Mat. n.º 14.003


Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues

Mat. n.º 15.127


Andressa Tenório Pinheiro

Mat.n.º 12.766



ATA DOS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos 20 dias do mês de agosto de 2018, às 09 horas, na sala de reuniões da sede da Procuradoria do Município de Pouso Alegre, situada na Rua Adalberto Ferraz, n. 190, Centro, Pouso Alegre/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria n.º 3.619/2018, emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre e pelo Controlador Geral do Município em 10/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas em 19/04/2018, composta por Márcio da Silva Américo, matrícula n.º 14.003, Procurador do Município, seu presidente, Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Fiscal de Receita Municipal, matrícula 12.873 e Andressa Tenório Pinheiro, matrícula n.º 12.766, Auxiliar Administrativo, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário e emissão do Relatório do Tomador de Contas para a Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 3.633 emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG na data de 07/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

A presente Comissão está realizando o levantamento de todos os responsáveis a quem podem ser atribuídas as condutas irregulares descritas no relatório, o que não foi possível finalizar até este momento, considerando o número extenso de condutas e a quantidade significativa de pessoas envolvidas na prática dos atos irregulares.

Juntem-se aos autos as portarias levantadas pela servidora Andressa e os documentos constantes na pasta do Sr. Geraldo Botelho Pacheco que entendeu a presente Comissão importantes para a instrução do feito.

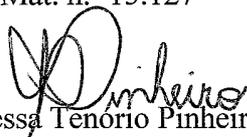
Pouso Alegre, 20 de agosto de 2018


Márcio da Silva Américo

PRESIDENTE - Mat. n.º 14.003


Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues

Mat. n.º 15.127


Andressa Tenório Pinheiro

Mat.n.º 12.766



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Portaria nº 2893/2012 de 05/01/2012

Ementa

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Texto

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão Permanente** de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras e serviços de engenharia e pregões, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Milton Alexandre Alves Neto - Presidente

Paulo de Tarcio Bernardes - Vice Presidente

Fabrcio do Prado Bittencourt - Secretário

Leomir Belarmino da Silva - Membro Suplente

Angélica de Souza Lima - Membro Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

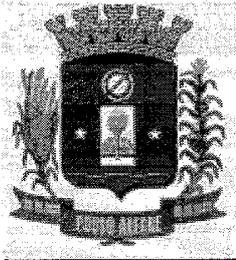
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE JANEIRO DE 2012.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Messias Moraes

CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Portaria nº 3051/2013 de 04/09/2013

Ementa

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3009/13 QUE NOMEOU OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 01

Texto

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 3009/13 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear os membros da **Comissão Permanente** de Licitações 01 para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras, compras e serviços de engenharia, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Milton Alexandre Alves Neto - Presidente

Leomir Belarmino da Silva - Vice-presidente

Paulo de Tércio Bernardes - Secretário

Adriana Mara dos Santos - Membro Suplente”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Comissão nomeados pela Portaria nº 3009/13 a partir de 05/06/2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 05/06/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Portaria nº 3011/2013 de 29/04/2013

Ementa

NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL.

Texto

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Fabrício do Prado Bittencourt na função de responsável pelos trabalhos de Pregão da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE ABRIL DE 2013.

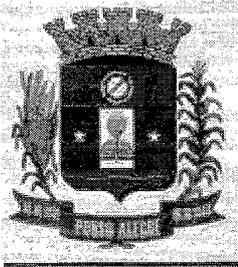
Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/05/2013 no Jornal "O Município" nro. 402 página 22



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Portaria nº 2985/2013 de 14/01/2013

Ementa

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Texto

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão Permanente** de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras e serviços de engenharia e pregões, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Milton Alexandre Alves Neto - Presidente

Leomir Belarmindo da Silva - Vice-Presidente

Adriana Mara dos Santos - Secretária

Érika Brandão Carvalhães - Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE JANEIRO DE 2013.

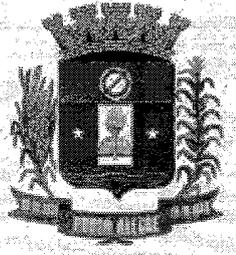
Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 31/01/2013 no Jornal "O Município" nro. 395 página 5



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Portaria nº 3011/2013 de 29/04/2013

Ementa

NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL.

Texto

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Fabrício do Prado Bittencourt na função de responsável pelos trabalhos de Pregão da **Comissão Permanente** de Licitações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

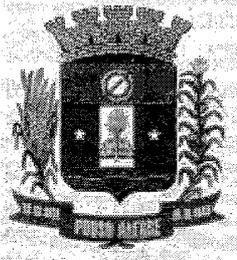
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE ABRIL DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Portaria nº 3009/2013 de 29/04/2013

Ementa

NOMEIA MEMBROS PARA A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 01.**

Texto

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da **Comissão Permanente** de Licitações 01 para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras, compras e serviços de engenharia referentes à Secretaria de Saúde, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Milton Alexandre Alves Neto - Presidente

Leomir Belarmino da Silva - Vice-presidente

Paulo de Tércio Bernardes - Secretário

Adriana Mara dos Santos - Membro Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

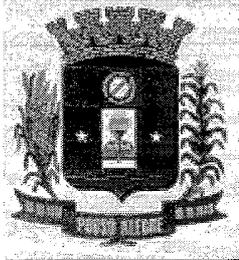
☪ **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE ABRIL DE 2013.**

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Portaria nº 3010/2013 de 29/04/2013

Ementa

NOMEIA MEMBROS PARA A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 02**

Texto

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão Permanente** de Licitações 02 para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras, compras e serviços de engenharia da Prefeitura, exceto da Secretaria Municipal da Saúde, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Wagner do Couto - Presidente

Antônio Celso Arouque - Vice-Presidente

Érika Brandão Carvalhaes - Secretária

Paula Elaine Norberto - Membro Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE ABRIL DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

29/08/2018

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG _ Decreto nº 3416/2010 de 14/09/2010

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE INTERINO

Publicação em 16/09/2010 no Jornal "O Município" nro. 326 página 3

)

)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2970/13

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CLEIDIS
REGINA CHAVES MODESTO**

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69,
incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretária Municipal de
Educação, a partir desta data, a Profª Cleidis Regina Chaves Modesto.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2979/13

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: LUIS
AUGUSTO DE FARIA CARDOSO**

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69,
incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de
Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2013, o Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art.1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3068/13

**NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE:
MICHEL FERREIRA FUNCHAL.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

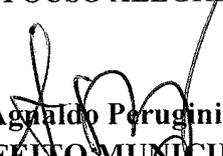
R E S O L V E:

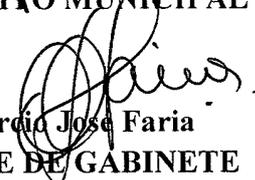
Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Adjunto de Saúde - CCE, a partir de 13 de novembro de 2013, o Senhor **Michel Ferreira Funchal**.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3124/14

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: DOUGLAS TADEU DÓRIA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, o Senhor **Douglas Tadeu Dória**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JULHO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3126/14

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA: MESSIAS MORAIS.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, o Senhor **Messias Morais**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JULHO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3127/14

**NOMEIA CONTROLADOR GERAL DO
MUNICÍPIO: JOÃO BATISTA DA COSTA.**

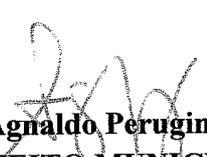
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para o cargo de Controlador Geral do Município, o Senhor **João Batista da Costa**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JULHO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3233/15

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE: LUIZ FERNANDO DA FONSECA
RIBEIRO.**

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.
69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal
de Saúde, a partir desta data, o **Sr. Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art.1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3234/15

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

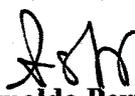
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Adjunto de Saúde, a partir desta data, o Senhor Michel Ferreira Funchal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2015


Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3297/16

**NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE: MICHEL FERREIRA FUNCHAL**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Subsecretário Municipal de Saúde - CCE, a partir de 1º de junho de 2016, o Senhor **Michel Ferreira Funchal**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º/06/2016

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3298/16

EXONERA O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: JOÃO BATISTA DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data, do cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. João Batista da Costa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3316/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

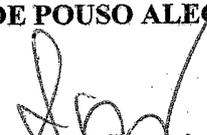
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nesta data, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3317/16

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RANIERI FARIA RIBEIRO.**

Aginaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.
69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal
de Saúde, a partir desta data, o Sr. Ranieri Faria Ribeiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016.


**Aginaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL**


**Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3387/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

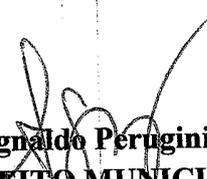
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Fazenda (CC1), a partir desta data, o Senhor Messias Morais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3388/16

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretária Municipal de Educação (CC1), a partir desta data, a Pro^{fa} Cleidis Regina Chaves Modesto.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3177/15

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

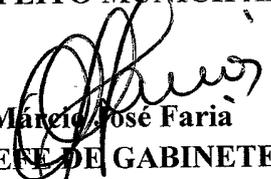
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE MARÇO DE 2015


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3233/15

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE: LUIZ FERNANDO DA FONSECA
RIBEIRO.**

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.
69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal
de Saúde, a partir desta data, o **Sr. Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art.1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3234/15

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Adjunto de Saúde, a partir desta data, o Senhor Michel Ferreira Funchal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2015

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3297/16

NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: MICHEL FERREIRA FUNCHAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Subsecretário Municipal de Saúde - CCE, a partir de 1º de junho de 2016, o Senhor **Michel Ferreira Funchal**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º/06/2016

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3298/16

EXONERA O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: JOÃO BATISTA DA COSTA.

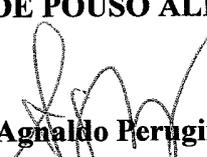
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir desta data, do cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. João Batista da Costa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3316/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

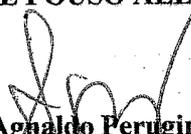
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nesta data, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016


Agnaldo Ferugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3317/16

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RANIERI FARIA RIBEIRO.**

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data, o Sr. Ranieri Faria Ribeiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3387/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Fazenda (CC1), a partir desta data, o Senhor Messias Moraes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARLIÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3388/16

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

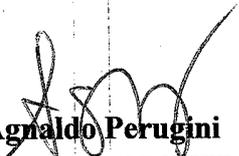
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretária Municipal de Educação (CC1), a partir desta data, a Profª Cleidis Regina Chaves Modesto.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3390/16

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda, o Senhor **Messias Morais**, Matrícula nº 9592.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE NOVEMBRO DE 2016


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
CHEFIA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3391/16

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, a Profª **Cleidis Regina Chaves Modesto**, Matrícula nº 8619.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE NOVEMBRO DE 2016


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFIA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3392/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

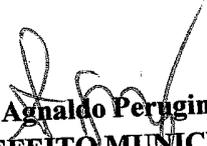
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

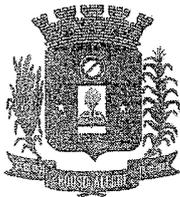
Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Governo (CC1), a partir desta data, o Senhor Douglas Tadeu Dória.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFIA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3425/16

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Ranieri Faria Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 5590/2013

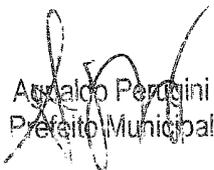
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

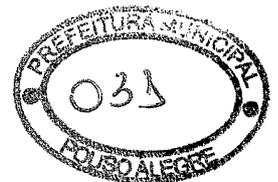
Art. 1º - Nomear, a servidora Aldine Mendes, matrícula 12369, Agente Administrativo, NI-III, referência 31, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora Executiva, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de Junho de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Junho de 2013.


Arnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leonides Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 10085/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

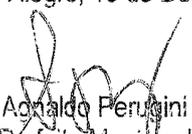
R E S O L V E :

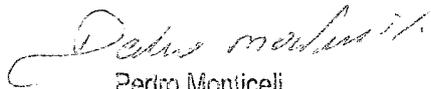
Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

- a) **Adriana Mara dos Santos**, matrícula 13985, auxiliar administrativo I;
- b) **Alessandro Henrique P Moreira**, matrícula 17030, motorista;
- c) **Alexandre José Lopes**, matrícula 13068, agente administrativo;
- d) **Aldine Mendes**, matrícula 12369; agente administrativo;
- e) **Aline Monteiro**, matrícula 14102; auxiliar de serviços;
- f) **Amanda de Souza Alves Rocha**, matrícula 13806, auxiliar administrativo;
- g) **Andressa Cavalheiro Rosa**, matrícula 15994, monitor de creche;
- h) **Angela Maria Rodrigues Almeida**, matrícula 13820, auxiliar de laboratório;
- i) **Azauri Felipeto da Rosa**, matrícula 6907, topógrafo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2016.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ES/DC



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 5617/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

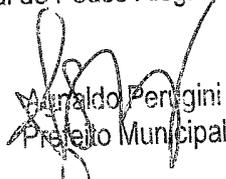
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores, abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de Maio de 2013:

- Alexandre José Lopes** – matrícula 13068 – Diretoria Executiva, CC2;
- Ângela Maria Rodrigues Almeida** – mat. 13620 – Chefe da Seção de Controle de Materiais, CC3;
- Aracélia de Paula Ribeiro** – mat 7268 – Chefe da Seção de Apoio Pedagógico à Educação Básica, CC3;
- Débora Maria Morais Barroso** – matrícula 6571 – Diretora do Depto de Apoio à Criança e ao Jovem, CC2;
- Débora Maria Morais Barroso** - matrícula 13655 – Diretora do Depto de Apoio à Criança e ao Jovem, CC2;
- Fernanda Guedes Cândido Felipe** – matrícula 6125 – Chefe da Seção de Matrículas, CC3;
- Joaquim Américo Guimarães** – Matrícula 12778 - Chefe da Seção de Manut. e Arquitetura Escolar, CC3;
- Maria de Lourdes da Rocha Lopes** – Matrícula 6622 – Diretora do Depto de Educação Alimentar, CC2;
- Maria de Lourdes da Rocha Lopes** - Matrícula 8791 – Diretora do Depto de Educação Alimentar, CC2;
- Suzana Agnes Rosa**, matrícula 2215, Diretor do Depto de Políticas e Estratégias Educacionais, CC2;
- Zilda Maria de Souza**, matrícula 6184, Chefe da Seção de Finanças e Orçamento, CC3.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria AGP Nº 5074/2013 a partir de 30 de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Junho de 2013.


Arnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leandenes Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
Desenvolvimento que orgulha a todos nós.



PORTARIA SGP Nº 10085/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

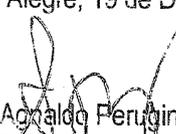
R E S O L V E :

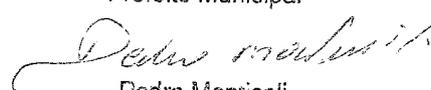
Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

- a) **Adriana Mara dos Santos**, matrícula 13985, auxiliar administrativo I;
- b) **Alessandro Henrique P Moreira**, matrícula 17030, motorista;
- c) **Alexandre José Lopes**, matrícula 13068, agente administrativo;
- d) **Aldine Mendes**, matrícula 12369; agente administrativo;
- e) **Aline Monteiro**, matrícula 14102; auxiliar de serviços;
- f) **Amanda de Souza Alves Rocha**, matrícula 13806, auxiliar administrativo;
- g) **Andressa Cavalheiro Rosa**, matrícula 15994, monitor de creche;
- h) **Angela Maria Rodrigues Almeida**, matrícula 13820, auxiliar de laboratório;
- i) **Azauri Felipeto da Rosa**, matrícula 6907, topógrafo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2016.


Arnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 5620/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores, abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de Maio de 2013:

Adauto Lúcio do Couto – matrícula 14938, Chefe da Seção de Resíduos Sólidos, CC3;

Rubia Meire de Souza Pereira – matrícula 9872, Diretoria Executiva, CC2;

Sterlino Steiner Alves Gonçalves – matrícula 3817 – Diretor do Departamento de Limpeza Urbana; CC2;

Valdir Marcolino Alves – matrícula 7689, Chefe da Seção de Manutenção Urbana, CC3.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria AGP Nº 5084/2013 a partir de 30 de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Junho de 2013.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leonides Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 5802/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 5620/2013, onde se lê "**Secretaria Municipal de Educação**", leia-se "**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Julho de 2013.


Arnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leondenes Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Dubia Meire



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 6337/2014

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a servidora **Rubia Meire de Souza Pereira**, Matrícula 9872, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 29, do Cargo em Comissão de Diretora Executiva, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2014.


Agnaldo Ferugini
Prefeito Municipal


Leonides Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 001/2014

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Pouso Alegre, Wellington Pinheiro Serra, nomeado pela Portaria n. 2.972/2013, com delegação de poderes através do Decreto n. 3.965/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Rúbia Meire de Souza Pereira, Auxiliar Administrativo II, matrícula 9872, para liquidar os empenhos referentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 06/01/2014.

Parágrafo único. O procedimento de liquidação de empenho deverá ser realizado de acordo com o disposto na Lei Federal n. 4.320/64, em especial o art. 63, §§ 1º e 2º.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE JANEIRO DE 2014.

*Joanacabo
em
29/01/2014*


Wellington Pinheiro Serra

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Thelma Jussara Braga de Souza Argolo, detentora de dois cargos efetivos como Professora Nível II, matrículas nº 8327 e nº14848, estava prestando serviços no Departamento de Manutenção Escolar desta Secretaria Municipal de Educação nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Por ser verdade firmo o presente documento.

Pouso Alegre, 29 de agosto de 2016.

Anésia Costa

Anésia da Silva Costa

Matrícula nº 19621

Assessora de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – POUSO ALEGRE / MG - CEP 37.550-000

CGC: 18.675.983/0001-21 – FONE: (0**35) 3449-4023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ADM – 2013-2016



PORTARIA AGP Nº 5441/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar, a Portaria AGP Nº5067/2013, que nomeou o Senhor **Hirohito Gonçalves Matsumoto**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Mercado Municipal e Comércio da Praça Duque de Caxias, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional, a partir de 1º de Maio de 2013.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção da Estrutura Educacional, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Maio de 2013.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leanderes Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
Desenvolvimento que orgulha a todos nós.



PORTARIA SGP Nº 9891/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Municipal de Educação, a partir de 06 de Outubro de 2016

- a) **Anésia da Silva Costa**, matrícula 17299, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3.
- b) **Hirohito Gonçalves Matsumoto**, matrícula 17295, do Cargo em Comissão de Diretor do Depto. De Manutenção e Estrutura Educacional, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.


Arnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 7668/2014

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

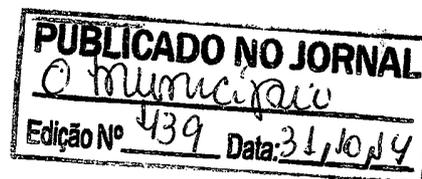
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor **João Batista Ribeiro**, Matrícula 13501, Contador, NS-I, Referência 41, para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade e Orçamento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01º de Setembro de 2014, em substituição a Juliana Maris Graciano, por estar em Licença Maternidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2014.


Arnaldo Perugini
Prefeito Municipal




Leondenes Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 9199/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

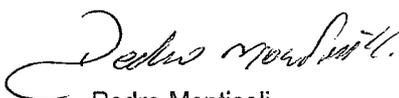
R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor João Batista Ribeiro, Matrícula 13501, *Contador*
Contador, NS-I, Referência 39, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 11 de Março de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Março de 2016.


Agivaldo Perugini
Prefeito Municipal


Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL
o Município
Edição Nº 475 Data: 15/03/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

RUA CARIJÓS, 45 - CENTRO - POUSO ALEGRE / MG - CEP 37.550-000

CGC. 18.675.983/0001-21 - FONE. (0**35) 3449-4023

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ADM - 2013-2016



PORTARIA AGP Nº 5065/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 02 de janeiro de 2013:

Iraci Maria dos Santos, matrícula 3948, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Símbolo CC2;

José Maria Hemon Vieira – matrícula 4590, Chefe da Seção do Teatro e Música, Símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2013.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leondenes Camargo
Assessor de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 5751/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 01º de Maio de 2013:

Iraci Maria dos Santos, matrícula 3948, Diretoria Executiva, CC-2;

José Maria Hemon Vieira – matrícula 4590, Chefe da Seção do Teatro e Música, CC-3.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria AGP Nº 5065/2013.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Julho de 2013.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leônides Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



30 de Dezembro de 2016

Pouso Alegre - MG

03 - O Município

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10016/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, o senhor José Carlos Mariano, matrícula 19169, do Cargo em Comissão de Diretor de Viveiros, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria e Acompanhamento de Poda, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 07 de novembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10017/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotado na Se-

cretaria Municipal de Agricultura:

a) Benedito Gabriel da Silva, matrícula 19560 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Pequeno Produtor, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10018/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Cultura:

a) Angelita Martins, matrícula 19480 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Controle do Acervo da Biblioteca, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10019/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a servidora abaixo, a partir de 30 de Novembro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Cultura:

a) Iraci Maria dos Santos, matrícula 3948, auxiliar administrativo, NI-III, referência 37 do Cargo em Comissão de Diretora Executiva, símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 10020/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 e §§ 3º e 4º do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição, o servidor Leondenés Camargo, Matrícula 7756, Operador de Computador, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com ônus para o Município de Pouso Alegre, para exercer mandato na Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais de Vice Presidente Minas Gerais, a partir de 16 de Agosto de 2016 até 15 de Agosto de 2024, sendo liberado a partir de 16 de Agosto de 2016, nos termos dos §§ 3º e 4º do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

___ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)
RFB

USUARIO: JOSEROBERIO
10/07/2018 15:17



NI-CPF : 440.489.396-53 REGULAR
NOME : GERALDO BOTELHO PACHECO
DT NASC: 27/03/1964
MAE : MARIA JOSE BOTELHO PACHECO

INSCRICAO: 00/00/0000

SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: R RAIMUNDO ALVES CHAVES,130,APTO 602 TORRE PARIS
37554-052 SANTA LUCIA,POUSO ALEGRE

DDD : 0035 TELEFONE: 91638442 CELULAR:
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.MUN.: 5049 MG
COD.UA : 0610607

PROXIMO NI-CPF: _____ - ___

T25A

DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM



ATA DOS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos 28 dias do mês de agosto de 2018, às 09 horas, na sala de reuniões da sede da Procuradoria do Município de Pouso Alegre, situada na Rua Adalberto Ferraz, n. 190, Centro, Pouso Alegre/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela portaria n.º 3.619/2018, emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre e pelo Controlador Geral do Município em 10/04/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas em 19/04/2018, composta por Márcio da Silva Américo, matrícula n.º 14.003, Procurador do Município, seu presidente, Andressa Tenório Pinheiro, matrícula n.º 12.766, Auxiliar Administrativo e Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Fiscal de Receita Municipal, matrícula 12.873, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário e emissão do Relatório do Tomador de Contas para a Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria n.º 3.633 emitida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG na data de 07/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

A presente Comissão está realizando o levantamento de todos os responsáveis a quem podem ser atribuídas as condutas irregulares descritas no relatório, o que não foi possível finalizar até este momento, considerando o número extenso de condutas e a quantidade significativa de pessoas envolvidas na prática dos atos irregulares.

Considerando a necessidade de instrução do feito e de se esclarecer determinados fatos, determina a presente comissão a intimação das seguintes pessoas para serem ouvidas nos dias 10 e 11 de setembro.

10/09/2018

13h30min – Alexandre José Lopes

14h30min – Érika Brandão Carvalhaes

15h30min – Rúbia Meire Pereira

16h30min – Adriana Márcia de Paula Silva

11/09

8h30min – Fabrício do Prado Bittencourt

9h30min – Milton Alexandre Alves Neto

10h30min – Leomir Belarmino da Silva

13h30min – Paulo de Tarcio Bernardes



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**



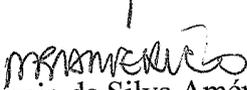
14h30min - Roberta Ferreira Marques de Souza,

15h30min – Deise Lissoni

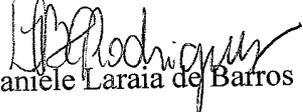
16h30min – Aldine Mendes

No caso de servidor público municipal efetivo, a notificação deve ser feita preferencialmente na serventia onde este presta seu serviço.

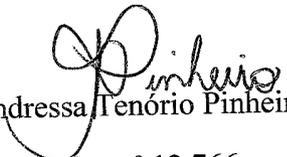
Pouso Alegre, 28 de agosto de 2018


Márcio da Silva Américo

PRESIDENTE - Mat. n.º 14.003


Daniele Laraia de Barros Cobra Rodrigues

Mat. n.º 15.127


Andressa Tenório Pinheiro

Mat.n.º 12.766



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

RUA CARIJÓS, 45 - CENTRO - POUSO ALEGRE / MG - CEP 37.550-000

CGC: 18.875.983/0001-21 - FONE: (0**35) 3449-4040

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ADM - 2013/2016

3576
l

PORTARIA AGP Nº 5215/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora **Roseane Denise Pereira Cimadon**, matrícula 14230, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 21, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de Março de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Março de 2013.


Antônio Perugini
Prefeito Municipal


Leordenes Carnargo
Assessor de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 5633/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de Abril de 2013:

Mariana Ciriaco Ramos, matrícula 14808, Chefe da Seção de IPTU, CC3;
Mauro Viana de Andrade – matrícula 17297 - Chefe da Seção de Avaliação de Imóveis, CC3;
Paulo Henrique Mariano, matr 13031, Chefe de Fiscalização, Tributação e Arrecadação, CC3;
Roberta Ferreira Marques de Souza, matrícula 8634, Diretora do Depto de Tesouraria, CC3;
Roseane Denise Pereira Cimadon, matr. 14230, Diretora do Depto de Planejamento, Gestão e Finanças – CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Junho de 2013.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leondenes Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 5635/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores e senhor abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º de Maio de 2013:

Mariana Ciriaco Ramos, matrícula 14808, Diretora do Depto de Tributos, CC-2;

Mauro Viana de Andrade – matrícula 17297 - Chefe da Seção de Avaliação de Imóveis, CC-3;

Paulo Henrique Mariano, matrícula 13031, Diretor do Depto de Fiscalização Tributária, CC-2;

Roberta Ferreira Marques de Souza, matrícula 8634, Diretora da Tesouraria, CC-2;

Roseane Denise Pereira Cimadon, matrícula 14230, Diretoria Executiva – CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Junho de 2013.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leondenes Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 9907/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 06 de Outubro de 2016:

a) **Roseane Denise Pereira Cimadon**, matrícula 14230, Auxiliar Administrativo I, do Cargo em Comissão de Diretoria Executiva, Símbolo CC2.

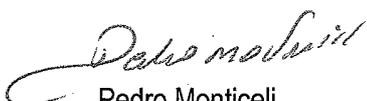
b) **Dalmo Aparecido da Fraga**, matrícula 8606, Fiscal de Receita Municipal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Fiscalização, Símbolo CC3.

c) **Liliane Ferreira dos Santos**, matrícula 7894, Auxiliar Administrativo I, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ISS e Outras Receitas, Símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Outubro de 2016.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL
O Município
Edição Nº 488 Data: 15/10/16

AVX - 17.11



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

RUA CARIJÓS, 45 - CENTRO - POUSO ALEGRE / MG - CEP 37.550-000

CGC: 16.675.983/0001-2 - FONE. (0**35) 3449-4023

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ADM - 2013-2016



PORTARIA AGP Nº 5063/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os servidores, abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, a partir de 02 de janeiro de 2013:

Gilberto Batista Alves, matrícula 6099, Diretor do Depto de Desenvolvimento Agropecuário, CC2;

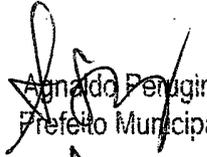
Henrique A. de Oliveira Jóia, matrícula 6119, Chefe da Seção do CEMA e Feiras Livres, CC3;

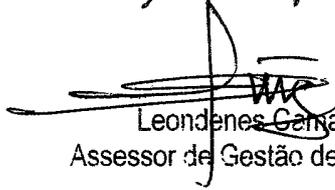
Kelly Cristina Silva Rezende - matrícula 13110 - Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, CC2;

Odair Raimundo Rocha Cunha - matrícula 6149 - Chefe da Seção de Serviços Rurais - CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2013.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leondenes Camargo
Assessor de Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz.



PORTARIA SGP Nº 5734/2013

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores, abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; a partir de 01º de Maio de 2013:

Gilberto Batista Alves, matrícula 6099, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário, CC-2;

Henrique A. de Oliveira Jóia, matrícula 6119, Chefe da Seção do CEMA e Feiras Livres, CC-3;

Kelly Cristina Silva Rezende – matrícula 13110 – Diretoria Executiva, CC-2;

Odair Raimundo Rocha Cunha – matrícula 6149 – Chefe da Seção de Estradas Rurais – CC-3.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria AGP Nº 5063/2013.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Julho de 2013.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Leondenes Camargo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
Desenvolvimento que orgulha a todos nós.



PORTARIA SGP Nº 10088/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

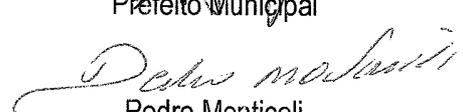
Art. 1º - Dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do cargo em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2016:

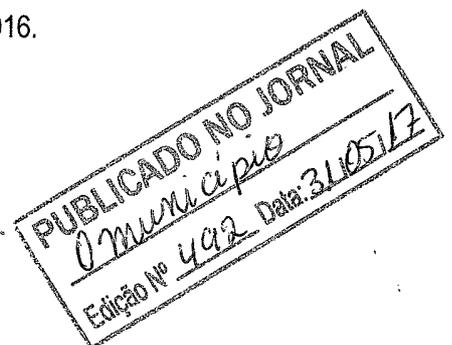
- a) **Kelly C. Silva de Rezende**, matrícula 13110, auxiliar administrativo I;
- b) **Lília de Barros Rodrigues Oliveira**, matrícula 16029, monitor de creche;
- c) **Luis Fernando Malaquias Rangel**, matrícula 9458, agente cultural;
- d) **Leomir Belarmino da Silva**, matrícula 12941, auxiliar administrativo I;
- e) **Maria Aparecida C de Almeida**, matrícula 2991; auxiliar administrativo;
- f) **Maria Célia Garcia Monticeli**, matrícula 14352, inspetor de alunos;
- g) **Maria Helena da Silva Sequi**, matrícula 13046, inspetor de alunos;
- h) **Marcos Antonio Rodrigues**, matrícula 6937, técnico desportivo;
- i) **Messias Natalino Barcelos**, matrícula 6379, guarda civil municipal;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Dezembro de 2016.


Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal


Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



LSLC



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3117/14

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO: LUIZ CARLOS
DELFINO.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para o cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, o Senhor **Luiz Carlos Delfino**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE JULHO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3426/16

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO.**

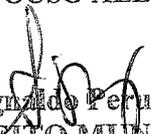
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, o Sr. Luiz Carlos Delfino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3374/16

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA: ENGº
WELLINGTON PINHEIRO SERRA.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Agnaldo Perugini, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (CC1), a partir desta data, o Engº Wellington Pinheiro Serra.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3423/16

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em 31 de dezembro de 2016, do cargo de Secretário Municipal de Obras, o Engº Wellington Pinheiro Serra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2968/13

**NOMEIA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AÇÃO REGIONAL: RAPHAEL PRADO**

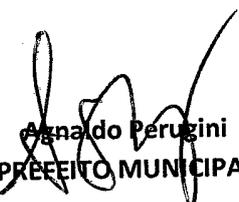
Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69,
incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário de
Desenvolvimento Econômico e Ação Regional, a partir de 07 de janeiro de 2013, o Sr. Raphael
Prado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3093/14

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
RAPHAEL PRADO DOS SANTOS.**

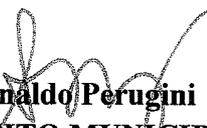
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor **Raphael Prado dos Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE ABRIL DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2972/13

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS: WELLINGTON PINHEIRO SERRA**

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69,
incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de
Obras e Serviços Públicos, a partir desta data, o Engº Wellington Pinheiro Serra.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3182/15

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS: WELLINGTON PINHEIRO
SERRA**

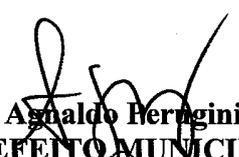
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

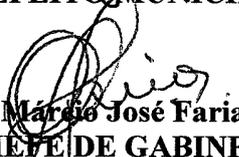
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data, o Engº Wellington Pinheiro Serra.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art.1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 3007/13

**NOMEIA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
URBANO: SANDRA MARIA COUTINHO DO
AMARAL MATOS.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal n° 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para o cargo de Secretária de Planejamento Urbano - CC1, a partir desta data, a Senhora Sandra Maria Coutinho do Amaral Matos.

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria AGP n° 5.086/13 da Assessoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3°. Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE ABRIL DE 2013


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3184/15

**EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO: SANDRA MARIA
COUTINHO DO AMARAL MATOS.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos
I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

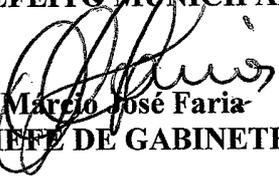
Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretária de Planejamento Urbano
- CC1, a partir de 14/04/2015, data, a Senhora Sandra Maria Coutinho do Amaral Matos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2015


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2978/13

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO: ROBERTO
ROMANELLI BARATA**

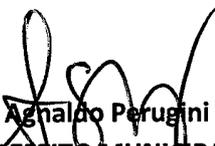
Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69,
incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, a partir de 07 de janeiro de 2013, o Sr.
Roberto Romanelli Barata.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3185/15

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E
ABASTECIMENTO: ROBERTO ROMANELLI BARATA.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento, a partir desta data, o Sr. Roberto Romanelli Barata.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2975/13

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
JOSÉ ROBERTO FERNANDES**

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data, o Sr. José Roberto Fernandes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3191/15

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE: JOSÉ ROBERTO
FERNANDES.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 5.296/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 22 de abril de 2015, o Senhor José Roberto Fernandes.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE ABRIL DE 2015


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Marcelo de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARLOS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2962/13

NOMEIA CHEFE DE GABINETE: MÁRCIO JOSÉ FARIA

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 07 de janeiro de 2013, o Sr. Márcio José Faria.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3193/15

EXONERA CHEFE DE GABINETE: MÁRCIO JOSÉ FARIA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor **Márcio José Faria**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE ABRIL DE 2015.


Arnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2974/13

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
JOÃO BATISTA RODRIGUES**

Aginaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 07 de janeiro de 2013, o Sr. João Batista Rodrigues.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Aginaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 03 dias do mês de SETEMBRO de dois mil e dezoito, procedo ao encerramento do volume n.º 18 da Tomada de Contas Especial n.º 03/2018 instaurada por meio da Portaria n.º 3.633, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018, contendo as folhas de 341 a 360, numeradas e rubricadas, e assim o faço por necessidade de abertura do 19º volume.

Pouso Alegre, 03 de SETEMBRO de 2018

Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues -matrícula 12.873.

Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial